

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



OFFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96. de 22 de Dezembro de 1937. artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	70\$000
	{ No exterior	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior	54\$000
	{ No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviosados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 45

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de fevereiro de 1939

No Gabinete do Prefeito:

Fixação de vencimentos — De conformidade com o disposto no art. 5º do decreto n. 42, de 31 de outubro de 1935, foram fixados, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, em 14:400\$ (quatorze contos e quatrocentos mil réis) anuais os vencimentos do mestre geral do Gabinete do Prefeito (portaria), Alfredo Cardoso.

Revalidações de atos — Foram revalidados por mais (24) vinte e quatro meses, nos termos do parágrafo único, do art. 38, do decreto n. 5.556, de 15 de maio de 1935, os contratos dos guardas da Diretoria de Segurança: Aladino Fontana, Anízio Alves da Costa, Antônio Lúcio de Oliveira, Aurélio Gomes de Oliveira, Aurélio Fernandes Pires, Baldomiro Raimundo, Enéias José de Moraes, Jacomo de Luca, João Francisco Barbosa, Joaquim da Costa Monteiro, Joaquim Francisco de Oliveira, José Jacuina Pedrosa, José dos Santos Júnior, Manuel Barbosa de Oliveira, Nazario Cassemiro de Abreu, Nelson Viçor dos Santos, Otávio Truci e Pedro Lopes da Silva; e, do músico de 3ª classe, Osório de Sousa.

Retificação de nome — Foi retificado, para Hermógenes José Gomes, o nome do guarda, designado, da Diretoria de Segurança, Hermógenio José Gomes

Licenças — Foram concedidos quarenta e cinco (45) dias de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 19 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao escriturário da Diretoria de Segurança, Augusto da Silva Araújo, para ter início dentro de cinco (5) dias; e, em prorrogação, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, cento e oitenta (180) dias, aos guardas, nomeados, da Diretoria de Segurança, Izafas Maia de Oliveira e Raimundo Alves Pereira.

Dispensas de ponto — Foram concedidas as seguintes dispensas do ponto, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, no quadro da Diretoria de Segurança: Cento e oitenta (180) dias, aos guardas, João Pedro da Silva, Nelson Cruz, Nelson de Oliveira, Floriano da Fonseca e Cunha, Adolfo Tinoco, Justino Ribeiro da Silva, Balbino Costa, Antônio Joaquim da Silva e Delmiro Sanches; e, ao servente de 1ª classe, designado, Davi Ferreira; a partir de 19 de janeiro do corrente ano, ao guarda, Eduardo Soares de Paula; noventa (90) dias, em prorrogação, aos guardas, Luiz Alves da Costa, Augusto Luiz Tavares e Olímpio Luiz Coelho; a partir de 28 de janeiro do corrente ano, ao fiscal de 1ª classe, designado, Osvaldo Leporace; a partir de 5 de fevereiro corrente, ao guarda, Claudionor do Nascimento; noventa dias, em prorrogação, nos termos do art. 21, combinado com o parágrafo único, do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao guarda, Oscar Pinheiro de Carvalho; sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, nos termos do n. I, do art. 8º, combinado com o parágrafo único, do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao servente de 2ª classe, Severino José Diniz, a partir de 23 de janeiro do corrente ano.

Gratificação adicional — Foi elevada a 15% nos termos do art. 47, do regulamento em vigor da Secretaria da extinta Câmara Municipal, a gratificação adicional, sobre os respectivos vencimentos, a que tem direito, o 1º oficial em disponibilidade daquela Secretaria, Alfredo Machado Mendes a partir de 18 de julho de 1938.

Dispensas — Foram dispensados, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, no quadro da Diretoria de Segurança: o fiscal de 1ª classe, Ormino do Rêgo Monteiro; o auxiliar de escritório, designado, Ailton Ribeiro Duarte; e, o guarda, Eduardo Lopes de Castro; nos termos do art. 49, do decreto n. 5.556, de 15 de maio de 1935, o guarda, Jaras Nunes da Silva.

Exoneração — Foi exonerado, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, o auxiliar de escrita, designado, da Diretoria de Segurança, João de Medeiros Calmon.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Retificação de nome — Foi retificado, para Ozarice Lima de Oliveira, por ter contraído matrimônio, o nome da dactilógrafa, Ozarice Lima

Na Secretaria Geral de Finanças:

Licença-prêmio:

Foram concedidos tres (3) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 1º do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao praticante de oficial, Rosa Angélica Fabrizzzi de Sá Fortes, para ter início dentro de cinco dias.

Licença:

Foram concedidos cento e oitenta (180) dias de licença, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao condutor da Diretoria do Patrimônio e Cadastro, Fernando Alberto de Aguiar, para ter início dentro de cinco dias.

Gratificação adicional:

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos da professora, diretora de escola, aposentada, Alzira Santos, a partir de 5 de abril de 1937, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 540\$000 (quinhentos e quarenta mil réis).

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos da diretora de escola, aposentada, Maria Augusta dos Santos Monteiro Lopes, a partir de 21 de setembro de 1937, a gratificação adicional de 15%, na importância anual de 540\$000 (quinhentos e quarenta mil réis), em cujo gozo se acha.

De conformidade com o disposto no artigo único, do decreto número 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos do chefe de Secção, aposentado, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, Clodoaldo Pereira da Silva Moraes, a partir de 5 de junho de 1938, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 960\$000 (novecentos e sessenta mil réis).

Exoneração:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de despachante municipal, o Sr. Renato de Melo Pinto.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Efetivações:

Foram efetivadas: nos termos do artigo 3º, do decreto n. 5.126, de 24 de setembro de 1934, no cargo de professora diretora de escola, do Departamento de Educação, as professoras diretoras de escola, em comissão, Alcina Reis Alves, Hilda Pires de Paula Domingues, Iza Goulart Bueno, Lúcia Barroso de Albuquerque Lima e Maria Francisca Méroia Pimentel.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Licença:

Foram concedidos seis (6) meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao trabalhador João Alves de Sousa.

Apostilas.

A aposentadoria concedida, por ato de 9 de julho de 1938, ao guarda-portão Saint-Clair Bento da Silva, deve ser considerada a partir de 26 de agosto de 1937, e não como foi publicado.

De acordo com o § 2º do artigo 2º do decreto-lei n. 871, de 18 de novembro de 1938, perceberão a diferença de vencimentos, na importância anual: de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), os primeiros oficiais Pelegrino Mulé e Rubens dos Santos Jacinto; de 1:320\$000 (um conto trezentos e vinte mil réis), o ferreiro de 1ª classe, João Silvério de Santana; de 1:210\$000 (um conto duzentos e dez mil réis), o cutileiro de 1ª classe, Jerônimo Ferreira Jordão; de 1:140\$000 (um conto cento e quarenta mil réis), o auxiliar de Fiscalização, Henrique Lima Mesquita; de 750\$000 (setecentos e cincoenta mil réis), o 4º oficial, Tales Moura Nobre; de 660\$000 (seiscentos e sessenta mil réis), o eletricitista de 1ª classe, Djalma Leite Nabuco de Araújo; de 600\$000 (seiscentos mil réis), os encarregados de Fiscalização, João José da Silva Costa, Nanziazônio Batista da Costa, Alvaro Gonçalves, Francisco da Silva Ferreira e Tobias Rodrigues; de 220\$000 (duzentos e vinte mil réis), os pintores de 1ª classe, Euclides Francisco Maia e Cândido Anacleto Ramos; e o carpinteiro de 1ª classe, Joaquim Antônio dos Santos; de 200\$000 (duzentos mil réis), os eletricitistas de 2ª classe, Hermógenes de Azevedo e Francisco Manuel Caetano; e o estofador de 1ª classe, Joaquim dos Santos Viana; de 90\$000 (noventa mil réis), o vigia, João Clemente, pela dotação prevista em orçamento.

Retificação de nome:

Foi retificado para Modesto Joaquim José de Almeida, o nome do bombeiro de 2ª classe, Modesto Joaquim de Almeida.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Nomeações:

Foram nomeados: no quadro da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, para o cargo de praticante de arborização, o trabalhador, contratado da mesma Secretaria Geral, José Manuel de Barros; e, para o cargo de praticante de jardineiro, o trabalhador, contratado, da mesma Secretaria Geral, José Afonso.

Promocções — Foram promovidos, no quadro da Diretoria do Trabalho, Matas e Jardins, a encarregado de turma, o auxiliar de arborização, da mesma Secretaria Geral, Alberto Pereira; e, a auxiliar de arborização, o praticante de arborização, da mesma Secretaria Geral, Nicolau Pereira.

Aposentadorias — Foram aposentados: nos termos do § 3º do artigo 47, da lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, o traba-

Ilhador, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, José Gomes 3º; e, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com o § 2º do art. 1º do decreto 1.851, de 23 de outubro de 1917, o marinheiro, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Eurico Custódio da Silva.

Revalidação e retificação — Foi revalidado o ato de 26 de julho de 1937, e retificado para trabalhador, a denominação do cargo, pelo qual foi nomeado Agripino dos Santos, no quadro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular.

Retificação de nome — Foi retificado para: Maria Inez Paranhos, o nome do 4º oficial da extinta Diretoria de Engenharia, Maria Inez Ferreira.

Fixação de vencimentos — De conformidade com o disposto nos decretos ns. 4.467, de 28-10-933, e 5.440, de 11-3-35, foram fixados em 24:000\$000 (vinte e quatro contos de réis), a partir de 1 de janeiro de 1930, os vencimentos anuais do desenhista da extinta Diretoria de Engenharia, Pedro de Araripe Macedo.

De conformidade com o disposto nos decretos ns. 4.467, de 28-10-133, e 5.440, de 11-3-935, foram fixados em 19:200\$000 (dezenove contos e duzentos mil réis), de 1 de janeiro de 1939, os vencimentos anuais, dos desenhistas da extinta Diretoria de Engenharia, Otávio de Oliveira Figueiredo e Américo Clark Leite; e, dos auxiliares de engenheiro, da extinta Diretoria de Engenharia, Alvaro de Oliveira e Silva e Alberto Ramos Reis.

De conformidade com o disposto nos decretos ns. 4.467, de 28-10-933, e 5.440, de 11-3-935, foram fixados em 15:110\$000 (quinze contos cento e vinte mil réis), os vencimentos anuais do desenhista da extinta Diretoria de Engenharia, Sebastião da Silva Gomes, a partir de 1 de janeiro de 1939.

De conformidade com o estabelecido no art. 5º do decreto n. 42, de 31 de outubro de 1935, foram fixados em 14:400\$000 (quatorze contos e quatrocentos mil réis) anuais os vencimentos dos mestres gerais da extinta Diretoria de Engenharia, Serafim Viegas dos Santos, Manuel Tavares Alves, Manuel Nunes de Carvalho, Lino Campos Maciel, João Inácio de Sousa, Francisco Fernandes da Cunha, Firmo Soares Leitão, Domingos Azevedo Freitas, David Nunes de Carvalho, Daniel Salvador Gomes Lopes, Cândido José Correia de Araujo, Antônio Mariozzi e Américo Carneiro, a partir de 1 de janeiro de 1939.

De conformidade com o disposto no art. 5º do decreto n. 161, de 8 de janeiro de 1937, foram fixados em 13:200\$000 (treze contos e duzentos mil réis) anuais, os vencimentos dos mestres gerais de locomoção, do Departamento Geral de Transportes, Pedro Barbosa de Oliveira Víncula, Henrique Lopes, Epifânio Macário do Nascimento, David Pereira de Oliveira, Agostinho Julião de Castro e Acácio Rebelo, a partir de 1 de janeiro de 1939.

Atos sem efeito — Foram declarados sem efeito os atos de 27 de setembro de 1937, pelos quais foram nomeados: para o cargo de praticante de jardineiro, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, os trabalhadores, contratados, da mesma Secretaria Geral, Antônio Bernardo, Francisco Maria Brito da Fonseca, João Miranda Serra e Raimundo de Lima Cruz; para o cargo de praticante de calceteiro, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, o trabalhador, contratado, da mesma Secretaria Geral, José da Silva Pinto.

Foi declarado sem efeito, o ato de 8 de abril de 1938, pelo qual foi nomeado praticante de jardineiro da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, o trabalhador, contratado, da mesma Secretaria Geral, Antônio Rodrigues de Sousa Lima.

Exoneração — Foi exonerado, por abandono de emprego, nos termos do artigo 17, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, o trabalhador do quadro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Pedro Cunha.

Atos do dia 23 de fevereiro de 1939

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Nomeações — Foram nomeados: para o cargo de ajudante de motorista, do Departamento Geral de Transportes, o trabalhador, do mesmo Departamento, Elma Gonçalves Soares de Andréa; e, para o cargo de trabalhador do Departamento Geral de Transportes, o trabalhador, contratado, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Gregório de Oliveira Pacheco; e, para o cargo de motorista de 2ª. classe do Departamento Geral de Transportes, o trabalhador da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Oscar Lopes da Cruz.

Promoções:

Foram promovidos, no quadro do Departamento Geral de Transportes: a motorista de 1ª. classe, os motoristas de 2ª. classe, do mesmo Departamento, Sérgio Antero e Alvaro da Silva; a motorista de 2ª. classe, o ajudante de motorista, do mesmo Departamento, Benedito Batista.

Aposentadorias:

Foram aposentados: nos termos do § 3º do art. 47 da Lei Federal n. 196 de 18 de janeiro de 1936 no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, os trabalhadores, Luiz da Rocha Pereira e José Gonçalves 4º; e, no quadro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, o trabalhador, Antônio José da Silva e o vigia de 3ª. classe, José Cardoso de Freitas.

Fixação de vencimentos:

De conformidade com o disposto no art. 5º do decreto número 42 de 31 de outubro de 1935, foram fixados em 13:200\$000 (treze

contos e duzentos mil réis) anuais, os vencimentos do mestre geral de Locomoção do Departamento Geral de Transportes, João Ferreira da Cruz, a partir de 1º de janeiro de 1939.

Revalidação de ato:

Foi revalidado o ato de 24 de agosto de 1934, pelo qual foi nomeado Adriano Lopes, para o cargo de trabalhador da extinta Diretoria de Engenharia.

Exonerações:

Foram exonerados, por abandono de emprego, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia: o praticante de oficial, Ozéas Ferreira Cardoso; e, os trabalhadores, Ricardo Ferreira 2º e Nelson da Silva Santos.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 31 de janeiro de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Maria Rita de Araujo Lírio (00.178 — G. P. 00.518). — Deferido nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Augusto Fernandes 2º (38 — G. P. 00.590). — Deferido, à vista do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

João Januário de Souza (6.105 — G. P. 00.699). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Despachos do dia 17 de fevereiro de 1939

Na Secretaria Geral de Viação Trabalho e Obras Públicas:

José Maria Fernandes (0.360 — G. P. 02.105). — Deferido, mediante a indemnização prévia de (oitocentos mil réis) 800\$000.

Romeu de Sá Freire (3.221 — G. P. 02.749). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Brasileira de Belas Artes (2.279 — G. P. 02.111). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação, localizado o busto na Práia do Russell, de acordo com a indicação da Diretoria de Matas e Jardins;

Iberê Goulart (481 — G. P. 02.104). — Tendo em vista o parecer do Sr. procurador geral da Fazenda, a inexistência de qualquer concessão com privilégio, e o parecer do Sr. secretário geral de Viação, defiro o pedido, a título precário, adotando-se, porém, tipo de abrigo a que se refere a informação do Sr. diretor de Obras.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 22 de fevereiro de 1939

No Gabinete do Prefeito:

Alfredo Cardoso (01.242), Hermogenes José Gomes (00.623), Augusto da Silva Araujo (58 — G. P. 01.101), Izmaiz Máia de Oliveira (72 — G. P. 01.676), Raimundo Alves Pereira (62 — G. P. 01.775), João Pedro da Silva (43 — G. P. 01.106), Nelson Cruz (38 — G. P. 01.448), Nelson de Oliveira (1.375 — G. P. 00.846), Floriano da Fonseca e Cunha (42 — G. P. 00.845), Adolfo Linco (57 — G. P. 01.586), Balbino Costa (80 — G. P. 01.768), Antônio Joaquim da Silva (41 — G. P. 01.767), Delmiro Sanches (88 — G. P. 01.771), Davi Ferreira (50 — G. P. 01.770), Luiz Alves da Costa (87 — G. P. 01.774), Augusto Luiz Tavares (30 — G. P. 01.633), Olímpio Luiz Coelho (1.402 — G. P. 01.149), Oscar Pinheiro de Carvalho (34 — G. P. 01.110) e Severino José Diniz (1.392 — G. P. 01.248). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 106 da Diretoria de Segurança (G. P. 01.454) — Autorizo, a renovação dos contratos, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 37 da Diretoria do Interior (G. P. 02.145), Ofício 00.045 da Diretoria de Turismo e Propaganda (G. P. 01.456), Ofício 182 da Câmara Municipal (G. P. 4.293-37) e Jovelino Jacinto de Abreu (G. P. 00.076) Autorizo, obedecidas as prescrições legais; Nicolau Rodrigues França Leite e outros (G. P. 828-37). — Autorizo o pagamento, obedecidas as prescrições legais, tendo em vista os pareceres.

L. J. Martins (8.107-38). — Relevo as multas à vista do parecer.

Processo administrativo (Antônio Gomes Ferreira) (13.005) e processo administrativo (Jovelino Jacinto de Abreu e Afonso Bellisário dos Santos) (14.279). — Prossiga-se.

Dorvalina Barbosa Kahl (2.146-38). — Indeferido por falta de amparo legal.

Ernesto Henrique Greve (52). — Indeferido à vista do parecer. Gerusa Pinheiro da Silva (15.711) e João Carvalho de Oliveira e outros (15.648). — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer.

Aldo Klaes (1.327), José Bispo dos Santos (588), Irlando da Silva (37-G. P. 594), Giacomo Bonavita (16.783), e Antônio Fonseca Cocchiarale (45-G. P. 1.100). — Indeferido.

Darof Vieira Mayer (263) e Albapeba Melo (16.158). — Aguarde oportunidade.

Américo Carneiro (17.180). — Arquite-se em face dos despachos anteriormente proferidos.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Rosa Angélica Fabrizzi de Sá Fortes (8.739-G. P. 949), Fernando Alberto de Aguiar (2-G. P. 1.333) e Ezequiel Guedes da Silva (884-G. P. 946). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Alzira Santos (16-G. P. 1.146), Maria Augusta dos Santos Monteiro Lopes (188-G. P. 1.677), Clodoaldo Pereira da Silva Moraes (4.045-G. P. 12.971), e Cooperativa do Consumo dos Operários e Empregados em Fábricas de Tecidos da Gávea (9.051-G. P. 16.515). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (1.171-G. P. 634). — Deferido, nos termos do parecer do senhor secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Claudio de Sousa (124-G. P. 662). — Certifique-se o que constar, nos termos do pedido.

Ofício sem número da Primeira Seção de Despesa (8.319-G. P. 15.733) e ofício n. 1.753, da Diretoria de Receita (9.276-G. P. 80). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, obedecidas as prescrições legais.

Deolinda de Paula Marinho Pereira Lima (9-G. P. 414). — Indeferido, por falta de amparo legal.

The Texas Company (South America Ltda.), (910-G. P. 804). — Mantenho a multa imposta.

Carlos da Silva Machado (71.723-G. P. 844). — Mantenho as multas nos termos da lei.

Ofício n. 186, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro (167-G. P. 900). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Certidão (Cópia autêntica) (391-G. P. 7.586). — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer.

Adalgisa Pinheiro Gomes Pereira (11.869-G. P. 412). — Indeferido.

Sívio M. Nunes Martins Costa (3.663-G. P. 1.096). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer da Procuradoria da Fazenda.

Ofício n. 741, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro (15-G. P. 847). — Aguarde-se oportunidade.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

João Alves de Sousa (187-G. P. 801). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Lino Carabelas Martinez (115-G. P. 527). — Deferido, quanto às férias relativas ao exercício de 1938, obedecidas as prescrições legais.

Arnaldo Esteves de Sousa (28.892-G. P. 797). — Deferido, quanto às férias relativas ao exercício de 1938, por já haver o requerente gozado as férias relativas ao de 1937, não tendo cabimento, nesse sentido, o requerido.

Luiz Lemos Caldas (3.887-G. P. 1.901) e Dr. José Messias do Carmo (4.782-G. P. 947). — Deferido, quanto às férias relativas ao exercício de 1938.

Antônio Azevedo (14.203-G. P. 7.538) e Antônio Moura Diniz (8.935-G. P. 287). — Deferido, por equidade.

Aurélio Avelino Moraes (2.208-G. P. 1.390) e Orlando Berges do Amaral (104-G. P. 700). — Aguarde oportunidade.

Helande Gonçalves (755-G. P. 800). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Maria Inez Ferreira (361-G. P. 2.182). — Deferido.

Pedro de Araripe Macedo (26-G. P. 2.186), Otávio de Oliveira Figueiredo (362-G. P. 2.184), Américo Clark Leite (149-G. P. 2.157), Alvaro de Oliveira e Silva (1.608-G. P. 2.155), Alberto Ramos Reis (29-G. P. 1.017-38), Sebastião da Silva Gomes (51-G. P. 2.188), Serafim Viegas dos Santos (553-G. P. 2.189), Manuel Tavares Alves (565-G. P. 2.181), Manuel Nunes de Carvalho (1.433-G. P. 2.180), Lino Campos Maciel (913-G. P. 2.179), João Inácio de Sousa (803-G. P. 2.175), Francisco Fernandes da Cunha (828-G. P. 2.170), Firmo Soares Leitão (1.739-G. P. 2.169), Domingos Azevedo Freitas (1.741-G. P. 2.165), Davi Nunes de Carvalho (1.653-G. P. 2.163), Daniel Salvador Gomes Lopes (577-G. P. 2.162), Cândido José Correia de Araujo (1.738-G. P. 2.160), Antônio Mariozzi (1.742-G. P. 2.159), Américo Carneiro (955-G. P. 2.156), Pedro Barbosa de Oliveira Víncula (1.193-G. P. 2.185), Henrique Lopes (1.079-G. P. 2.172), Epifânio Macário do Nascimento (1.149-G. P. 2.167), Davi Pereira de Oliveira (722-G. P. 2.164), Agostinho Julião de Castro (724-G. P. 2.151), e Acácio Rebelo (1.192-G. P. 2.150). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Pedro Freire (2-G. P. 2.187), Vinício Teixeira Varela (5-G. P. 2.190) e Durval Pereira Gomes (13.099-G. P. 2.166). — Deferido, por cento e oitenta (180) dias, por equidade.

José de Sousa Figueiredo (12.864-G. P. 02.176). — Deferido por cento e oitenta (180) dias, nos termos do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 1925, por equidade.

Carlos Ferreira de Lemos (1.480-G. P. 02.161). — Deferido, por noventa (90) dias, por equidade.

Horácio Joaquim Capela (11.730-G. P. 02.173), Joviniano José da Rocha (182-G. P. 02.178) e João Cortez (26.632-G. P. 02.174). — Deferido, por noventa (90) dias, nos termos do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 1925, por equidade.

Mário Torres (2.205-G. P. 02.183) e Antenor José Ricardo (24.291-G. P. 16.919). — Deferido por sessenta (60) dias, por equidade, nos termos do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 1925.

Francisco Oliveira de Lima (12.100-G. P. 02.171). — Deferido, por equidade, por quarenta (40) dias, nos termos do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 1925.

João Inácio dos Santos Pomar (19.552-G. P. 015.599). — Deferido por equidade.

Memorandum n. 397 da Diretoria de Obras Públicas (da 8ª D. V.) (G. P. 01.152). — Instaura-se processo administrativo.

Antônio Cesário de Sá Freire Alvim (78.767-G. P. 01.389). — Aguarde oportunidade.

No Montepio dos Empregados Municipais:

Cecília Coelho Viana (404-G. P. 08.636). — Deferido, por equidade.

Ermelinda Ferreira (04140-G. P. 17.268). — Indeferido por falta de amparo legal, e à vista dos pareceres.

Georgina Otoni Limpo de Abreu (1.739-G. P. 12.406), Maria Barreto Tomé da Silva (2.936-G. P. 03.998), Evrado Couto Braga (3.387-G. P. 04.028), Nair Adélia de Figueiredo Melo (2.535-G. P. 03.815-37), Eduardo França (1.776-G. P. 0.74-37), Petrólio Pires Polley (4.231-G. P. 04.030) e Edmundo de Castro Goiana (1.226-G. P. 05.072). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Duílio Nogueira Itagiba (2.373-G. P. 03.222). — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer.

Despachos do dia 23 de fevereiro de 1939

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Eliezer Ferreira Vilaça (27.473-G. P. 08.955). — Deferido, nos termos do parecer, por cento e oitenta (180) dias, por equidade.

Edgar Coelho de Sousa (06.055-G. P. 02.229). — Deferido, por trinta (30) dias, por equidade, nos termos do parágrafo único do artigo 45 combinado com o n. I do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 1925.

Pedro Alves Costa (35.689-G. P. 02.234), José Gonçalves (54.149-G. P. 02.232), José Cardoso de Freitas (10.882-G. P. 016.830), João Ferreira da Cruz (134-G. P. 02.230) e Antônio José da Silva (10.673-G. P. 02.228). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Ricardo Ferreira 2º (11.790-G. P. 02.235). — Deferido, nos termos do parecer obedecidas as prescrições legais.

José Pereira Bacelar (26.019-G. P. 02.233). — Submeta-se a nova inspeção de Saúde.

Rute da Fonseca e outros (28.109-G. P. 16.213). — Indeferido.

PROTOCOLO

Moradores da rua Salvador de Mendonça (bairro do Rio Comprido). — Selem documento.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO DIRETOR

Arlindo Menezes Viana Júnior (164), Elpidio Rafael da Silva (163), Joaquim Silva (159), Léa Labarhe Lóbre (167), Maria Toledo de Araújo (161), Delfina Rodrigues (175), João Marcelino de Sousa (170), João Barroso Pereira (171), Alafide Miguez (172) e Aurélio Augusto (169). — Deferido.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sancho Sampaio (101-39). — Deferido.

Nelson Batista (22-39). — Justifique-se na forma do artigo 14 do decreto n. 2.124, de 14 de fevereiro de 1925, as faltas verificadas de 22 de dezembro a 20 de janeiro de 1939.

Nelson Batista (121-39). — Indeferido em face do laudo médico. Justifique-se as faltas para fins disciplinares.

DESPACHO DO SR. ASSISTETE

José Henrique de Melo (134-39). — Submeta-se à inspeção de saúde no Departamento Médico.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento das Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guia n. 1.137, rua Pedro Rebelo ns. 68 e 83. — Cobre-se sobre 5:000\$000.

Guia n. 1.340, rua Sousa Lima n. 126. — Cobre-se sobre réis 133:250\$000

Guia n. 1.206, rua Caraiba, lotes 104 e 105. — Cobre-se sobre 3:750\$000.

Guia 1.359, rua João Romeiro, lado impar. — Cobre-se sobre 6:000\$000.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 489 — Inácio Bernardino Castro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 412 — Saul Garcia Cal.

N. 571 — Epimaco Araujo Dantas.

N. 662 — Coronel Raimundo M. Burlamaqui.

N. 9.902 — Offício do tabelião do 1º Offício de Notas

— Satisfaçam a exigência.

N. 8.140 — Divina Bezerra Vasconcelos. — Levante a perempção e prove a quitação predial dos exercícios de 1932, 1935, 1936 e 1937 e bem assim prove o direito de dispor por parte de Martim Nunes de Oliveira, visto a inscrição não conferir.

Inscrição de inventários sem testamento

Letras de A a F

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

Recebido:

Francisco Paulo Lamartino, 4ª V. Cível, 2º Offício.

Inscritos:

Arminda Castro P. Leite, 1ª V. de Orfãos, 1º Offício.

Ana da Cunha Vasco, 1ª V. Orfãos, 2º Offício.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio André Júnior, rua Edmundo Rego n. 11. — Apresente a ficha de inscrição de acordo com o que estabelece o § 1º do artigo 7º do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Teresa Cursini de Sousa, estrada do Magarça lote 1.878, quadra 53. — Apresente o título de propriedade à Secção Técnica deste Departamento.

Carolino Augusto Teixeira, rua Aurélio Garcia n. 222. — Cancele-se a inscrição territorial.

Caetano Basile, rua Grão Pará lotes 30 e 31 e outra. — Retifique-se o valor venal dos terrenos à rua Grão Pará lotes 30 e 31 para 15:130\$000 cada lote, no exercício de 1938. Indeferido quanto aos demais.

Companhia Ferro Carril Carioca, rua Francisco Muratori lote 2. — Retifique-se para 10:630\$000 o valor venal do terreno em causa, no exercício de 1938, à vista da informação.

Alípio Gonçalves Cascão, rua Basílio de Brito. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa para 2:680\$000, no exercício de 1938, à vista da informação.

Delmiro Xavier de Magalhães, estrada Braz de Pina. — Compareça afim de prestar esclarecimentos à Secção Técnica.

Manuel Rodrigues Penedo Júnior, rua Dr. Bulhões. — Retifique-se para 3:000\$000 o valor venal do terreno em causa, no exercício de 1938, à vista da informação.

S/A. Propriedade, rua Oito de Dezembro. — Retifique-se para 123:970\$000 o valor venal do terreno em causa, no exercício de 1938, à vista da informação.

João Lino da Silveira, rua Acaú. — Retifique-se para 9:830\$000 o valor venal do terreno em causa, no exercício de 1938, à vista da informação.

Fernando de Miranda e outro, rua Senador Nabuco. — Retifique-se para 6:350\$000 o valor venal do terreno em causa, no exercício de 1938, à vista da informação.

Beatriz Machado Vaz, rua Borja Reis. — Retifique-se para réis 80:430\$000 o valor venal do terreno em causa, no exercício de 1938, à vista da informação.

Eivind Nepomuceno, rua Alberto Campos. — Retifique-se para 19:300\$000 o valor venal do terreno em causa, no exercício de 1938, à vista da informação.

Dr. Antônio Barbosa Coutinho, rua Barão da Torre. — Cancele-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1937.

Francisco Curci, rua Viuva Cláudio. — Prove a quitação territorial até a data do primeiro lançamento predial.

Antônio Merittelo Bauzzo, rua Cordovil n. 243. — Junte documento hábil que prove a posse do imóvel.

Júlio Gaertner, rua Senador Bernardo Monteiro lote 3. — Junte a escritura de aquisição do terreno em causa.

Irmadade da Santa Cruz dos Militares, rua da Passagem n. 33. — Retifique-se o valor do prédio em causa para 7:800\$000 no corrente exercício.

Artur Possolo, rua de Copacabana s/n. — Mantenho o valor.

Abel Almeida da Luz, travessa Caminha s/n. — Indeferido, quanto ao exercício de 1938. Promova a retificação para o corrente exercício, juntando documentos hábeis que provem toda a renda do imo-

vel em causa. Compareça para retirar a guia de pagamento inclusa ao processo.

Eduardo Duvivier, rua Susano. — Apresente ligeiro croquis de local assinalando os lotes de terreno já edificados.

Avenida Vieira Souto n. 266 — Maria Leontina Licínio Cardoso. — Complete o expediente.

Rua Gustavo Sampaio — Mário Leão Ludolf e outro. — Provem quitação territorial de 1938.

Rua Copacabana n. 126 — Guida Leite Guimarães — Pague a averbação.

Rua Visconde de Pirajá n. 28 — Vera Maria Dias de Sousa e outro. — Paguem duas averbações.

Estrada dos Monjolos — Luiz Antônio Barcelos. — Pague o imposto territorial de 1936 e 1937.

Rua das Palmeiras n. 71 — Lídia Leonor de Carvalho C. Branco. — Prove o direito de dispor.

Rua Francisco Eugênio n. 221 — Manuel Antunes Macieira e outro. — Paguem duas averbações.

Rua Visconde de São Leopoldo n. 46 — Argemiro Vieira Baltha. — Deve o interessado provar o que alega.

Rua Pinto Saião n. 20 — Maria de Jesus Freiredor. — Prove o direito de dispor.

Rua Barão de Bom Retiro n. 82 e outros — Domingos Ferreira Leão. — Pague 6 averbações.

Avenida Paulo de Frontin n. 366 — Alfredo Machado Lopes e outros. — Paguem a taxa de averbação.

Rua Cotia n. 30 — Caixa de C. de C. para o Pessoal do M. da Marinha. — Pague a taxa de averbação.

Rua João Caetano n. 65 e outro — Delfina do Carmo Silva. — Pague duas averbações.

Rua Araujo Lima n. 172 — Abel de Almeida Ramos. — Prove pagamento do imposto territorial de 1938.

Rua Lacerda Barbosa n. 33 — Valdemiro Alves da Costa — Pague a averbação.

Rua São Gabriel — Valério de Sousa Moreira. — Prove pagamento territorial de 1938.

Rua Tenente Abel da Cunha — Severino Fernandes Garcia. — Prove pagamento territorial de 1938.

Rua Irapuá, antiga "A" — José Gonçalves Maia. — Prove a quitação territorial de 1938.

Praça da Estação — Caram Assafim e outro. — Provem quitação territorial de 1938.

Rua Araguaia — Jerusa Reichwold da Costa. — Prove quitação territorial de 1938.

Rua General Caldwell n. 166 — Raul Alvares de Azevedo e Castro. — Prove quitação predial de 1938.

Rua Martins Fontes — Ermelinda Rosa. — Prove quitação territorial de 1938.

Rua Amazonas n. 13 — Ana da Costa Leite. — Prove quitação do imposto territorial de 1938.

Rua Alto — Carmo Antônio Tripoli. — Prove quitação territorial de 1938.

Rua Frei Henrique sem número — Artur Manuel dos Santos. — Prove quitação do imposto territorial de 1938.

Estrada do Apicú sem número — Aristides Visconti. — Prove quitação do imposto territorial de 1938.

Estrada Rio-São Paulo n. 333 — Carlos de Oliveira Maia. — Prove quitação predial de 1938.

Rua Riant Grandeza n. 132 — Domingos Maia da Costa. — Prove quitação de 1938.

Rua D — Salvador Fernando Y Fernandez. — Prove quitação do imposto territorial de 1938.

Rua Arderia — Nelson Krause. — Prove pagamento do imposto territorial de 1938.

SECÇÃO TECNICA

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Messias Antônio Serapião, estrada Rio São Paulo n. 4.404. — Satisfaça as exigências do art. 25 do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937.

Viriato Vicente, rua Dr. Garnier, junto e antes do prédio n. 12. — Apresente a 3ª via da coleta territorial.

Companhia de Terrenos Leblon Ltda., rua Humberto de Campos. — Junte a 3ª via da coleta territorial.

Departamento do Imposto de Licença

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

N. 5.168 — Ayscha Maciel Spinola. — Retifique-se o valor locativo para 150\$ (cento e cinquenta mil réis) mensais, em face das informações.

N. 628 — Francisco Conti. — De acordo com as informações, deferido.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1939

N. 1.849 — Roberto Stein; n. 1.592 — Urania Dias Fonseca. — Preencham o requerimento de alvará.

N. 8.642 — Abílio Barata; n. 1.614 — Walter Doring. — Preencham o requerimento de alvará em substituição.

N. 1.852 — Agostinho Ferreira. — Junte o recibo do imposto de indústrias e profissões e autorização da firma licenciada no local.

N. 1.848 — Sabino Gomes Cardoso. — Junte prova de registro de firma, "habite-se" da Saúde Pública e autorização da Polívia Civil.

N. 8.526 — Osvaldo Farias de Sousa. — Arquite-se, em afce do disposto no artigo 23 § 1º do decreto-lei n. 251, de 4-2-38.

N. 1.782 — A. de Lima e Rodrigues Ltda. — Juntem documento de aquisição.

N. 8.137 — António Gomes Serra. — Junte alvará da Diretoria de Engenharia, referente á colocação da bomba de gasolina.

N. 1.681 — Carlos C. de Magalhães. — Pague a taxa de prempção.

N. 1.265 — A. J. Oliveira. — Junte o alvará da firma Cortez & Billecourt Limitada.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Ester de Aragão Braga. — Deferido, à vista das informações.

Pagamento para o dia 24 de fevereiro de 1939

Na Primeira Secção:

Aviso: Não haverá pagamento de atrasados.

As folhas de janeiro anunciadas e não recebidas serão pagas juntamente com as de fevereiro.

Na Segunda Secção:

Atrazados dos livros abaixo mencionados:

Livro 209 a 213 — Guichet n. 1.

Livro 214 a 223 — Guichet n. 2.

Livro 224 a 235 — Guichet n. 3.

Livro 236 a 248 — Guichet n. 4.

Livro 249 a 261 — Guichet n. 5.

Livro 262 a 274 — Guichet n. 6.

Livro 275 a 286 — Guichet n. 7.

Livro 287 a 296 — Guichet n. 8.

Livro 297 a 307 — Guichet n. 9.

Livro 308 a 317 — Guichet n. 10.

Livro 318 a 328 exceto n. 320 — Guichet n. 11.

Nota: Os livros de números 201 a 208 serão atendidos no dia 25 (sábado).

Protocolo Geral

EXIGÊNCIAS DO SR. SUBDIRETOR

Salvador Peçanha. — Declare o nome do ex-funcionário.

Lucina Bittencourt Ferreira Veloso. — Requeira a incorporação da gratificação adicional "ex-vi" do decreto n. 4.941.

Antero Pereira. — Requeira a contagem do tempo de serviço federal.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 1.ª SECÇÃO

Rita Mendes. — Junte a certidão de óbito.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2.ª SECÇÃO

Ricardo Fernandes de Oliveira. — Declare o livro e folha em que recebe vencimentos no corrente exercício.

João Francisco Maia. — Compareça para esclarecimentos.

Protocolo Geral, 23 de fevereiro de 1939. — Adelardo Pereira Guimarães, 4.º oficial. — Vicente Rodrigues, subdiretor.

Contadoria Geral

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 18

I — A disposição do Gabinete:

Pelo officio n. 500, de 14 do corrente, do Sr. secretário e chefe do Gabinete do Prefeito, foi posta à disposição desse Gabinete no período de 3 de fevereiro a 3 de março próximo e escriptoriária Maria Angela da Cruz Ribeiro (processo n. 643-39).

II — Escala de serviço:

Na semana de 27 de fevereiro a 4 de março, fica encarregado do expediente externo desta Contadoria o servidor Manuel Correia de Assis.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

Jalme Vieira da Cunha (guia de transmissão n. 1.445), Marcia dos Santos (guia de transmissão n. 1.424). — Juntem o título de propriedade dos vendedores e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Gustava Carvalho (guia de transmissão n. 999), António Augusto Amado (guia de transmissão n. 1.465), Alter Rosenvald (guia de transmissão n. 1.423). — Satisfaçam as exigências.

Fábrica Maracanã S. A. (guia de transmissão n. 1.315). — Compareça para esclarecimentos.

Oto Soares de Freitas (guia de transmissão n. 1.330), Joaquim Pinto de Almeida Castro (guia de transmissão n. 1.336). — Facilitem exame dos prédios.

Roberto de Lira Tavares (guia de transmissão n. 1.430). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Tavares & Cruz (n. 6.07). — Relêveo.

E. G. Matos (n. 4.838). — Relêveo as multas.

Delegacias Fiscais

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Exigências e despachos:

José Joaquim Vieira (petição n. 491), B. V. Mastrwky Ltda. (petição n. 287), Moisés Fernandes (petição n. 60 A), Gomes & Rodrigues (petição n. 376), Piedra & Comesana (petição n. 195), Moisés Fernandes (petição n. 60), Gonçalves & Soares (petição número 315), José C. de Araújo (petição n. 194), Manuel Pena do Nascimento (petição n. 486), Van Brekel Ltda. (petição n. 470), Germano José de Almeida (petição n. 462), C. C. Guimarães (petição n. 357), António Barbosa de Melo (petição n. 365), J. Amorim Guerreiro (petição n. 370), José Sala (petição n. 364), João Luiz Alves (petição n. 465), M. Raies (petição n. 479), Companhia Swift do Brasil (petição n. 482), Industrias Reunidas Fagundes Neto (petição n. 444), António M. Matos (petição n. 340), Gumerindo J. Santos (petição n. 363), Eduardo Pereira (petição n. 383), José António Pinto (petição n. 383), Ernesto da Silva Saramago (petição n. 327), Alberto Veksler (petição n. 372), Alexandre Giglio (petição n. 367), Canelas Ramalho & Comp. (petição n. 348), Vasconcelos Júnior (petição n. 346), Francisco Figueiredo & Irmão (petição n. 343), João Lopes da Costa (petição n. 374), A. D. de Oliveira (petição n. 420), Raimundo Passos (petição n. 423), J. Borges (petição n. 213), Companhia Armanzens Santana (petição n. 442), Hotel Europa (petição n. 401), A Química Bayer Ltda. (petição número 329), António Campos (petição n. 349), Ezra Blechs (petição n. 489), Frigorífico Wilson (petição n. 226), Irmãos Zilberleib (petição n. 219), Empresa Nacional de Petróleo (petição n. 354), Franca Gomes & Comp. (petição n. 379), João Pimentel (petição número 333), M. Gonçalves & Comp. (petição n. 375), Carreira & Leal (petição n. 368), Oliveira Lima & Comp. (petição n. 463), S. A. Martineli (petição n. 366), A. Maia (petição n. 464), Mascarenhas Bastos (petição n. 378), J. Gonçalves & Comp. (petição n. 384), Santos Seabra & Comp. (petição n. 344), Vicente Quarterini (petição n. 419), Rodamés Tortleroli (petição n. 408), Leonel José Peixoto (petição n. 229), Joaquim Salvador (petição n. 233), Cunha Marinho & Comp. (petição n. 205), B. Reid (petição n. 285), António Augusto Tavares (petição n. 118), Panificação Pereirinha (petição n. 420), Raul de Sousa Garcia (petição n. 455), António Pinto Duarte (petição n. 30), Ribeiro Simões (petição n. 445), América Soler (petição n. 451), Vicente Quarterone (petição n. 416), M. D. Oliveira Pinho (petição n. 237), José Silva Mota (petição n. 411), Bernardino Gomes de Oliveira (petição n. 406), Tarquínio Pereira (petição n. 311), Tavares & Ribas (petição n. 413), Américo Marques Lima (petição n. 216), Silvano Almeida & Comp. (petição número 448), Marques & Diniz (petição n. 405), Leiteria Paz & Comp. (petição n. 427), Mário Landini (petição n. 412), Viúva Albino Nunes Monteiro (petição n. 400), Engenho Soares Ltda. (petição número 361) e Salvador Cineli (petição n. 339). — Cobre-se.

António Alves Dias Pereira (petição n. 483), Gonçalves Fonseca (petição n. 450) e Alvaro Bustamente & Comp. (petição n. 490). — Junte a licença de 1938.

Santos Seabra & Comp. (petição n. 466) e Josef Artur Tuerderber (petição n. 369). — Para uma averbação, dê-se a baixa.

Rezende Ferreira & Comp. (petição n. 431). — Promova a baixa Ezra Blechs (petição n. 488). — Indeferido. O fôlido está em mau estado de conservação.

Manuel da Silva Sexto (petição n. 350). — Junte a licença das vitrines.

Manuel Rodrigues Ribeiro (petição n. 485). — Diminua a altura da bambinela para 1m,20.

Izak Vanstok (petição n. 471). — Legalizada a colocação, volte.

Henrique Superbi (petição n. 476). — Prove ter satisfeito a exigência feita no processo de colocação.

Zaroni & Comp. (petição n. 477). — Junte a licença de colocação da placa.

Manuel da Silva Sexto (petição n. 358). — Jnte a guia n. 7.484, de 4 de fevereiro de 1938.

Auto de flagrante:

Antônio Maciel Magalhães, avenida Marechal Floriano n. 27. — Autuado, visto exhibir amostras fora das umbreiras das portas.

SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTÔNIO

Auto de constatação:

J. D. Alves Baeta, rua dos Inválidos n. 6. — Por estar com o respectivo andaime aberto na face externa, em desacordo com o art. 213 parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Edital:

L. Kremnitzer & Filho, avenida Mem de Sá n. 14-A, está colocando uma marquize no seu estabelecimento comercial em desacordo com o projeto aprovado. — Embarga as referidas obras que estão sendo executadas em desacordo com o projeto aprovado até a sua legalização no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$000 por desrespeito ao presente edital.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO — LAGOA

Despacho:

N. 290 — Colégio Santo Amaro — Letreiro. — Cobre-se.

13ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

Auto de constatação de infração:

Abelardo Bretanha Bueno do Prado, rua Frei Caneca n. 206. Autuado por estar fazendo concertos de pedreiro e carpinteiro, sem licença.

Edital:

Abelardo Bretanha Bueno do Prado, rua Frei Caneca n. 206. Para, no prazo de 10 dias, legalizar as obras que estão sendo feitas sem licença, sob pena de multa, de acordo com a lei.

Auto de Constatação:

Tomé Fernandes Câmara, rua Laurindo Rabelo n. 150. Por estar executando obras que dependem de projeto, sem licença.

Edital:

Ordena que sejam legalizadas as referidas obras dentro do prazo de 10 dias sob pena de nova multa de 500\$000.

16ª CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Autos de multas:

Enis Miranda Costa, rua da Alfândega n. 130, 1º andar, sala n. 4. Art. 804, § 3º do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — 100\$000.

Adroaldo Rodrigues, rua Haddock Lobo n. 73, art. 46 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — 200\$000.

Floriano Batista de Paula, rua Aguiar n. 35, art. 86 do decreto n. 124, de 14 de novembro de 1936 — 200\$000.

Jesusa Perez Alvarez, rua do Bispo n. 204, art. 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 — 300\$000.

Francisco Vieira Gomes, rua Azevedo Lima n. 15, art. 1º § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — 500\$000.

Eurico Vieira da Cunha, rua Guaicurus n. 88, dez (10) dias para pagar nesta Delegacia a quantia de 195\$800 de continuação de motor. José Augusto Lopes, rua Barão de Itapagipe n. 90, dez (10) dias para pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 114\$000 sob pena de ser punido de acordo com a lei.

Indústrias Químicas Duperial S. A., rua Aristides Lobo n. 131. Vinte (20) dias para demolir o galpão de madeira, de acordo com o art. 726 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 e apresentar novo projeto, art. 78 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa.

Augusta da Silva Gonçalves, rua Chichorro n. 105. Vinte (20) dias para demolir as obras de acréscimo feito sem licença sob pena de multa.

Alfredo Tulman Filho, rua Haddock Lobo n. 293. Vinte (20) dias para demolir o muro feito sem licença, art. 726 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 sob pena de multa.

Antônio Ferreira de Matos rua Frei Caneca n. 402. Vinte (20) dias para fazer a demolição necessária à supressão das alcovas existente no prédio de sua propriedade à rua e número acima sob pena de multa.

Emília Freire Barbosa rua Cândido de Oliveira n. 37. Vinte (20) dias para fazer a demolição necessária a supressão das alcovas existente no prédio de sua propriedade à rua e número acima sob pena de multa.

DÉCIMA SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO VELHO

Autos de constatação de infração:

Manuel Pinto Lopes, rua Lopes de Sousa n. 60, multado em 200\$, por estar construindo um girau e substituindo as esquadrias no prédio à rua e número acima, sem a necessária licença.

Dr. Joaquim Catambí, rua General Canabarro n. 237, multado em 500\$, por ter construído um telheiro à rua São Cristóvão n. 357, sem a necessária licença.

EDITAIS

Manuel Pinto Lopes, rua Lopes de Sousa n. 60. Intimado a paralisar imediatamente as obras do prédio acima, que ficam embargadas até a sua legalização, sob pena de nova multa.

Dr. Joaquim Catambí, rua General Canabarro n. 237. Intimado a legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias, o telheiro construído sem licença, à rua São Cristóvão n. 357, sob pena de nova multa.

DÉCIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO CRISTÓVÃO

Autos de flagrantes:

J. D. Teixeira, rua São Luiz Gonzaga n. 122. Autuado por fazer trafegar uma carrocinha de entrega de pão, sem licença, pela rua acima citada.

H. J. Cerqueira Araujo, rua Bela n. 33. Autuado por estar funcionando com um aparelho de rádio em seu estabelecimento (botiquim), às 15 horas e 45 minutos, sem licença, à rua acima citada.

Casemiro Fernandes Guimarães, rua São Januário n. 224. Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local acima, em 8-2-39, que ordenava a demolir ou legalizar no prazo de 10 dias a divisão de madeira feita sem licença.

EDITAL

Mariana de Castro Pires Ferreira, rua São Luiz Gonzaga ns. 489, a 491. Ordena que seja pedida a aceitação da construção do muro no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$000.

VIGÉSIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Despachos:

Luiz Teixeira de Vasconcelos, rua Assis Carneiro n. 20. — Junte prova do pagamento do exercício próximo passado, em original ou certidão.

Paulino Cardoso dos Santos, rua Jacareí n. 477. — Legalizada a obra, volte.

Auto de constatação:

Manuel Maria Muniz Freire, rua Clarimundo de Melo ns. 106 a 120. — Por não ter cumprido as intimações 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199, de 20-12-38, que ordenavam a reconstruir os passeios dos prédios acima enumerados.

Companhia Proprietária Brasileira, representada por seus diretores Geoffrey Elwynce Mathias e Lesler Masugra, rua Clarimundo de Melo, junto e depois do 585 e junto e antes do 679. — Por não ter cumprido as intimações 45, 46, 49 e 50, de 31-12-38, que ordenavam construir os passeios dos prédios acima enumerados.

Autos de flagrantes:

Agliiff Salim Thomas, rua Clarimundo de Melo n. 920. — Por ter desrespeitado os editais afixados em 4-12-38, ordenando a construir muro e passeio no local acima mencionado.

Farid Salim Miguel Simão, rua Clarimundo de Melo, junto e depois de 1.075. Por ter desrespeitado os editais afixados em 4-12-38, que ordenavam a construir muro e passeio em frente ao seu terreno o local acima mencionado.

João Rodrigues Moreira, rua da Serra n. 131. Por não ter cumprido a intimação 74, de 3-11-38, ordenando a extinguir os formigueiros em seu terreno no local acima mencionado.

José Jorge Cheble, rua Manuel Vitorino, ponte da Piedade. Por estar funcionando com um rádio no corpo de seu negócio de bar, às 23 horas, sem que para isso estivesse licenciado.

Luiz Teixeira Vasconcelos, representante de A. G. Machado, rua Assis Carneiro n. 20. Por ter uma saliência luminosa apagada às 22 horas e 40 minutos, colocada na fachada do prédio de seu negócio de farmácia.

Orestes Cavalcante, travessa dos Cardosos n. 68. Ordena o embargo da construção até a sua legalização, independente da multa imposta, sob pena de nova multa de 500\$000.

Manuel Maria Muniz Freire, rua Clarimundo de Melo ns. 106 a 120. Ordena a cumprir as citadas intimações 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199, de 20-12-38, independente das multas impostas, sob pena de novas multas de 500\$000.

Companhia Proprietária Brasileira, representada por seus diretores Geoffrey Edwyuce Mathias e Leslie Macgugs, rua Clarimundo de Melo, junto e depois do n. 585 e junto e antes do n. 679. Ordena a cumprir as citadas intimações 45, 46, 49 e 50, de 31-12-38, independente das multas impostas, sob pena de novas multas de 500\$000.

VIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Despachos e exigências:

Antônio Borges Martins, estrada Marechal Rangel n. 866; Empresa Nacional de Petróleo, largo de Madureira, sem número. — Cobre-se.

Couto Viana & Comp. Ltd., rua Jacirandí, lote n. 546. — Legalize a construção do prédio, cumprindo o edital.

Autos do plágantes lavrados pelo delegado fiscal:

Laurentino de Almeida, rua dos Topázios n. 20. — Autuado visto ter colocado as amostras dos artigos de seu negócio de calçados fora das humbreiras das portas da loja, depositando-as até no passeio da rua dos Topázios n. 20.

J. A. Bezerra, rua dos Topázios n. 460. — Autuado visto ter colocado as amostras dos artigos de seu negócio de armarinho e fazendas fora das humbreiras das portas e na fachada da loja à rua dos Topázios n. 460.

Américo Martins, rua dos Topázios ns. 16 e 18. — Visto ter colocado as amostras dos artigos de seu negócio de armarinho fora das humbreiras das portas e na fachada da loja à rua dos Topázios números 16 e 18.

Manuel Rodrigues Terceiro, praça das Pérolas n. 14, 2ª loja. — Autuado visto ter colocado as amostras dos artigos de seu negócio de calçados, fora das humbreiras das portas da loja à praça das Pérolas n. 14, 2ª loja.

Lavrados pelos fiscais:

Januário Augusto Vieira, rua Maria Passos n. 336-B. — Autuado visto não ter cumprido o edital de 6 de outubro de 1938, que o ordenava a legalizar o muro que foi construído sem licença em o local acima mencionado.

Marina Pinto de Moraes, rua Bezerra de Menezes n. 69. — Autuada visto não ter cumprido o edital de 1 de setembro de 1938, que ordenava o embargo e a legalização do acréscimo feito sem licença em o local acima mencionado.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 5-V-939 — Vicente Antonelli Campagnao. — Nada ha que deferir em face do despacho do Sr. Prefeito em 23 de dezembro de 1938, prossiga-se ao empenho da despesa e anexação dos elementos necessários à conclusão do processado.

N. 177-P-938 — Paulo de Valadão Gomes Brandão e outros. — Deferido.

N. 517-A-938 — Aldo José da Luz e outros. — Deferido.

N. 145-R-938 — Rodrigo Monteiro Guedes. — Passe-se a carta.

N. 81-J-938 — Jaime Mendes de Freitas. — Passe-se a carta.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Processos:

N. 159-J-938 — Júlia d'Orsi e outros. — Compareça para andamento do processado.

N. 117-R-938 — Roberto Abranches Galião. — Compareça para andamento do processado.

N. 23-R-939 — Rodrigo Joaquim Pinto. — Cumpra a exigência.

N. 20-L-939 — Leopoldo Capanema. — Compareça para explicação.

N. 67-M-939 — Maria Gallo. — Pague os emolumentos legais já calculados.

N. 19-P-939 — Paulina Liska Kragh. — Cumpra a exigência.

N. 22-S-939 — Sônia de Sousa Mursa. — Pague os emolumentos já calculados.

N. 6-V-939 — Venerável E. Arquiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 44-E-939 — Espólio de Guilhermina Correia de Azevedo. — Compareça o representante legal para esclarecimentos.

N. 26-M-939 — Maria Conceição de Sousa Brito. — Compareça para esclarecimentos.

N. 16-R-939 — Regina Casella Galião. — Compareça para conclusão do requerido e despacho.

N. 13-O-939 — Oscar Guimarães Santana. — Prove estar o título de propriedade registrado no Registro de Imóveis.

N. 151-J-938 — Jacinta Ferreira Gertum. — Compareça para andamento do processado.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SEGUNDA SECÇÃO

Processos:

N. 97-II-938 — Heráclito da Silva Leitão. — Facilite a medição do imóvel.

N. 435-A-938 — Agenor de Alvarenga Mafra. — Compareça para esclarecimentos.

Guia do espólio de Gabriela Augusta da Silva. — Facilite a medição do imóvel.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA TERCEIRA SECÇÃO

Processo n. 360-D-938 — Otacilio Francisco da Costa. — Compareça com urgência para prestar esclarecimentos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 42

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE Ivo de Araujo Oliveira e Maria Cristina de Azevedo. — Não convém a proposta.

Judite Cristovão Ferreira, Canuta Barreiros de Oliveira e Lígia Ramos Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

Leonecio Brandão. — Deferido, nos termos das informações.

O secretario geral de Educação e Cultura, tendo em consideração as informações exaradas pelos Srs. diretor do Departamento de Educação e pelo chefe da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares no relatório parcial da comissão incumbida de apresentar um plano de fornecimento de material às escolas de educação elementar, resolve baixar as seguintes

INSTRUÇÕES N. 2

FORNECIMENTO DE MATERIAL ÀS ESCOLAS ELEMENTARES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1 — O fornecimento de material às escolas elementares do Departamento de Educação será realizado pela Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, em combinação com o Departamento de Educação, e de acordo com as presentes instruções que, a título de experiência, vigorarão durante o corrente ano de 1939.

2 — Constituirá objeto das presentes "Instruções" o fornecimento do material denominado, comumente, "de expediente e de asseio", devendo ser, oportunamente, baixadas instruções complementares sobre material didático, inclusive para trabalhos manuais, mobiliário.

3 — O "material de expediente e de asseio" a ser distribuído no corrente ano é o que consta dos quadros ns. I, II e III, anexos às presentes instruções.

4 — Os cálculos das quantidades dos diferentes artigos serão realizados por meio de pautas previamente estabelecidas. Tais pautas foram imaginadas, menos de acordo com o provável consumo por parte de todos os alunos e mais em consideração às possibilidades da D. P. A. E. e à existência de cooperativas e empórios escolares que permitam, a muitos alunos, a aquisição de vários artigos por baixo preço. De qualquer modo, entretanto, o fornecimento de material em bases fixas possibilitará um estudo minucioso do assunto, durante todo o corrente ano, dando ensejo ao estabelecimento futuro de novas pautas de acordo com dados estatísticos rigorosos.

5 — O fornecimento de material de expediente e de asseio será processado nas seguintes épocas:

Em março:

Primeira distribuição trimestral (artigos do quadro I).

Primeira e única distribuição anual (artigos do quadro II).

Em junho:

Segunda distribuição trimestral (artigos do quadro I).

Distribuição extraordinária (artigos do quadro III).

Em setembro:

Terceira distribuição trimestral (artigos do quadro I), em caráter complementar.

6 — As distribuições do mês de março serão feitas pela D. P. A. E. automaticamente, de acordo com as pautas estabelecidas sobre a matrícula prevista oficialmente para cada escola, (plano de matrícula), deduzidas, porém, as quantidades consignadas nos inventários escolares de 1938 e as que, porventura, já tenham sido fornecidas este ano. Relativamente a essas distribuições não serão enviados à D. P. A. E., pedidos por parte das escolas ou superintendências.

7 — Das distribuições de junho, a de caráter trimestral será realizada pela D. P. A. E., também automaticamente, aplicando-se as pautas sobre a matrícula líquida das escolas no encerramento do mês de abril. A distribuição extraordinária (artigos do quadro III) será feita de acordo com os pedidos feitos *exclusivamente* pelas superintendências, com indicação das escolas a serem atendidas, pedidos esses que deverão ser dirigidos à D. P. A. E., até 30 de abril. Em caso excepcional de absoluta necessidade, poderão ser fornecidos alguns artigos do quadro III, antes ou depois da época marcada, a pedido das superintendências que, nesta circunstância, providenciarão sobre o transporte do material.

8 — A terceira distribuição trimestral, de caráter complementar, será feita em setembro, a pedido das superintendências. Para esse fim, as solicitações serão encaminhadas à D. P. A. E., até 15 de agosto, indicando-se, para cada escola, os artigos realmente necessários, nas quantidades estritamente indispensáveis. Afim de limitar o trabalho de fornecimento da D. P. A. E., e de permitir o preparo dos pedidos com segurança, as superintendências poderão determinar, nessa época do ano, o estorno de material de uma para outra escola. Os artigos dessa terceira distribuição serão encaminhados às superintendências que ficarão, assim, responsáveis por uma divisão equitativa do material.

9 — Os pedidos de material de expediente e de asseio serão feitos, *exclusivamente*, pelas superintendências, de acordo com as presentes instruções, em impressos especiais fornecidos pela D. P. A. E. Serão, por isso, tornados sem efeito e arquivados os pedidos feitos e ainda não atendidos.

10 — A D. P. A. E. tomará, em devido tempo, as providências necessárias à manutenção dos estoques indispensáveis à execução regular dos diferentes fornecimentos.

Em 23 de fevereiro de 1939. — Ruy Carneiro da Cunha

QUADRO N. I

MATERIAL DE EXPEDIENTE E ASSEIO DE DISTRIBUIÇÃO TRIMESTRAL

Espécie — Unidade — Pauta-Fornecimento

1. Caderno escolar, pautado, um, 1 1/2 por aluno.
2. Envelope para officio, um, 20 por escola.
3. Giz branco, caixa, 1 por turma.
4. Giz de cores, caixa, 1/4 por turma.
5. Lápis preto, um, 1 1/2 por aluno.
6. Mata-borrão em tiras, pacote com 100, 1 por grupo de 20 turmas.
7. Papel liso (meias folhas), resma, 1/2 por grupo de 20 turmas.
8. Papel almaço pautado, resma, 1/2 por grupo de 20 turmas.
9. Papel para cálculo, pacote com 500, 5 por turma.
10. Papel para officio, folha, 20 por escola.
11. Penas, caixa, 1 por grupo de 100 alunos.
12. Tinta preta, litro, 1 por grupo de 100 alunos.
- a) Desinfetante, lata, 1 por grupo de 100 alunos.
- b) Papel higiénico, pacote, 1 por turma.
- c) Potassa, quilo, 1 por grupo de 5 salas.
- d) Sabão virgem, quilo, 2 por sala.
- e) Sabonete, barra, 3 por grupo de 10 turmas.
- f) Sápólio, pau, 2 por sala.

QUADRO N. II

MATERIAL DE EXPEDIENTE E ASSEIO DE DISTRIBUIÇÃO ANUAL

Espécie — Unidade — Pauta-Fornecimento

1. Apagador para quadro negro, um, 1 por turma.
2. Borracha, tizta e lapis, uma, 1 por turma.
3. Caneta, uma, 1 por grupo de 5 alunos.
4. Clips, caixa, 1 por grupo de 10 turmas.
5. Goma arábica, vidro, 1 por grupo de 5 turmas.
6. Goma pasta, vidro, 1 por turma.
7. Lápis bicolor, um, 1 por turma.
8. Lápis de cores (grandes), caixa com 6, 2 por turma.
9. Livro de ponto, um, 1 por escola.
10. Percevejo, caixa, 1 por grupo de 10 turmas.
- a) Flanela para móveis, uma.
- b) Pano branco para limpeza, um, 2 por sala
- c) Toalha de mão, uma, 1 por sala.
- e) Vassoura de cabelo, uma, 1 por sala.
- f) Vassoura de piassava, uma, 1 por sala
- g) Vassourinha de tina, uma, 2 por sala.

QUADRO III

MATERIAL DE EXPEDIENTE E ASSEIO PARA DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

1. Bandeira Nacional.
2. Bloco para memorandum.
3. Berço para mata-borrão.
4. Depósito para papéis usados.
5. Envelope para memorandum.
6. Lampada eléctrica (40,60 e 100 watts).
7. Livro em branco, 50 folhas.
8. Papel carbono.
9. Raspadeira.
10. Régua ebonite.
11. Régua graduada.
12. Tinta vermelha.
13. Tinteiro duplo para professor.
14. Tinteiro para aluno.
- a) Balde de ferro.
- b) Capacho de coco
- c) Capacho de ferro.
- d) Cera para assoalho.
- e) Copo de vidro.
- f) Depósito para lixo.
- g) Escovão para encerar.
- h) Espanador de penas.
- i) Filtro "Fiel".
- j) Kaol.
- k) Pá para lixo.
- l) Palha de aço.
- m) Nasculho.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL, INTERINO, DA SECRETARIA DO D. E.

Araci de Carvalho Rego, Alvina Coutinho, Benedito de Moraes, Daniel do Carmo, Eulina da Costa e Sá, Elzira Pita de Oliveira, Heitor Veloso, Haidée CoCosta de Araujo Felo, Haidée Santana Galo, Hilda Moreira de Azevedo Sodré, Joaquina do Nascimento Cruz, João de Góis Tojas, Julio José de Deus, Marina de Padua Barros Gomes, Maria Bastos Macedo, Mercedes de Carvalho, Nilza Bernardes Ferreira, Porfirio de Freitas e Zacarias Francisco das Chagas. — Res-tituam-se.

Teresa Sabina Carreira. — Arquive-se.
Eleonora Lins Germack Possolo. — Arquive-se por ter caído em preempção.

Secção de Pessoal

Exigências:

Maria Marques de Araujo. — Apresente portaria de designação e faça constar da certidão de casamento o nome que passou a usar, de acordo com o paragrafo 8 do artigo 71. do decreto 18.542, de 24-12-928.

Araci Moreira Sena. — Apresente certidões de tempo de serviço.
Laura de Carvalho Meinicke. — Compareça para esclarecimentos
Artur Pedreira da Silva. — Junte atestado firmado pelo diretor da Escola em que esteve com exercicio nos anos de 1937-1938, declarando haver satisfeito no biénio aludido, as condições dos ns 1 e 3 do artigo 24 do decreto 4.779, de 16-5-1934.

Calixto de Oliveira. — Apresente certidão de tempo de serviço, de 27-5-933 a 11-3-934.

Haidée Sousa Vafa. — Apresente certidão de tempo de serviço relativa ao ano de 1938.

Viriato Correia. — Apresente o título de nomeação.
Lucilia Guimarães Vila-Lobos. — Apresente o título de nomeação.

Berta Abramant Pinkusfeld. — Apresente certidão relativa ao período de 11 de maio a 31 de dezembro de 1934.

Déa Bittencourt Ascoly. — Retire o título de nomeação.
Maria Leopoldina Novais Afonso. — Reconheça a firma da certidão apresentada.

Relação definitiva do exercicio dos professores do E. T. S., interinos e estagiários, durante o ano de 1938.

N.	Nome	Faltas	Licenças	Dias de exercicio
<i>Interinos</i>				
1.	Alcides Caldas (1)	6	—	116
2.	Amália Machado da Costa (2) ..	3	—	159
3.	Benedito Azevedo Barros (3) ..	—	—	220
4.	Calil Cassab (4)	—	—	248
5.	Carlos Marie Cantão (5)	—	—	230
6.	Durval Magalhães de Carvalho (6)	4	—	83
7.	Fernando Nogueira Pinto (7) .	—	—	61
8.	Floriano Ribeiro Queiroz (8) ..	—	—	171
9.	Francisco Diniz Junqueira (9) .	—	—	213
10.	Geraldo Sampaio de Sousa (10) .	—	—	247
11.	Gilberto Costa Sena (11)	3	—	114
12.	Gulnar Bandeira (12)	10	—	333
13.	Heitor Veloso (13)	10	—	254
14.	Henrique de Almeida Fialho (14)	—	—	50
15.	Isabel do Prado (15)	1	—	172
16.	Jairo Morais (16)	—	—	99
17.	João Pedro Muller (17)	1	—	114
18.	José António Gonçalves Rezende (18)	—	—	343
19.	José Joaquim Moreira Rabelo (19)	4	—	171
20.	José de Oliveira Gomes (20) ..	—	—	166
21.	Luiz Fonseca (21)	—	—	113
22.	Luiz Gonzaga de Campos Góis .	5	—	360
23.	Maria Auxiliadora Braga (22) .	—	—	129
24.	Miguel de Azevedo Filho (23) .	3	—	255
25.	Nilza Rocha	—	—	365
26.	Olávia de Oliveira Pinto (25) .	4	—	178

- (1) De 16 de maio a 15 de setembro.
- (2) De 23 de abril a 3 de outubro.
- (3) A partir de 26 de maio.
- (4) A partir de 28 de abril.
- (5) A partir de 16 de maio.
- (6) A partir de 1 de outubro
- (7) A partir de 1 de novembro.
- (8) De 20 de abril a 7 de outubro.
- (9) De 18 de abril a 16 de novembro
- (10) A partir de 29 de abril.
- (11) A partir de 6 de setembro.
- (12) Até 9 de dezembro, quando foi dispensada.
- (13) A partir de 12 de abril.
- (14) De 12 de abril a 31 de maio.
- (15) De 22 de abril a 11 de outubro.
- (16) A partir de 24 de setembro.
- (17) A partir de 8 de setembro.
- (18) Até 9 de dezembro, quando foi dispensado.
- (19) De 1 de abril a 22 de setembro.
- (20) A partir de 19 de julho.
- (21) De 29 de abril a 19 de agosto.
- (22) A partir de 25 de agosto.
- (23) A partir de 18 de abril.
- (25) De 12 de abril a 10 de outubro.

N.	Nome	Faltas	Licenças	Dias de exercício	N.	Nome	Faltas	Licenças	Dias de exercício
27.	Roberto Leal Lobo e Silva (26)	—	—	227	34.	Edite Sampaio de Figueiredo (4)	—	119	246
28.	Romeu Malta	—	—	356	35.	Edmundo Rocha (5)	8	59	298
29.	Rute Schiefler Matias Costa	—	—	365	36.	Elaisa Calaza do Amaral	—	—	365
30.	Silvio Pinto Lopes (27)	—	—	80	37.	Emília Baía	—	—	365
31.	Vicente Costa Tapajós (28)	—	—	97	38.	Emílio Spíndola	—	—	365
32.	Valfredo Leocádio Freire (29)	—	—	218	39.	Ernesto de Paiva Marreco (6)	—	—	—
<i>Estagiários</i>					40.	Ester Desmerais Costa Lima	—	—	365
1.	Antônio Houaiss (1)	—	—	31	41.	Eurides Faro Marques Henriques	—	—	365
2.	Carlos Henrique da Rocha Lima (2)	—	—	151	42.	Francisca Pinho de Castro Viana	2	—	363
3.	Eremildo Luiz Viana (3)	—	—	49	43.	Francisco de Paula Chaves (7)	—	—	298
4.	Ismael Lima Coutinho (4)	—	—	31	44.	Gilda Bruno Belucci	—	—	365
5.	Gui José Paula de Holanda (5)	29	—	185	45.	Guimar Doyle da Silva e Costa	—	—	365
6.	Oswaldo Mendes Dias (6)	—	—	192	46.	Henrique Cândia Pontes Filho	—	—	365
7.	Silvio Edmundo Elia (7)	—	—	—	47.	Hildegardo Midosi da Mota	—	—	365
	(26) A partir de 19 de maio.				48.	Inês Spada de Oliveira	—	—	365
	(27) De 12 de abril a 30 de junho. Designado para a U. D. F. em 1 de julho.				49.	Iracema Diva da Rocha	—	—	365
	(28) A partir de 26 de setembro.				50.	Iracema Dutra de Barros e Silva (8)	4	229	132
	(29) A partir de 12 de abril até 15 novembro, véspera da posse.				51.	Joana de Oliveira Costa	6	—	359
	(1) A partir de 1 de dezembro.				52.	João Basílio Cardoso Pires	12	—	353
	(2) De 28 de abril a 25 de setembro.				53.	João Cesário Correia	33	—	332
	(3) De 13 de abril a 31 de maio. A partir de 1 de junho na U. D. F.				54.	José Joaquim de Azevedo Filho	—	—	365
	(4) A partir de 1 de dezembro.				55.	José Quintino Salgado dos Santos	—	—	365
	(5) A partir de 1 de junho.				56.	Júlio Ribeiro de Menezes Filho	—	—	365
	(6) De 12 de abril a 20 de outubro.				57.	Justina Barbosa Marques	—	—	365
	(7) Designado para a U. D. F. por ato de 17 de junho.				58.	Justina Brandão	1	—	364

Secção Pessoal, 1939. — *Nícia de Faria Castro Lowndes*, 4º oficial. Confere. — *Antonieta Marques Vieira*, pelo chefe. Visto. — *Pericles Martins*, secretário geral, interino, do D. E.

Relação definitiva do exercício dos professores dos cursos de continuação e aperfeiçoamento durante o ano de 1938.

N.	Nome	Faltas	Licenças	Dias de exercício	N.	Nome	Faltas	Licenças	Dias de exercício
1.	Abelardo Alarico dos Reis	—	—	365	62.	Lucinda Camaz de Magalhães	—	184	181
2.	Albertina de Brito Moreira	—	—	365	63.	Luci Murphy Ceva	—	—	365
3.	Albertina de Melo (1)	—	—	—	64.	Luiz Amado Machado	—	—	365
4.	Alberto Marinho Dahau	—	—	365	65.	Luiz Alqueires	—	—	365
5.	Alcebiades Cavalcanti Guimarães	—	—	365	66.	Luiz Caldas Menezes de Sousa	2	—	363
6.	Alfredo Barbosa dos Santos	—	—	365	67.	Luiz Jauffret Guilhon	—	—	365
7.	Alice Marcelino Andrews	—	—	365	68.	Luiz Marciel de Almeida Feijó	—	—	365
8.	Alvaro da Cunha Duque Estrada	—	—	365	69.	Luiz de Sousa e Silva	1	—	364
9.	Alvaro Magalhães Cruz	—	—	365	70.	Manuel Bessa de Menezes Filho	—	—	365
10.	Anatilde de Almeida e Sousa	—	—	365	71.	Manuel Luiz Machado Júnior	—	—	365
11.	Ana Borgães Ferreira	—	—	365	72.	Manuel Maria de Paula Ramos	—	—	365
12.	Anibal Costa Matos	—	—	365	73.	Maria Amélia da Costa Braga	—	—	365
13.	Antônio Alves da Cunha Porto	1	—	364	74.	Maria Carolina de Moura Couto	—	—	365
14.	Antônio Correia Jorge da Cruz	—	—	365	75.	Maria Clara Teixeira de Meireles	—	—	365
15.	Antônio Francisco Guimarães Morais	—	—	365	76.	Maria Georgina Barreto	—	—	365
16.	Antônio José de Amorim	—	—	365	77.	Maria José Barbosa Soares	—	—	365
17.	Antônio Pereira dos Santos Leal (2)	2	—	363	78.	Maria Leopoldina de Araújo	—	—	365
18.	Antônio Ribeiro	—	—	365	79.	Maria Madalena Faria Gonçalves	—	—	365
19.	Antônio Valença de Melo	—	—	365	80.	Maria Manuela de Sousa Reis	9	—	356
20.	Armando de Oliveira Bernardes	—	—	365	81.	Maria Loureiro Vieira	—	—	365
21.	Aurélio Cesar da Silva	—	—	365	82.	Marina Gonçalves	4	—	361
22.	Benjamim Constant do Amaral	—	—	365	83.	Marina Quinteiro Esteves	13	—	352
23.	Benjamim Pinto de Vasconcelos	—	—	365	84.	Mário da Cunha Duque Estrada	1	—	364
24.	Cândido Marroig	—	—	365	85.	Mário de Melo Palhares	—	—	365
25.	Carlos Alberto Nóbrega da Cunha (3)	—	—	—	86.	Marta da Silva Gomes (11)	9	118	238
26.	Carlos Magioli	—	—	365	87.	Martiniano da Rocha Bastos	—	—	365
27.	Carlos Rangel de Azevedo	—	—	365	88.	Múcio Cordeiro	—	—	365
28.	Cecília Pessoa	9	—	356	89.	Nivardo Martins Batalha	—	—	365
29.	Clementina Mariana de Macedo Jesus	—	—	365	90.	Olga Barbosa	—	—	365
30.	Dircília Pereira de Siqueira	—	—	365	91.	Olga de Moraes Sarmento	4	—	361
31.	Djalma Rocha	—	—	365	92.	Olímpio de Oliveira Chaves	—	—	365
32.	Djanira de Sousa Alvim	—	—	365	93.	Olintina Olinto	—	—	365
33.	Domingos da Costa Rubim	—	—	365	94.	Otelo Medeiros Santos	—	—	365
	(1) Licenciado pelo decreto 3.786, até 2 de outubro, data de seu falecimento.				95.	Paulo de Andrade e Silva	3	—	362
	(2) Gozou 180 dias de licença-prêmio.				96.	Pedro Olavo de Menezes (12)	28	110	227
	(3) A disposição do Governo Fluminense, sem vencimentos e tempo de serviço.				97.	Roberto Martins Pinheiro	—	—	365
					98.	Rubens Coutinho de Brito	—	—	365
					99.	Sara Murat	—	—	365
					100.	Sara Figueiredo de Sousa	—	—	365
					101.	Selcmita Unzer Bouças (13)	1	453	211

(1) Gozou 119 dias de licença para tratamento de saúde, e 90 dias de licença-prêmio.

(5) Licença para tratamento de saúde.

(6) Cassados os vencimentos e tempo de serviço, enquanto dura comissão em cargo federal.

(7) Jubilado a 26-10.

(8) Licença pelo decreto n. 3.786.

(9) Gozou 162 dias de licença-prêmio.

(10) Licença pelo decreto n. 3.786.

(11) Licença para tratamento de saúde.

(12) Licença pelo artigo 19, do decreto n. 2.124.

(13) Licença pelo artigo 18, do decreto n. 2.124.

N.	Nome	Faltas	Licenças	Dias de exercício
102.	Sílvia Cardoso	—	—	365
103.	Sílvia de Sá Earp	—	—	365
104.	Tibiriçá Cruz	—	—	365
105.	Ulisses Augusto de Santana ..	—	—	365
106.	Vicentina César Neto dos Reis..	—	—	365
107.	Vitor Perdigão de Oliveira....	10	—	349
108.	Virgínia de Oliveira Pereira...	—	—	365
109.	Zélia Cardoso	—	—	365
110.	Zuleika Marques Nunes	—	—	365

Secção Pessoal — 1939. — *Néia de Faria Castro Lowndes*, 4.º oficial.

Confere. — *Antonieta Marques Vieira*, pelo chefe.

Visto. — *Pericles Martins*, secretário geral, interino, do D. E.

Departamento de Educação

INSTRUÇÕES N. 3

O diretor do Departamento de Educação:

Resolve baixar as "Instruções n. 3", regulando o regime administrativo das escolas elementares e jardins de infância no corrente ano de 1939, com o seguinte plano:

Título I — Da matrícula e serviços correlatos; Título II — Do funcionamento.

TÍTULO I

Da matrícula e serviços correlatos

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA EM GERAL

Art. 1.º A matrícula nas escolas elementares diurnas e nos jardins de infância, no ano de 1939, se efetuará de 1 a 10 de março.

Art. 2.º O período de matrícula ficará assim dividido:

a) dias 1, 2 e 3 de março: — confirmação de matrícula dos alunos que se achavam matriculados nas escolas em dezembro de 1938;

b) dias 4, 6 e 7 de março: — matrícula dos alunos novos que não tenham frequentado o sistema escolar;

c) dias 8 e 10 de março: — matrícula de crianças que tenham interrompido o curso elementar em escola municipal e voltem a nele prosseguir em março de 1939.

Parágrafo único. Os alunos de que trata a letra c deste artigo só serão admitidos desde que, apoz terem sido matriculados os alunos do ano anterior e os novos, a escola ainda apresenta vagas.

Art. 3.º Ficam fixados os seguintes limites máximo e mínimo de idades para a matrícula de alunos novos e renovados nas cinco séries das escolas elementares:

- 1ª série — 7 a 9 anos;
- 2ª série — 8 a 10 anos;
- 3ª série — 9 a 11 anos;
- 4ª série — 10 a 12 anos;
- 5ª série — 11 a 13 anos.

§ 1.º Os alunos novos e renovados que, nas diversas séries, contarem idade superior ao respectivo limite máximo, só serão matriculados nas vagas deixadas pelos de idade normal e constituirão turmas especiais.

§ 2.º Os alunos novos e renovados cuja idade fôr superior a 14 anos, também serão objeto de turmas especiais, salvo quando puderem ser encaminhados para cursos elementares de adultos.

§ 3.º O limite mínimo para matrícula na 1ª série deverá ser completado até 31 de março do corrente ano.

Art. 4.º O diretor da escola deve exigir dos pais ou responsáveis a prova de idade das crianças que se apresentarem para a matrícula nova ou renovação, permitindo-se o adiamento dessa apresentação em casos especiais.

Art. 5.º Serão considerados desligados do sistema escolar, não podendo nele reingressar, os alunos que concluíram o curso em 1938.

Art. 6.º A efetivação da matrícula dos alunos a que se refere a letra c do artigo 2º só se dará depois de verificado que os mesmos não se acham matriculados em outra escola e que podem frequentar a série em que se inscreveram.

Art. 7.º Para todos os alunos matriculados será estabelecida a prova de que já foram vacinados.

Parágrafo único. Será fornecida à Superintendência de Educação de Saúde e Higiene Escolar uma relação nominal dos alunos não vacinados.

Art. 8.º Os alunos que desejarem confirmação de matrícula em escola diversa da que frequentaram até dezembro de 1938, deverão pedir nesta, devidamente preenchida, a ficha de matrícula (branca), para apresentá-la na nova escola.

Art. 9.º No caso em que a ficha de que trata o artigo anterior apresente emendas, rasuras ou deficiências de informações, será a mesma devolvida ao pai ou responsável para que obtenha nova ficha em condições perfeitas.

Art. 10. As escolas em que o Plano de Matrícula não indica a constituição de turmas de jardim de infância, não podem matricular crianças desse grau de ensino.

Art. 11. É considerada:

a) como matrícula nova (aluno novo) a do aluno do jardim de infância ou de primeira, segunda, terceira, quarta ou quinta série que em nenhum tempo esteve matriculado em escola municipal do Distrito Federal;

b) como matrícula confirmada (aluno já inscrito no sistema escolar) a do aluno que se achava matriculado em qualquer das escolas municipais do Distrito Federal em dezembro de 1938, inclusive jardim de infância;

c) como matrícula renovada a do aluno que, já tendo frequentado qualquer escola municipal do Distrito Federal, haja interrompido o curso e volte a nele prosseguir em março de 1939.

Art. 12. As turmas serão constituídas com o número de alunos indicado no plano de matrícula, só podendo ser constituídas turmas com matrícula inferior, mediante autorização expressa do diretor do departamento em proposta por escrito do superintendente.

§ 1.º Serão matriculados nas escolas, dentro de cada turma, mais 10% do número de alunos fixados no Plano de Matrícula.

§ 2.º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior não será considerado como de alunos excedentes, devendo ser incluído nos resumos de matrícula inicial (modelo 1), e não nas listas de excedentes (modelo 2).

Art. 13. Os pais ou responsáveis que desejarem que seus filhos ou tutelados frequentem aulas de religião, deverão declará-lo expressamente no ato de matrícula.

Parágrafo único. A confissão religiosa cujas aulas o aluno vai frequentar deverá ser anotada no verso da ficha de matrícula (branca) nas linhas destinadas a "Observações", bem como no mesmo local das fichas de turma.

Art. 14. No ato da matrícula será comunicado ao pai ou responsável, "que a escola exigirá dos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassês de recursos, uma contribuição mó-dica e mensal para a Caixa Escolar", nos termos do art. 130 da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937.

Art. 15. Fica fixado que a contribuição mensal de que trata o artigo anterior será, no mínimo, de dois mil réis (2\$000), cobrada no início de cada mês.

CAPÍTULO II

DOS SERVIÇOS DE MATRÍCULA

Art. 16. No ato da confirmação da matrícula, deverá ser exigida a apresentação do cartão de matrícula (verde), a qual só poderá ser dispensada em casos justificados.

Art. 17. Si na escola fôr excedido o número de alunos fixado para 1939 no Plano de Matrícula, acrescido dos 10% de que trata o art. 12, § 1º, deverão os diretores relacionar os excedentes em listas especiais (modelo 2) que, por intermédio dos superintendentes, serão remetidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Parágrafo único. Os alunos de que trata o presente artigo não deverão ser incluídos nos resumos estatísticos referentes à matrícula já efetivada.

Art. 18. No dia 15 de março pela manhã, os diretores deverão entregar em duas (2) vias, nas sedes das superintendências:

a) os resumos estatísticos por idade, sexo e série dos alunos novos e dos que confirmaram e renovaram matrícula (modelo 1);

b) as listas dos alunos excedentes (modelo 2);

c) a relação dos alunos não vacinados para remessa à Superintendência de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

Parágrafo único. As primeiras vias das informações de que tratam as letras a e b do artigo anterior, serão enviadas pelos superintendentes, no dia 17 de março, à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 19. Dos alunos novos e dos que renovaram a matrícula deverão os professores preencher, no ato de inscrição, as fichas de matrícula (brancas) e os cartões de matrícula (verdes), e, posteriormente, as fichas de controle (brancas-pequenas).

Art. 20. As fichas de controle, após serem conferidas e verificadas pelas superintendências, serão remetidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, juntamente com as fichas de turma até 31 de março.

Art. 21. As superintendências farão o controle permanente dos dados constantes das fichas e dos mapas estatísticos.

Art. 22. Logo após a organização das turmas os diretores providenciarão sobre a remessa à superintendência das fichas de controle e das fichas de turma, esta em duas (2) vias.

Art. 23. Serão aproveitadas para a constituição de turmas da série inicial as quantidades de turmas fixadas no Plano de Matrícula para as séries mais elevadas desde que não sejam completadas.

Art. 24. Após estar atingida a capacidade da escola fixada no Plano de Matrícula (acrescida dos 10% de que trata o art. 12) o diretor da escola relacionará todos os alunos excedentes afim de ser cumprido o que estabeleceram as "Instruções" baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura em 7 de fevereiro de 1939.

Art. 25. Os directores e professores das escolas das 1ª à 3ª séries, ao encaminharem os alunos da 4ª série, que vão deixar a escola, para confirmação de matrícula em outra escola, deverão orientá-los, fornecendo-lhes o endereço da escola que possam frequentar, tendo em vista a residência do aluno. Para esse fim, devem os professores consultar os quadros do Plano de Matrícula.

Art. 26. Após a organização definitiva das turmas, cada professor preencherá, em três (3) vias, a ficha da turma que lhe competir, tendo em vista os dados constantes das fichas de matrícula, adoptando a seguinte forma:

a) escreverá os nomes dos meninos em ordem alfabética e, em seguida, os das meninas, na mesma ordem, usando numeração distinta para cada sexo;

b) escreverá, na coluna correspondente, a data de nascimento (dia, mês e ano) de cada aluno, de acordo com a ficha de matrícula;

b) indicará o sexo do aluno, na coluna correspondente, com o sinal (V);

d) escreverá, na coluna correspondente, a "classificação do aluno", inclusive a série escolar;

e) escreverá, na coluna respectiva, o número de vezes que o aluno cursa a série;

f) escreverá, a lapis, na coluna "Observação", em seguida, às anotações eventuais que aí forem feitas, a nova residência do aluno, a espécie de matrícula, usando as anotações MN (matrícula nova), MC (matrícula confirmada) e MR (matrícula renovada) e a escola de que ele vem, caso tenha confirmado matrícula em escola diversa da que frequentou em 1938;

g) no alto da ficha escreverá:

A tinta — a designação e denominação da escola, o mês e o ano em que foi feita a ficha, o turno, a série escolar, o número de turmas e a classificação da mesma, de preferência em letra de imprensa;

a lapis — o nome do professor da turma.

Parágrafo único. As fichas de turma serão assinadas, também pelo director da escola.

Art. 27. Para facilidade do trabalho de matrícula é aconselhável a adoção, nas escolas, da seguinte organização de serviço:

A) Nos dias destinados à confirmação de matrícula:

I — Cada professor incumbido do serviço de matrícula deverá ter sobre a mesa, em ordem alfabética, as fichas dos alunos das séries de que estiver incumbido;

II — Em relação a cada aluno, o professor incumbido do serviço de matrícula:

a) pedirá do mesmo, ao pai ou responsável, o cartão de matrícula (verde) que lhe foi fornecido em dezembro de 1938;

b) verificará si o aluno pertence à própria escola ou si deverá ser encaminhado a outra;

c) separará, em seguida, do grupo de fichas que tiver sobre a mesa a que se referir ao aluno.

d) escreverá, na coluna correspondente a "classificação do aluno", inclusive a série escolar;

e) verificará se o aluno já foi vacinado e, em caso contrário, escreverá o nome do mesmo na relação competente fazendo a necessária anotação na ficha de matrícula;

f) anotará na ficha a confissão religiosa, cujas aulas o aluno vai frequentar;

g) comunicará ao pai ou responsável, os dispositivos da Constituição Federal e destas Instruções sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar, registrando a resposta na ficha;

h) colocará, em seguida, a ficha do aluno apresentado no grupo das fichas dos que já renovaram a matrícula;

i) entregará, então, o cartão de matrícula (verde) ao aluno inscrito, depois de assinar seu nome sob o do director da escola;

j) se o aluno não tiver apresentado o cartão de matrícula, escreverá em uma ficha de papel branco o nome, a série escolar e o nível de aproveitamento do aluno (de acordo com o que constar na ficha de matrícula), assinará o seu nome e a entregará ao aluno, para apresentação no 1º dia de aula;

III — Diariamente, cada professor encarregado do serviço de matrícula, entregará ao director da escola:

a) as fichas dos alunos que confirmaram matrícula;

b) um quadro discriminativo por ano de nascimento e sexo dos alunos que confirmaram a matrícula, afim de ser preparado um resumo de matrícula inicial;

c) a relação dos alunos não vacinados;

IV — Quando o aluno que fôr confirmar a matrícula tiver que ser transferido para outra escola, o professor fará a entrega da ficha de matrícula ao pai ou responsável.

V — Quando o aluno transferido de escola fôr confirmar a matrícula na escola que tiver de frequentar em 1939, o professor encarregado do serviço de matrícula deve:

a) exigir a apresentação da ficha de matrícula;

b) examinar se a ficha de matrícula está perfeita e completa;

c) proceder de acordo com o número dois (II) da alínea A no que se adaptar ao caso;

B — Nos dias destinados à matrícula dos alunos novos da 1ª série:

I — Cada professor encarregado do serviço de matrícula deverá dispôr de número suficiente de cartões (verdes) e de fichas (brancas) de matrícula;

II — Ao apresentar-se o aluno novo deve o professor:

a) solicitar prova de idade, tendo em consideração, no entanto, o que estabelecem os parágrafos do art. 4º, destas Instruções;

b) preencher os dados relativos á ficha de matrícula, de acordo com as informações do pai ou responsável;

c) lançar, no verso da ficha de matrícula, unicamente os dados relativos á escola, no ano letivo, série escolar e confissão religiosa;

d) verificar si o aluno já foi vacinado e, em caso contrário, escrever o nome do mesmo na relação competente, fazendo a necessária anotação na ficha de matrícula;

e) comunicar ao pai ou responsável os dispositivos da Constituição Federal e destas Instruções sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar;

f) fazer com que a pessoa que prestou as informações da letra b, lance sua assinatura no lugar para esse fim destinado na ficha de matrícula ou, eventualmente, consignar a declaração de que tal pessoa não sabe escrever;

g) assinar a ficha de matrícula;

h) preencher o cartão de matrícula (verde) entregando-o em seguida ao aluno ou á pessoa que o acompanha.

III — Diariamente cada professor entregará ao director da escola:

a) as fichas dos alunos novos que se matricularam;

b) um quadro indicando por ano de nascimento e sexo os alunos novos que se matricularam, afim de ser organizado o resumo da matrícula inicial;

c) a relação dos alunos não vacinados.

Art. 25. No trabalho de confirmação de matrícula e de matrícula nova, será utilizado todo o professorado de cada turno.

Art. 26. Nos dias de renovação de matrícula a inscrição deverá ser feita na Secretaria da escola.

Art. 27. Os professores que ficarem com exercício nas classes, nos dias de renovação de matrícula, devem proceder da seguinte forma:

a) anotar, diariamente, a partir de 8 de março, em papel ammasso que servirá de folha de frequência provisória, o comparecimento dos alunos;

b) solicitar do aluno, no primeiro dia, o cartão de matrícula (verde) ou a ficha de papel que o substitue provisoriamente.

c) verificar si o aluno é daquela turma e em caso afirmativo, escrever imediatamente o seu nome na lista de frequência provisória.

Art. 28. Nos resumos estatísticos de matrícula inicial e nas informações estatísticas que forem prestadas durante o ano, a idade dos alunos será anotada segundo o ano do nascimento.

Art. 29. Após ser completada a capacidade da escola será organizada uma lista das crianças excedentes, assinalando-se as que aceitam ingressar em escolas particulares próximas, nos termos das Instruções de 7 de fevereiro de 1939, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 30. As turmas devem ser numeradas a seguir, a começar pela mais atrasada da 1ª série, independentemente dos turnos a que pertençam.

Art. 31. O número dado á turma, no início do ano letivo, após a organização das mesmas, não poderá ser alterado.

Art. 32. Quando a turma for constituída por classe de séries diversas terá um só número, sendo feitas, no entanto, fichas diversas, contendo cada uma os alunos de uma só série.

Art. 33. Depois de organizadas as turmas, não poderão ser criadas novas, salvo por autorização do Director do Departamento de Educação dada em proposta fundamentada do Superintendente.

Parágrafo único. Quando fôr criada nova turma, a numeração dessa será a do número immediato ao da última turma da série mais adiantada, acrescido da letra N. Si fôr criada mais de uma turma, os números irão sendo a elas applicadas, na ordem crescente, adicionando-se a todos a letra N.

Art. 34. Na ficha de turma será anotada nas "Observações" a escola que o aluno frequentou em 1938, desde que o mesmo tenha confirmado matrícula em Escola diversa da que estava inscrito naquele ano.

Art. 34. Na ficha de turma será anotado nas "Observações" a escola que o aluno frequentou em 1938, desde que o mesmo tenha confirmado matrícula em escola diversa da que estava inscrito naquele ano.

Art. 35. As fichas de turmas serão preenchidas em três (3) vias, ficando uma na escola.

CAPÍTULO IV

DA INCLUSÃO E RETIRADA DA MATRÍCULA

Art. 36. Terminado o período de matrícula, as escolas não poderão receber alunos novos ou de matrícula renovada, sem a apresentação de guias fornecidas pela Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 37. A divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística só poderá fornecer as guias de matrículas para alunos de matrícula

nova ou renovada de que trata o artigo anterior, desde que o pai ou responsável apresente prova:

a) de que é justo o motivo da inclusão, fóra dos prazos fixados nestas Instruções, para a matrícula da criança;

b) de que há vaga na turma da escola em que a criança deve ser matriculada.

Parágrafo único. Para os fins de que trata a letra b deste artigo, os diretores de escola fornecerão aos pais ou responsáveis das crianças que devem ser matriculadas, declarações da existência de vagas, citando a turma, a série escolar e o nome e a idade do candidato.

Art. 39. A inclusão de alunos de matrícula nova ou renovada só poderá ser feita até o dia trinta (30) de setembro.

Art. 40. Para os fins estatísticos:

a) a retirada de alunos da matrícula, por qualquer motivo, só se efetivará no último dia de cada mês;

b) a inclusão de alunos na matrícula só se efetivará nos três (3) primeiros dias de cada mês.

Art. 41. Os alunos que forem matriculados nas escolas, devido a transferências de escola ou em consequência de expedição de guias pela Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, após os três (3) dias de que trata a letra "b" do artigo anterior, só serão computados para fins estatísticos nos mapas do mês seguinte.

Parágrafo único. A providência de que trata o final deste artigo será aplicada, também, aos alunos que forem retirados da matrícula antes do último dia do mês.

CAPÍTULO V

DAS TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS

Art. 42. A transferência de aluno de uma escola para outra só será concedida desde que fique apurado ter sido ela solicitada por motivo justificado.

Art. 43. Dentro da mesma circunscrição, a transferência de aluno será feita com guia expedida pelo Superintendente, após verificação de que é justo o motivo determinante da mesma, e que há vaga na série da nova escola que a criança vai frequentar.

Art. 44. Para transferência de aluno para circunscrição diferente será verificado, pelo pai ou responsável, na Superintendência da escola de entrada, se há vaga para admissão do aluno. Em seguida, com a declaração da existência da vaga, o pai ou responsável obterá, na escola em que o filho ou tutelado frequentava, a ficha de matrícula e com os dois documentos se apresentará na nova escola.

Art. 45. Sempre que for apresentada pelo pai ou responsável, ao diretor da escola, a declaração de vaga noutra escola para efeito de transferência, será entregue ao mesmo a ficha de matrícula.

Art. 46. O diretor da escola em que o aluno se for matricular, por transferência, não poderá efetivar a matrícula, sem apresentação da ficha fornecida pela escola de procedência.

CAPÍTULO VI

DA FREQUÊNCIA

Art. 47. O professor da turma e o diretor da escola terão, como uma das preocupações constantes, o estímulo da frequência dos alunos mostrando-lhes os resultados que podem advir da falta de comparecimento à escola.

Art. 48. Será obrigatória a remessa de memorando do professor da turma ao pai ou responsável pelo aluno, desde que este falte três (3) vezes consecutivas à escola. Nesse memorando, que falte três (3) vezes consecutivos a escola. Nesse memorando, que causas da falta de comparecimento.

Art. 49. Desde que o aluno falte oito (8) dias consecutivos, a diretora, recebendo a comunicação da professora da turma, providenciará para que a guardiã ou servente vá à residência do aluno indagar das causas do não comparecimento.

Art. 50. O aluno que deixar de comparecer a escola, durante trinta (30) dias seguidos, será eliminado, desde que não justifique devidamente a ausência.

CAPÍTULO VII

DOS SERVIÇOS DE CONTRÔLE E DE ESTATÍSTICA

Art. 51. A remessa das listas de alunos incluídos e retirados, das listas de pessoal, das fichas de controle dos alunos de matrícula nova e renovada que forem admitidos durante o ano, e dos mapas de matrícula e de frequência, deve ser feita à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, até o sexto (6º) dia útil do mês seguinte ao que se referirem.

Art. 52. Nas Superintendências, deverão ser conferidos, mensalmente, os mapas estatísticos, e as relações de alunos incluídos e retirados, antes da remessa à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, tendo como base as fichas de turma.

Art. 53. No mapa estatístico, modelo B, do fim do mês de março, deve constar, discriminada, por idade, sexo, e nacionalidade, toda a matrícula que aparece no mapa "Movimento de classe".

Parágrafo único. Nos demais meses do ano, só serão discriminadas, por sexo, as inclusões e retiradas de alunos.

Art. 54. Quaisquer modificações que se verificarem nas escolas quanto a alunos, turmas, número de salas de aulas, distribuição de turmas pelos turnos, inclusão ou retirada de professores das tur-

mas e das escolas, serão imediatamente transmitidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, pelas Superintendências, para as necessárias anotações.

Art. 55. No mapa estatístico "Movimento da classe", os alunos matriculados e eliminados, por transferência de série, figurarão nas mesmas colunas dos alunos transferidos de classe (colunas 26, 27, 28, 29, 42, 43, 44 e 45).

Art. 56. A soma total, na escola, dos alunos matriculados por transferência de classe ou de série, será sempre igual a soma dos alunos eliminados pelo mesmo motivo.

Art. 57. Na apuração da frequência média em cada classe, toda a fração igual ou maior que meio, será aproximada para aumento de uma unidade da mesma frequência e desprezando-se a fração em caso contrário. A frequência média total de cada classe é sempre a soma das frequências médias masculinas e femininas.

Art. 58. A matrícula líquida, a frequência, a média e os comparecimentos das diversas classes deverão ser grupados e somados por série.

Parágrafo único. Devem também figurar sempre no mapa do "Movimento de classe" os totais da matrícula e da frequência da escola, por sexo.

Art. 59. Nos meses de abril a novembro só deverão figurar no mapa "Modelo B" — Matriculados e Eliminados — os alunos transferidos de série, os transferidos de escola, os novos matriculados e os eliminados da escola. Os transferidos de classe, dentro da mesma série, não serão incluídos no referido mapa.

Art. 60. Os anos de nascimento dos alunos, no mapa "Boletim de Estatística" serão considerados em ordem decrescente, sem interrupção e a partir de 1936 nos jardins de infância e de 1932 para o curso primário.

Art. 61. Em cada quadricula dos dois (2) modelos de mapas estatísticos, deverá figurar, apenas, um algarismo.

Art. 62. Os mapas estatísticos a serem enviados à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística não poderão ser preenchidos a lapis.

Art. 63. Os mapas estatísticos Modelos A e B, deverão ser preenchidos em três (3) vias, sendo uma para a escola, outra para a Superintendência e outra para a remessa à Divisão de Obrigatoriedade e Estatística.

Art. 64. A frequência para os efeitos estatísticos, começará a ser anotada, a partir do dia 8 de março.

TÍTULO II

Da administração escolar

CAPÍTULO I

DO FUNCIONAMENTO

Art. 65. O período letivo nas escolas elementares e jardins de infância vai de 1 de março a 15 de junho e de 1 de julho a 15 de dezembro, sendo obrigatório o comparecimento dos alunos a partir do dia 8 de março.

Art. 66. As escolas elementares e jardins de infância funcionarão sob o regime de um, de dois ou de três turnos.

Art. 67. O horário de funcionamento das escolas elementares e jardins de infância será o seguinte:

Escolas de	1º turno	2º turno	3º turno
1 turno...	10 às 15		
2 turnos...	7,20 às 12,20	12,30 às 17,30	
3 turnos...	7,30 às 10,30	10,50 às 13,50	14,10 às 17,10

§ 1.º As alterações de horário só poderão ser feitas para atender à situação peculiar da escola, motivada por deficiência de condução ou outra causa relevante, mediante prévia autorização do diretor do Departamento de Educação.

§ 2.º Essas alterações só vigorarão depois de publicadas no órgão oficial.

Art. 68. Nenhuma escola poderá alterar o regime de funcionamento, fixado no Plano de Matrícula quanto ao horário, número de turnos e tipo de ensino, sem que seja antes baixada portaria pelo diretor do Departamento de Educação, mediante proposta fundamentada do superintendente.

Art. 69. O pessoal docente é obrigado a comparecer à escola quinze (15) minutos antes de iniciados os trabalhos escolares.

Art. 70. Nos dias letivos, mesmo em caso de frequência insignificante, ou de nenhuma frequência, devem os professores permanecer na escola durante toda a hora regimental.

§ Nesse caso poderão ser fundidas as diversas turmas, afim de permitir que o diretor e professores se reúnam para tratar de interesses gerais da escola.

Art. 71. As guardiãs são obrigadas a comparecer à escola vinte (20) minutos antes de iniciados os trabalhos escolares, achando-se em tudo sujeitas às prescrições legais comuns à sua categoria e à dos serventes.

Art. 72. Os serventes são obrigados a comparecer à escola pelo menos trinta (30) minutos antes de iniciados os trabalhos escolares, cumprindo-lhes zelar pela boa ordem e conservação não só da parte interna do edifício escolar como, também, dos jardins, horta e pomares, fazendo aí os serviços que lhes forem determinados.

Art. 73. Nenhum funcionário poderá afastar-se do exercício de seu cargo por mais de oito (8) dias consecutivos sem pedir li-

cença, cabendo ao director da escola comunicar o facto ao superintendente, não permitindo que o serventuário torne a assinar ponto na escola sem nova portaria de designação ou autorização expressa do director do Departamento de Educação.

Art. 74. Ao director de escola compete abrir o ponto encerrando-o nas horas marcadas para início dos trabalhos escolares.

Art. 75. O director de escola é obrigado a permanecer na mesma pelo menos durante seis (6) horas, declarando ao assinar o ponto a hora de sua chegada, o mesmo fazendo ao retirar-se definitivamente.

§ 1.º No caso de ausência para objeto de serviço o director de escola deverá fazer declaração, na coluna de observações, indicando a hora de sua saída, o motivo da mesma e a hora do regresso se a ausência for temporária.

§ 2.º Nas escolas de mais de um turno a permanência do director se desdobrará por todos os turnos.

Art. 76. Quando a matrícula da escola for superior a cento e vinte alunos, o director da escola não será obrigado a regência de classe, desde que todas as turmas organizadas estejam providas de professores.

Art. 77. Nas escolas elementares e jardins de infância haverá tantos sub-directores quantos os grupos de doze (12) turmas organizadas e providas dos respectivos docentes.

Parágrafo único. Nas escolas onde houver sub-director compete a este abrir ou encerrar o ponto na ausência do director.

Art. 78. O edificio da escola não poderá ser usado para fins diferentes daqueles a que é destinado.

Art. 79. Só poderão ser realizadas festas e solenidades cívicas no recinto das escolas — ou fora delas por sua iniciativa, — com autorização prévia do superintendente e aprovação do respectivo programa pelo director do Departamento de Educação, a quem deverá ser apresentado com antecedência de oito (8) dias pelo menos, com indicação da cronometragem exata de cada número.

§ I. Salvo casos especiais, não haverá mais de um discurso e este não poderá ultrapassar de 10 minutos.

§ II. São terminantemente proibidas as lómbolas, rifas e colchas de qualquer natureza.

Art. 80. É proibido conduzir alunos a quaisquer manifestações de carácter particular ou público, sob pena de responsabilidade do funcionário docente ou administrativo que infringir esta disposição.

Parágrafo único. As solenidades de carácter essencialmente educativo ou recreativo poderão comparecer os alunos, por determinação do Departamento de Educação ou com sua autorização expressa.

Art. 81. Todo pessoal, qualquer que seja a sua categoria, é obrigado a acompanhar os alunos quando estes, por ordem do Departamento de Educação, tiverem de comparecer a solenidades oficiais, fora da escola, sendo descontado o dia áquelle que deixar de o fazer sem justo motivo, devidamente provado.

Art. 82. As escolas elementares e jardins de infância funcionarão diariamente, com excepção das quintas-feiras, domingos e feriados.

Parágrafo único. Em casos excepcionais será lícito ao director do Departamento de Educação determinar trabalho em dias não letivos.

Art. 83. Quando houver um feriado na semana será esse dia compensado com o trabalho na quinta-feira, salvo se for feita a comemoração solene da data no próprio dia, o que será determinado em edital do director do Departamento de Educação quando se tratar de feriado imprevisto.

Art. 84. Todas as datas consideradas como feriados ou que, mesmo sem o ser, relembram factos de significação relevante para o país, ou para o Distrito Federal, deverão ser solenemente comemoradas, promovendo-se na semana anterior uma serie de trabalhos e centros de interesse em torno do acontecimento que se celebra.

Art. 85. As comemorações solenes a que se refere o artigo anterior deverão ser feitas sempre de véspera, como parte integrante dos trabalhos escolares, considerada a quinta-feira seguinte como dia letivo, salvo se o feriado cair exactamente numa quinta-feira ou num domingo.

Art. 86. Excetuam-se os feriados de 7 de setembro e 15 de novembro, cujas comemorações deverão ser feitas com o maior brilhantismo, no próprio dia, com a presença de todos os alunos, professores e funcionários administrativos, considerando-se como falta a ausência sem motivo justificado.

Parágrafo único. A frequência desses dois dias figurará nos mapas estatísticos do mês como se fosse um dia letivo.

Art. 87. A data de 19 de novembro, comemorativa da instituição da Bandeira Nacional, não sendo feriado, constituirá dia letivo comum, fazendo-se a comemoração do facto dentro dos trabalhos escolares, salvo se cair em uma quinta-feira ou num domingo, caso em que se farão de véspera as preleções e exercícios alusivos ao facto.

Art. 88. As aulas das escolas elementares e jardins de infância não poderão ser suspensas senão por ordem escrita do superintendente ou do director do Departamento de Educação, sujeita a determinação daquelle a aprovação posterior.

Art. 89. A suspensão do trabalho nas repartições de expediente não implica na suspensão das aulas.

Parágrafo único. A decretação de ponto facultativo só atinge as escolas quando tornado público com antecedência mínima de 24 horas, afim de evitar que as crianças permaneçam retidas na escola por falta de portadores.

Art. 90. Além dos serviços propriamente de classe admite a escola o exercício de funções outras, consideradas como comissões

ou serviços extraordinários, a serem distribuídas pelo pessoal docente por meio de eleição, pela escolha do corpo de professores da escola, ou pela indicação do director da Escola.

Parágrafo único. Nenhum professor poderá recusar a comissão ou serviço extraordinário que lhe for distribuído.

Art. 91. Os encargos de auxiliar administrativo e de subdirector serão exercidos com prejuizo da classe, sendo todas as comissões e serviços extraordinários desempenhados sempre, sem prejuizo desta, em outras horas que não as do expediente escolar, salvo quando confiadas a professor extra-classe.

Art. 92. Constituem comissão decorrente de eleição as funções de: secretário e tesoureiro da Caixa Escolar, da Circunscrição; secretário e tesoureiro da Caixa Escolar Seccional; secretário e tesoureiro de Circulo de Pais; membros de Directoria de Centros de estudos ou de Centros de Professores, dos quais o superintendente será sempre o presidente nato.

Parágrafo único. Todas as demais instituições constituem objeto de comissões de indicação inicial do director da Escola, e confirmação do superintendente ou do director do Departamento de Educação, num e noutro caso mediante portaria.

Art. 93 — As comissões de eleição serão igualmente oficializadas por portaria do Superintendente, reconhecendo o resultado da eleição, e sendo todos esses atos tornados públicos no expediente da Circunscrição.

Art. 94 — As diversas instituições já existentes, ou que venham a ser creadas nas escolas, constituirão grupos de serviços ou organização correlatas, cuja direcção constitue uma comissão, a ser distribuída sem prejuizo de classe, e representando apenas um único título para o professor nelas empesado, o qual as desempenhará em conjunto.

§ 1.º — Por proposta do superintendente e aprovação do director do Departamento de Educação, nas escolas de grande movimento poderá qualquer das instituições ser desligada do respectivo grupo específico e atribuída como comissão isolada.

§ 2.º — Em igualdade de condições e por idêntico processo, poderá qualquer grupo de instituições ser desdobrado e atribuído como comissões distintas a mais de um professor.

Art. 95 — O professor com classe não poderá exercer simultaneamente duas comissões de grupos de instituições diversas, nem comissões desdobradas de um mesmo grupo.

Parágrafo único — este último caso, a comissão de grupo desdobrado se apurará como uma só comissão e, no primeiro caso, sómente um dos grupos será apurado como comissão.

Art. 96 — Os grupos de instituições correlatas a que se refere o art. 94, obedecerão ao seguinte esquema:

2º grupo

Merenda escolar

2º grupo

Cooperativo de consumo, Empório escolar e Banco escolar

3º grupo

Clube agrícola, clube dos amigos da Natureza, Muscus e Centros de excursão

4º grupo

Intercâmbio postal — Clube Pan-Americano — Cultura de Afeto às Nações — Clube de Brasilidade

5º grupo

Parágrafo único — Cada um desses grupos será dado, de preferência, aos professores do grupo de matérias em que os mesmos se anquadram.

Art. 97 — Os exercícios normais e de cada dia relacionados com as práticas do asseio corporal, e noções de higiene serão comuns a todos os professores, merecendo o cuidado particular do director da escola e constituindo alvo especial à atenção do superintendente.

Art. 98 — A critério do director da escola e aprovação do superintendente poderá a função de encarregado da merenda escolar ser confiada ao tesoureiro da Caixa escolar seccional.

Art. 99 — Qualquer das instituições previstas nas presentes instruções, ou outras que venham a se organizar, só se instalarão em carácter definitivo depois de aprovadas e autorizadas por portaria do director do Departamento de Educação, a cuja apreciação serão submetidos os seguintes dados:

- razão de ser da instituição;
- planejamento da forma por que deve a mesma funcionar e meios de que se servirá para conseguir os fins visados;
- indicação de prazo durante o qual a mesma já vem sendo executada, a título de ensaio, e os resultados obtidos;
- nome do professor a quem esteve a mesma confiada nesse prazo e as razões que militam para a sua confirmação na função.

Art. 100 — No início do corrente ano letivo os superintendentes enviarão ao director do Departamento de Educação uma relação circunstanciada das instituições já existentes em cada escola da Circunscrição, opinando pela conservação ou não das mesmas, em face do que estabelecem as presentes instruções.

Art. 101 — Em junho e dezembro o director de escola apresentará ao superintendente uma apreciação discriminada e sucinta sobre o desempenho das comissões sugerindo o que a sua prática e conhecimento particular de cada caso aconselharem.

Parágrafo único — No final do ano letivo, ou quando cessar o desempenho da comissão, serão registrados no verso da própria portaria os julgamentos do diretor da escola e do superintendente, expressos em pontos, de acordo com as instruções que sobre o assunto serão oportunamente baixadas.

Art. 102 — Toda e qualquer comissão — exceto as de eleição — só será computada quando desempenhada, no mínimo, por todo um ano letivo, deixando de apurar-se quando for interrompida por transferência a pedido, licença, agregação em gabinete, ou destituição do professor comissionado.

Parágrafo único — As comissões e encargos serão desempenhados, no máximo, por um período de dois (2) anos letivos, só podendo o professor voltar ao exercício do mesmo encargo ou comissão depois de um intervalo mínimo de um (1) ano letivo.

Art. 103 — Qualquer comissão, ou instituição parte de comissão, poderá ser extinta em qualquer tempo, mediante proposta do superintendente, desde que não apresente resultados compensadores, sempre, no entanto, depois de se fazer, a título de experiência, a substituição do respectivo comissionado.

Art. 104. Todo e qualquer serviço que não se enquadre rigorosamente dentro dos encargos e comissões previstas nestas instruções ou posteriormente aprovadas, de acordo com o artigo 99, constituirá atribuição normal do professor.

Art. 105. As diversas comissões serão distribuídas por indicação do diretor da escola ou escolha do corpo docente, e propostas ao superintendente que as aprovará por ato escrito e público, em modelo aprovado pelo Departamento de Educação.

Art. 106. Os cargos de Auxiliar Administrativo, Subdiretor, ou Superintendente de turno, dependerão de ato expresso do diretor do Departamento de Educação, sendo as duas últimas de escolha inicial do diretor da escola e aprovação do superintendente.

Art. 107. Depois de feita a distribuição das comissões e encargos no início do ano letivo, só serão feitas substituições nas vagas decorrentes de licença, transferência, agregação em gabinete ou destituição da comissão, ou nos casos especiais de Auxiliar Administrativo ou de Subdiretor, na hipótese de novo superintendente ou de novo diretor.

Parágrafo único. Neste último caso o encargo será levado em conta de título seja qual for o tempo de desempenho.

Art. 108. Nas escolas onde houver subdiretor, será este de confiança do diretor e escolhido dentre os professores ultimamente classificados no concurso de títulos para diretores de escola, em comissão, e que obtiveram o total de pontos igual ou superior a 90.

Art. 109. Nas escolas onde houver subdiretor, caberão a este as seguintes atribuições, como função normal de encargo:

- a) superintendência de turno;
- b) abertura ou encerramento de ponto;
- c) a escrituração e o arquivo da escola;
- d) almoxarifado da escola;
- e) biblioteca dos professores;
- f) regência de classe nos impedimentos eventuais.

Parágrafo único. Se houver mais de um subdiretor, serão as atribuições do artigo distribuídas entre eles.

Art. 110. Nas escolas onde houver mais de um subdiretor, caberá ao que desempenhar o encargo há mais tempo na escola responder por esta durante os impedimentos do diretor.

Art. 111. Nas escolas de mais de um turno, onde não haja subdiretor ou exista apenas um subdiretor, haverá um superintendente de turno, com a obrigação de exercício de classe, e auxiliando o diretor nos serviços administrativos da escola.

Art. 112. As exposições escolares, representando um retrospecto das atividades da escola durante o ano, ou durante certo período do ano, para as quais contribuiu o esforço de todos, superiormente articulado e orientado pelo diretor da escola, constituirão atribuição privativa deste, sob o aspecto de um verdadeiro relatório material, complementar de relatório escrito a que o mesmo se acha obrigado.

CAPÍTULO II

DA DISTRIBUIÇÃO E EXERCÍCIO DO PESSOAL

Art. 113. Nas escolas haverá o pessoal necessário, de acordo com o número de turmas e serviços organizados.

Art. 114. Todos os serventuários da escola, na entrada e saída da mesma, lançarão a sua assinatura no livro oficial de "Ponto".

Art. 115. O livro de "Ponto", bem como todos os demais livros em uso na escola, terão termos de abertura e de encerramento, e, bem assim, todas as suas páginas devidamente rubricadas pela autoridade que tiver feito os referidos termos.

Art. 116. O livro de "Ponto" será um só na escola, nele assinando todos os serventuários que na mesma tenham exercício, quer este seja diário, quer seja intercalado, devendo neste último caso constar da coluna de "Observações" a hora de chegada e saída do serventuário, para registro oficial do período de sua permanência na escola.

Parágrafo único. Os docentes, guardiães e serventes, tendo exercício diário na escola, deverão assinar o ponto dentro, respectivamente, dos 15, 20 e 30 minutos antes do início dos trabalhos escolares, de acordo com os artigos 5, 7 e 8, registrando-se a impontualidade na coluna de "Observações" quando assim não aconteça.

Art. 117. O pessoal docente tem direito a faltar uma vez por mês, no dia do pagamento.

Parágrafo único. A falta do dia do pagamento não poderá, em hipótese alguma, ser trocada pela falta de qualquer outro dia.

Art. 118. No livro de ponto e, bem assim, em todos os atos oficiais praticados pelo serventuário, deve figurar sempre o seu nome por extenso, não lhe sendo permitido adotar outro sinão depois de despacho final do Sr. prefeito, oficialmente publicado, em petição feita pelo interessado.

Art. 119. Nas escolas de mais de um turno o ponto de saída de um turno será comum com o de entrada de turno imediato, afim de permitir aos funcionários que chegam dirigir-se imediatamente ao seu trabalho.

Parágrafo único. Esse ponto será encabeçado do seguinte modo: "Saída de tal e entrada de tal turno", assinando uns e outros funcionários indistintamente, sem ordem predeterminada.

Art. 120. Toda vez que um funcionário da escola faltar, for transferido da escola ou para a escola, ou entrar no gozo de licença, será o fato consignado na coluna de observações, com as minúcias que o caso requerer.

§ 1.º No caso de licença será também declarado se a escola teve conhecimento por declaração do interessado ou pela publicação oficial.

§ 2.º De igual forma se procederá quando da aplicação de qualquer penalidade, para registro da mesma.

§ 3.º Sempre que qualquer serventuário da escola se retirar antes da hora regulamentar será o fato registrado na coluna de observações, com a indicação da hora exata em que a mesma se deu e o motivo da mesma, se possível.

Art. 121. O Diretor da escola, ou quem as suas vezes faça, não deverá permitir que o funcionário transferido ou desligado da escola assine o ponto na mesma por mais de um dia, depois do ato oficialmente publicado.

Parágrafo único. Iguai procedimento terá o diretor da escola para o funcionário que for transferido, não lhe permitindo que assine o ponto depois de passados três dias da publicação oficial do ato, sem que o mesmo se apresente com nova portaria de designação ou autorização expressa do Diretor do Departamento de Educação.

Art. 122. Antes de fazer os atestados de exercício de cada mês, deverá o diretor da escola dar conhecimento das faltas, e impontualidades a toda a pessoa da escola, permitindo-lhe examinar para isso o livro de ponto, afim de evitar tanto quanto possível as reificações de exercício e para que possam os mesmos apresentar seus requerimentos de abono e justificação nos prazos determinados por ordem superior.

Art. 123. Será considerado como retirado da escola todo professor, estagiário, inspetor de aluno, guardiã ou servente que entrar em gozo de licença ou que for afastado de exercício por qualquer motivo.

Parágrafo único. Aos aludidos funcionários só será dado exercício pela escola de onde foram desligados até o último dia em que compareceram.

Art. 124. Os diretores de escola, professores, estagiários, guardiães e serventes que tenham estado afastados por qualquer motivo, durante mais de oito (8) dias, só terão exercício a partir da data da sua apresentação à Secção de Contabilidade, da Divisão de Secretaria.

§ 1.º Será considerado fora de exercício todo professor que se incumbir de função extra-classe sem que esteja para isso regularmente designado por ato do Diretor do Departamento de Educação.

§ 2.º Todo professor que necessitar ser colocado em função extra-classe deverá requerer-lo ao Diretor do Departamento de Educação, aguar dando o despacho em exercício na classe.

Art. 125. A substituição de professores em falta por estagiário será determinada pelo Superintendente, dentro das primeiras oito faltas, independentemente de qualquer comunicação.

Art. 126. Será considerada vaga, normalmente, a turma cuja professora se tiver licenciado, transferido, afastado ou jubilado, dependendo o seu provimento por estagiário de "aprovação" prévia do Diretor do Departamento de Educação.

Art. 127. Tendo a professora de cada turma faltado por oito dias consecutivos, a turma se considerará vaga e o seu provimento por estagiário dependerá também de "aprovação" prévia do Diretor do Departamento de Educação.

Art. 128. Deverá ser feita comunicação escrita e telefônica, dentro de 24 horas, dos casos previstos no número anterior, indicando-se o nome do estagiário provisoriamente designado para substituir a professora e a data do início dessa regência.

Art. 129. Sempre que um estagiário deixar a regência de uma turma por motivo de apresentação de professora, deverá o fato ser imediatamente comunicado ao Diretor do Departamento de Educação, citando-se o nome do estagiário agresso e o da professora apresentada.

Art. 130. Do atestado de exercício mensal deverão constar discriminadamente os exercícios de: a) professores primários; b) professores primários, interinos; c) professores primários, substitutos, com indicação do nome da professora substituída; d) estagiários, em regência autorizada de turma; e) estagiários, em substituição de faltas eventuais de professores, declarando os nomes deste e os dias de substituição; f) professores extra-classe.

CAPÍTULO III

DA ESCRITURAÇÃO DA ESCOLA

Art. 131. A escrituração dos diversos livros da escola e da competência exclusiva do diretor.

§ 1.º Nas escolas onde não houver subdiretor caberá ao superintendente do turno auxiliar o diretor na execução dos serviços de escrituração, sem prejuízo da classe que lhe estiver confiada.

§ 2.º Nas escolas onde houver subdiretor caberá a este a execução desses serviços, sendo os mesmos distribuídos pelos diversos subdiretores nas escolas onde houver mais de um subdiretor.

Art. 132. Em todas as escolas haverá os seguintes livros oficiais, com os respectivos termos de abertura e encerramento e todas as páginas rubricadas pela autoridade que tenha lavrado os referidos termos:

- a) para recortes do órgão oficial;
- b) para protocolo de remessa ou de recebimento;
- c) para o ponto de todo o pessoal, sem distinção de categorias;
- d) para inventário geral da escola;
- e) para inventário da biblioteca;
- f) para inventário do museu;
- g) para catálogo do arquivo;
- h) para as visitas do superintendente.
- i) para as visitas do superintendente de Educação de Saúde;
- j) para baixa do material fornecido às turmas.

Parágrafo único. Qualquer desses livros será substituído por fichas padronizadas, sempre que isso se torne possível.

Art. 133. Todo o material pertencente à escola, mas que tenha sido adquirido pela Caixa Escolar ou oferecido à escola por instituição ou particular, deverá figurar no inventário geral com a declaração da forma por que se efetuou a sua aquisição.

Art. 134. Nas sedes das Superintendências de Educação Elementar haverá os seguintes livros oficiais:

- a) livro de ponto para o pessoal subordinado;
- b) livro de inventário;
- c) catálogo de arquivo;
- d) protocolo de remessa e recebimento;
- e) livro para recortes do órgão oficial.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 135. Nenhum funcionário poderá recusar-se ao cumprimento de ordem emanada de autoridade superior, desde que a mesma não colida com determinação expressa de lei.

Art. 136. Não é permitida qualquer modalidade de comércio dentro das escolas por pessoas estranhas ao estabelecimento.

Parágrafo único. Excetuam-se as aquisições feitas pelos alunos por intermédio da cooperativa de consumo ou no empório escolar.

Art. 137. Nas escolas onde houver residência para o servente, quer essa seja em edifício separado ou em próprio prédio escolar, a mesma só se dará depois de devidamente autorizada pelo superintendente.

Art. 138. Nenhuma transferência de pessoal será feita senão por interesse do serviço ou mediante requerimento do interessado.

Art. 139. É obrigatório o uso de uniforme pelos alunos, conforme modelo oficialmente aprovado, recomendando-se, outrossim, o uso da mochila para transporte de livros e merenda, ao invés de sacola, maleta ou pasta.

Parágrafo único. É igualmente recomendável o uso de avental pelos professores, podendo o seu uso ser tornado extensivo aos demais funcionários.

Art. 140. É proibida a entrada e, bem assim, a permanência de pessoas estranhas no recinto da escola, salvo caso de pessoa que procure o diretor para tratar de assunto relacionado com a mesma.

Art. 141. É terminantemente vedada a distribuição pelas escolas de objetos de qualquer natureza, a título de propaganda, sem autorização expressa do diretor do Departamento de Educação.

Art. 142. Os trabalhos escolares não deverão ser interrompidos quando na sala de aula entrarem quaisquer autoridades de ensino ou outras pessoas gradas.

Parágrafo único. Ao retirarem-se essas pessoas, poderá a professora da classe convidar os alunos para uma pequena saudação coletiva às mesmas.

Art. 143. Será organizado o "Calendário Escolar", determinando as datas em que devem ser praticados certos atos relacionados com a administração escolar.

Art. 144. No início dos trabalhos escolares será diariamente hasteada a Bandeira Nacional, ao som do Hino Nacional e com a presença de uma comissão de alunos de melhor aproveitamento e comportamento.

Art. 145. Para o aperfeiçoamento cultural do magistério, o Departamento de Educação reconhece a necessidade dos cursos de especialização e de conhecimentos gerais, desde que os mesmos se enquadrem nas duas categorias seguintes:

a) *Cursos oficiais* — O Departamento reconhece como cursos oficiais os que forem promovidos e ministrados pelo próprio Departamento de Educação ou por qualquer entidade oficial brasileira,

sendo os respectivos certificados de conclusão e aproveitamento outorgados pelas referidas entidades, com os característicos de legalidade que se tornarem necessários;

b) *Cursos reconhecidos* — O Departamento de Educação poderá considerar como cursos reconhecidos aqueles que forem promovidos e ministrados por qualquer entidade de caráter particular, desde que a sua instituição e programas tenham sido aprovados pelo Departamento de Educação.

Parágrafo único. No caso da letra b do artigo, os certificados de conclusão e aproveitamento serão fornecidos pela entidade que promover o curso, dependendo a sua legitimidade de registro no Departamento de Educação pela sua seção competente.

Art. 146. Todo e qualquer ato de designação, transferência, afastamento, desligamento, etc., só se efetivará depois de sua publicação no órgão oficial.

Art. 147. Constituído o resultado do trabalho de seus funcionários patrimônio do Município, nada do que for feito dentro das escolas e serviços do Departamento de Educação poderá ser dado a conhecer senão por intermédio de suas publicações oficiais, salvo com premissão expressa do diretor do Departamento de Educação.

Art. 148. Quaisquer modificações nos dispositivos destas instruções só poderão ser feitas por portaria do diretor do Departamento de Educação.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1939. — Milton da Silva Rodrigues, diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Barbosa Santos. — Deferido.

David José Soares. — Indeferido, à vista das informações.

Henrique Novelli, Julita Teixeira Tinoco, Natércia Rodrigues Moreira, Margarida Katz. — Indeferido, nos termos da lei.

Oscar Gomes. — Indeferido, de acordo com a informação.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Edna Maria Carneiro Lopes, Paulo Ventania da Cunha Rabelo, Rute Costa dos Santos (Reg. prof.). — Reconheça a firma da certidão.

Amélio Dias de Moraes (Reg. prof.). — Compareça para esclarecimentos.

Catherine Bpurgeois, Geraldo Pereira da Silva, Lélia Galo, Lúcia Mortensou Moura, Marialva Luiz Coelho (Reg. prof.). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Instituto de Educação

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

Resultado dos exames de saúde realizados no dia 14 de fevereiro:

Candidatos aceitos:

11 — 26 — 120 — 123 — 170 — 175 — 218 — 308 — 428 — 573 —
 789 — 797 — 799 — 831 — 1.280 — 1.293 — 1.294 — 1.295 —
 1.298 — 1.305 — 1.322 — 1.412 — 1.417 — 1.418 — 1.421 —
 1.422 — 105 — 185 — 486 — 585 — 588 — 593 — 607 — 803 —
 846 — 985 — 1.007 — 65 — 74 — 449 — 423 — 744 — 931 —
 1.077 — 1.079 — 1.090 — 548 — 1.089 — 1.366 — 1.367 —
 1.368 — 1.370 — 1.371 — 1.372 — 1.373 — 1.375 — 1.376 —
 1.378 — 1.381 — 1.383 — 1.386 — 1.451 — 1.547 — 1.046 —
 1.163 — 1.312 — 1.343 — 1.346 — 1.347 — 1.348 — 1.350 —
 1.351 — 1.352 — 1.356 — 1.357 — 1.358 — 1.360 — 1.361 —
 1.362 — 1.442 — 1.443 — 1.444 — 1.445 — 1.446 — 1.447 —
 1.448 — 1.449 — 754 — 756 — 760 — 762 — 763 — 767 — 769 —
 770 — 773 — 775 — 780 — 950 — 1.341 — 1.380 — 1.382 —
 1.385 — 1.389 — 1.390 — 1.391 — 1.392 — 1.394 — 1.395 —
 1.397 — 1.398 — 1.399 — 1.400 — 1.401 — 1.402 — 1.403 —
 1.404 — 1.405 — 1.406 — 1.407 — 1.452 — 1.455 — 1.458 —
 1.463 — 1.467 — 1.471 — 229 — 561 — 579 — 1.282 — 1.283 —
 1.284 — 1.285 — 1.286 — 1.290 — 1.291 — 1.292 — 1.296 —
 1.297 — 1.299 — 1.300 — 1.301 — 1.303 — 1.309 — 1.310 —
 1.311 — 1.314 — 1.315 — 1.318 — 1.319 — 1.409 — 1.410 —
 1.411 — 1.414 — 1.415 — 1.416 — 1.423 — 1.425 — 60 — 618 —
 1.323 — 1.324 — 1.325 — 1.326 — 1.327 — 1.328 — 1.329 —
 1.330 — 1.331 — 1.332 — 1.333 — 1.334 — 1.335 — 1.336 —
 1.337 — 1.338 — 1.339 — 1.340 — 1.342 — 1.429 — 1.430 —
 1.432 — 1.433 — 1.435 — 1.436 — 1.438 — 1.439.

Exigências a satisfazer:

Elza Pinkusfeld Sauberman. — Compareça à Secretaria para esclarecimentos (procurar o Sr. Euclides das 13 às 17 horas).

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 26

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro-chefe, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, durante o impedimento do efetivo, Manuel dos Santos Dias, o engenheiro-ajudante do mesmo quadro, Jorge Ernesto de Miranda Schnoor.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Francisco Pinto (processo n. 73.655-38). — Autorizo.

Jaime Guimarães de Sousa (processo n. 61.889-38). — Indeferido.

José Augusto Godinho (processo n. 78.340-38). — Deferido, nos termos das informações.

Guilhermino Augusto (processo n. 66.665-38), Manuel Costa Leal de Moura (processo n. 67.188-38), Luiz Derenne & Irmão (processo n. 40.090-38), D. Abranoff & S. Sansovietek (processo número 7.311-38), Felipe Pereira de Figueiredo (processo n. 79.405-38), Jaime Rodrigues da Silva (processo n. 47.794-38), Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil (processo n. 70.075-38). — Deferidos.

João Procopio Ferreira e outro (processo n. 65.607-38). — Mantenho as exigências da Diretoria.

Jeanne Honold (processo n. 85.950-38). — Compareça.

S. A. Industrial de Tubos "Situbos" (processo n. 62.008-38). — Mantenho o despacho da Diretoria.

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Belarmino Duarte Pereira (processo n. 187-39), Inácio Pinheiro Junior (processo n. 502-39), Francisco Cardoso dos Santos (processo n. 451-39), Luiz Correia dos Santos (processo n. 12.125-38), Manuel Teixeira (processo n. 305-39), Pedro Dutra (processo n. 12.784-38), Edgár de Sousa Bastos (processo n. 770-39), Francisco Januário da Silva (processo n. 12.419-38), Teófilo Francisco Gonçalves (processo n. 532-39), João Campos 1º (processo n. 12.990-39), João Ferreira Marques (processo n. 246-39), Antônio Alves 1º processo número 252-39, Francisco de Medeiros Garopa (processo n. 12.682-38), José Adão (processo n. 173-39), Joaquim Fernandes (processo número 10.760-38), Virgolino Paula Cavalcanti (processo n. 177-39), José de Almeida 2º (processo n. 162-39), Teodoro de Oliveira (processo n. 268-38), Domingos da Fonseca (processo n. 656-39), Genaro Tarcitano (processo n. 276-38), Manuel Lopes (processo número 328-39). — Deferidos, nos termos das informações.

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Lino & Comp. Ltda. (processo n. 409-39). — Deferido, à vista das informações.

Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 43

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

1. — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção Pessoal, por termino das licenças em cujo gozo se achavam, os seguintes operários:

Vitor Damasceno de Moura, pedreiro de 1ª classe de 5DV; e José Perrone, trabalhador de 2DV.

2. — Transcrição de circular:

Transcrevendo para os devidos fins, a circular n. 7 do Sr. secretário e chefe do Gabinete do Prefeito:

"Circular n. 7 — Em 10 de fevereiro de 1939 — Senhor secretário — Para regularidade dos serviços de pagamento de vencimento do pessoal analfabeto, levo ao conhecimento de V. Ex. haver o Sr. Prefeito determinado:

1º — O pagamento, quando realizado no Paço Municipal, será feito a partir das 14 horas;

2º — No cheque e no livro-folha será carimbada a palavra "analfabeto" no local do recibo, com a rubrica do chefe de secção

ou engenheiro sob cuja direção servir o analfabeto. Esta rubrica significará, apenas, que o chefe assistiu ao pagamento e verificou a identidade do serventuário;

3º — O caixa exigirá a prova, de acordo com o item 2º;

4º — Na costaneira, em frente ao registro do cheque, será carimbada também a palavra "analfabeto";

5º — Findo o pagamento, na costaneira serão feitas as seguintes declarações:

"Entreguei os cheques aos serventuários analfabetos constantes das fls. do livro mediante a exibição das carteiras funcionais respectivas", escriturário..

"Paguei os cheques aos serventuários analfabetos acima referidos mediante prévia exibição das carteiras funcionais respectivas", caixa.

"Assisti ao pagamento dos serventuários analfabetos acima referidos e atesto a identidade dos mesmos"., chefe ou engenheiro.

7º — Quando o analfabeto for funcionário inativo, as atribuições fixadas dos itens anteriores para os senhores chefes de secção ou engenheiros serão exercidas pelo chefe de secção pagadora. — Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário e chefe do Gabinete do Prefeito".

3 — Substituição de membros de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Ribeiro Soares e João Alves de Moraes para, em substituição aos engenheiros Fernando Nascimento Silva e Sidney Martins Gomes dos Santos, que se acham em gozo de férias, fazerem parte da comissão que deverá realizar uma vistoria no terreno situado à rua Salvador Correia n. 116, fundos, no dia 25 do corrente mês, às 9 horas. (Proc. n. 961-39).

4 — Comparecimento de serventuários:

Determinando os seguintes comparecimentos:

Na Secção de Pessoal, desta diretoria, com urgência, do marceiro de 3ª classe, de 7DV, Olímpio Pereira de Novais e do trabalhador de 1DV, Carelino Teodoro Rangel; e no Juízo da 6ª Pretoria Criminal, no dia 27 de fevereiro corrente, às 12 horas, do pedreiro de 2ª classe, de Jovelino Jacinto de Abreu. (Of. n. 699, de 9 de fevereiro de 1939, do citado Juízo).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Salomão Geiman (Proc. 24.454-38). — Deferido.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Proc. 15.966-38).

— Providenciado.

DIVISÃO DE CONTROLE (D. C.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 365-39 — Titus Bertrand. — Legalize a conta.

N. 3.651-39 — Titus Bertrand. — Legalize a conta.

Primeira Subdiretoria

EXPEDINETE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Galdino Pereira Cabral (processo n. 28.087-38, junto ao de número 5.809-35). — Deferido nos termos da informação supra.

Alberto Augusto da Mota Andrade (processo n. 26.597-38, junto ao de n. 41.779-37). — Certifique-se, nos termos da informação de 11 do corrente.

José Antônio Pedreira de Magalhães Castro (processo número 3.983-39). — Certifique-se, de acordo com a informação de 22 do corrente.

Carlos de Carvalho Palmer (processo n. 2.215-39). — Certifique-se, de acordo com a informação de 13 do corrente.

César de Almeida Frade (processo n. 3.961-939). — Levante-se a preempção.

Domingos Soares de Sousa (processo n. 23.526-938). — Retifique-se a certidão.

José Rodrigues Valente (processo n. 1.659-939), Tobias Palatinik (processo n. 3.464-939), Esméria Rodrigues Dias (processo n. 3.632-939), Joaquim Rodrigues Ferreira (processo n. 3.752-939), Augusto Moura Barreiros (processo n. 3.734-939), José Gimenes Guerreiro (processo n. 3.777-939), Pedro Moraes (processo número 3.838-939 e Pedro Mariani Serra (processo n. 4.121-939): — Retituam-se mediante recibo.

Isabel Rodrigues Vasques (processo n. 2.509-939), Miguel Ferreira dos Santos (processo n. 2.644-939), Sabino Afonso da Silva (processo n. 2.645-939), Antônio Rocha (processo n. 3.653-939), Manuel Felipe (processo n. 2.958-939), Celestino Quinhões (processo n. 17.307-938), Delfim Pereira (processo n. 22.384-938), Silvino Rodrigues dos Santos (processo n. 15.366-937) e Claudio Silva (processo n. 36.884-934). — Certifiquem-se, de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

SECÇÃO DE ARQUIVO (S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Diniz Calçavara (processo n. 905-939), Raul dos Santos Porto (processo n. 3.306-939), Antônio Domingos de Sousa (processo número 3.609-939), José Ribeiro 2º (processo n. 3.745-939), Manuel Barbosa (processo n. 3.791-939), Antônio de Almeida (processo número 19.260-938), Maurício Nunes (processo n. 26.501-38), Manuel da Silva Mota (processo n. 22.491-937), Honório Alves da Silva (processo n. 903-934) e Francisco Fernandes (processo n. 31.875, de 1934). — Compareçam para esclarecimentos.

SECÇÃO PESSOAL (S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel de Carvalho (processo n. 3.787-39, junto ao de número 50.232-36), Ramos Lopes (processo n. 3.836-39, junto ao de n. 43.541-37), Otávio José Ferreira (processo n. 3.902-39, junto ao de n. 20.874-38), Valdemar Ferreira Guimarães (processo número 3.817-39, junto ao de n. 7.356-38). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Alexandre dos Santos Vilaranda (processo n. 4.217-39). — Satisfaça a exigência.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Luiz de Mendonça Padilha (processo n. 3.852-39). — Concedo trinta dias da data do pedido.

Francisco Gonçalves de Magalhães (processo n. 2.786-39, junto ao de n. 26.934-38). — Concedo noventa dias da data do pedido.

Antônio dos Santos Ramos (processo n. 3.854-39) e Pastora Sanchez Gimenez (processo n. 3.855-39). — Indeferido.

TERCEIRA DIVISÃO (3 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Francisco Bezerra de Menezes, rua Adolpho Mota n. 30, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 25.611-38. — Fica aceite o rampamento.

Capitão José Manuel Ferreira Coelho, avenida Engenheiro Richard n. 211, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 53-39 (3 D. V.); Madalena Gambino Cappuccini, avenida Engenheiro Richard n. 130, casas 1 a 12, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 56-39 (3 D. V.). — Deferido, entregando nesta D. V., 15 sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

Antônio Teixeira Novo, rua Agaribá ns. 10 e 18, e Asaré n. 47, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 22-39 (3 D. V.). — Deferido, entregando nesta D. V., oito sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

Ministério da Marinha, rua Rosa e Silva n. 89, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 60-39 (3 D. V.). — Deferido, entregando nesta D. V., quatro sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

Maria Inayá dos Santos, rua Itabaiana n. 63, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 66-39 (3 D. V.). — Deferido, entregando nesta D. V., nove sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

Leda Jorge de Lacerda, rua Henrique Morize n. 107, 20ª Circ. Andaraí, ficha n. 3.231-39. — Deferido, entregando nesta D. V., cinco sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

QUARTA DIVISÃO (4 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Eduardo Bandeira (processo n. 159-39), rua Mário de Alencar ns. 40 e 40-A. — Ficam aceitas as obras.

Maria Anunciação Araujo (processo n. 4.062-39), rua D. Delfina n. 138. — Compareça para esclarecimentos.

Gabriel Augusto dos Santos (processo n. 4.061-39), rua D. Delfina n. 134. — Compareça para esclarecimentos.

QUINTA DIVISÃO (5 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Manuel Rodrigues Fernandes (pet. 126-39, da Divisão). Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2;5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2; declividade de 2 %, sem degraus; canalizando as águas por baixo do mesmo.

José Nogueira Valentim (processo n. 1.655-39) e Cristóvão Spinelli Júnior (processo n. 2.790-39). — Deferidos, pagos os emolumentos.

Manuel Antônio dos Santos (pet. 111, da Divisão). — Deferido, fornecendo no Depósito desta Divisão, o seguinte material: quatro manilhas de 4", um saco de cimento e para pagar a mão de obra, 500 tijolos.

OITAVA DIVISÃO (8 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Joaquim Camacho da Costa, rua Albano n. 269 (processo número 87-39, de 8-DV). — Entregue nesta Divisão vinte e cinco kgs. de chumbo usado.

Narcez Carlos Meinicke, rua Baronesa n. 161 (processo número 88.39, da 8-DV). — Entregue nesta Divisão, sessenta e quatro kgs. de chumbo usado.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Ademar de Siqueira e outro (processo n. 1.389-39). — Aprovado.

Francisco Ferrão (processo n. 399-39). — Aprovado.

Indalécio Nunez Conde (processo n. 55.060-37). — Indeferido, de acordo com o art. 171, letra "a", do decreto n. 6.000.

Ernesto Garside Fontes (processo n. 22.214-38). — Aprovado, S/A "A Propriedade" (processo n. 27.515-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (processo n. 21.242-38). — Aprovado.

Eurico Peres da Costa (processo n. 23.137-38). — Aprovado. Cia. Rural e Urbana do D. F. (processo n. 3.952-39). — Aprovado.

Anbal José da Silva (processo n. 1.573-39). — Aprovado.

Manuel Gomes Moreira (processo n. 3.092). — Aprovado.

Mário Borges da Costa (processo n. 27.746-38). — Aprovado.

Olinda Martins Pereira e outro (processo n. 22.266-38). — Deferido, organizando o projeto, de acordo com o "croquis" apresentado.

Pepe Benchimol Benhamon (processo n. 22.879-38). — Aprovado.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

Ofício do tabelião do 7º Ofício de Notas (processo n. 1.110-39). — Satisfaça a exigência.

DIVISÃO DE URBANISMO (44 D. U.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ramiro Lemos Correia, rua Capitão Rezende n. 151 (processo n. 55.098-37). — Deferido, pagando os emolumentos.

Joaquim Vieira Soares, rua Haddock Lobo n. 375 (processo número 41.349-36). — Levante-se a perempção.

Cia. Melhoramentos da Gávea, rua Capurí, lote n. 21 (processo n. 2.072-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Cia. Progresso Ind. do Brasil (processo n. 2.281-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Maria Cosme Papparine, rua Fagundes Varela ns. 28 a 34 (processo n. 1.371-39). — Satisfaça a exigência.

Agostinho Monteiro e outro, rua Emília Sampaio, esquina de Jerônimo de Lemos (processo n. 1.175-39). — Compareça para esclarecimentos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 31

ATOS DO SR. DIRETOR

1) Licenças concedidas pelo Sr. secretário:

Declarando que foram concedidos 180 dias de licença, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124 de 14-4-25 ao 3º oficial Leopoldo Rossi, de acordo com o despacho do Sr. secretário, de 10 do corrente exarado no processo n. 43.796-39.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 85.618-38 — Joaquim Faustino Ramos. — Deferido de acordo com o parecer da 1ª SD.

N. 82.935-38 — Adolfo Koch de Vasconcelos. — Deferido de acordo com a informação.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 72.674-38 — Jorge C. do Amaral, rua Uruguaiana, 18. — Reformo o despacho de 10-1-39 para deferir o pedido em face do parecer da 1-D. E. U.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 250-39 — Adriano Costa, rua Figueira de Melo, 373 A. — Conceda-se a licença de acordo com a informação.

- N. 63.247-37 — Antônio Carlos de Andrade, rua da Alfandega, 47. — Cancele-se o auto em face da informação.
 N. 19.630-36 — Ibraim José Camilo Kalil Khain, praia de Botafogo, 22. — Apresente corte longitudinal e retifique as planas baixas dos pavimentos.
 N. 40.174-39 — José Fonseca de Melo, rua Paulino Fernandes, 68. — Deferido em face da informação.
 N. 88.272-38 — Maria Luiza Lougruber, rua General Bruce, 268. — Satisfaça a exigência da divisão.
 N. 66.992-37 — Isolino das Chagas Pereira, rua São Francisco Xavier, 84, casas V e VI. — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado.
 N. 44.609-39 — Mariano Ledo, rua Henrique Morise, 94. — Projete o prédio com dois pavimentos.
 N. 332-39 — Gás Neon Panon, rua Miguel Couto, 1. — Deferido em face da informação da 1 D. E. U.

1-D. S. G.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

- N. 45.446-39 — José Moutinho Amado. — O título apresentado não descreve o terreno.
 N. 45.450-39 — José Oliveira Machado. — Apresente plantas e título de propriedade.
 N. 2.528-39 — Fernando Abreu Teixeira. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 40.196-39 — Lúcia Pereira Gedoy. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 88.091-38 — Jair Correia Almeida. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 41.653-39 — S. A. Ind. Reun. Mattarazzo. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 45.523-39 — Manuel Negreira Peon. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 45.292-39 — Roland Gabriel Jacob. — Apresente projeto de acordo com a lei e título de propriedade.
 N. 44.767-39 — Laudelino Ramos. — Junte título de propriedade.
 N. 41.940-39 — Max Gavanta. — Indeferido, o projeto contraria o art. 169 do dec. 6.000 e não é logradouro público.
 N. 44.317-39 — Horácio Adriano. — Compareça para esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Carlos Schmitt Mercê, 4.º oficial. — Visto. — Luiz Gregorio de Sá, engenheiro chefe.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

- Exigências a satisfazer:
 N. 1.166 — Antônio Ferreira Braga. — Indeferido. Cumpra a exigência.
 Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação".
 Instalações ns.:
- 5.667 — Cito & Ramalho — 44\$000.
 2.045 — Azera Sobrinho & Companhia — Gratis.
 2.561 — Duarte Soares & Companhia — 354\$200.
 7.172 — Antônio Rodrigues Casanova — 44\$000.
 6.734 — Antônio Rodrigues Casanova — 44\$000.
 8.134 — Prada & Perez — 151\$800.
 2.358 — Manuel José Soares — 55\$000.
 728 — Ferreira Alves — 44\$0000.
 6.444 — Alves Maia & Comp. — 81\$400.
 812 — Dionísio Fernandes Lois — 81\$400.
 1.241 — José Gato Dela Massara — Gratis.
 7.642 — E. Docomum & Simões — 132\$000.
 1.342 — Antônio Pereira Arruda — 44\$000.
 4.461 — Noémia da Costa de Almeida Fagundes — 132\$000
 10.050 — Antônio Machado Nunes Júnior — Gratis.
 6.899 — Duarte Neves & Cia. — 132\$000.
 772 — Cia. Fiat Lix S. A. — 99\$000.
 2.278 — Gonzalez & Simões — 44\$000.
 1.667 — J. Fernandes Correia & Cia — 105\$600.
 282 — Laticínios Minas & Rio Ltda. — 81\$400.
 933 — Godinho & Cia. — 217\$800.
 10.392 — Loureiro Mota & Cia. — 374\$000.
 6.622 — J. C. V. Mendes & Cia. — Gratis.
 1.288 — Martins, Duarte & Cia. Ltda. — 81\$400.
 3.724 — Soares Pinheiro & Cia. — 44\$000.
 3.919 — A. J. Neves — 204\$000.
 680 — Hime & Cia. — 54\$500.
 5.896 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficên-
 121\$000.
 694 — Abílio da Costa Oliveira — 54\$500.
 2.055 — The Brazilian Coal Co. Ltd. — 4:802\$600.
 1.396 — Vivaqua Irmão S. A. — 1:072\$000.
 2.753 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficên-
 143\$000.
 946 — M. Correia Martins — 158\$400.
 449 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficên-
 121\$000.
 8.859 — Noémia da Costa de Almeida Fagundes — 132\$000.
 617 — Ferreira Lopes & Cia. — 88\$000.

- 2.085 — Convento de Santa Teresa — Mons. Maximiliano da Silva Leite — 132\$000.
 9.012 — Rocha & Puga — Gratis.
 994 — Irmãos Amaral Nogueira — 55\$0000.
 4.639 — A. Cancela — 55\$000.

Auto de constatação de infração:

Auto n. 199 — Lavrado contra Higino R. Nascimento, à rua da Glória n. 80. assentou máquinas sem licença no local acima. — Au-
 tuado em 200\$000.

1-DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construções aprovadas:

- N. 44.316-39 — Laura de Almeida Ribeiro — Distrito da Ti-
 juca.
 N. 85.650-38 — Maria Ant. Jordano Florentino — Distrito An-
 daraf.
 N. 40.484-39 — Alfred Learoyd Tennison — Distrito da Gávea.
 Modificações aprovadas:
 N. 43.194-39 — Valdemar Bandeira de Almeida — Distrito de
 Andaraí.
 N. 44.248-39 — Luigi Penna — Distrito da Gamboa.
 Letreiros aprovados:
 N. 430-39 — Luiz Severiano Ribeiro — Distrito Ajuda.
 N. 440-39 — Cia. Brasileira de Cinemas — Distrito de Ajuda.
 N. 442-39 — Cia. Brasileira de Cinemas — Distrito de Ajuda.
 N. 443-39 — Cia. Brasileira de Cinemas — Distrito de Ajuda.
 N. 444-39 — Cia. Brasileira de Cinemas — Distrito de Ajuda.
 N. 447-39 — Marc Ferrez & Filhos Ltda. — Distrito de Ajuda.
 N. 445-39 — Cia. Brasileira de Cinemas — Distrito de Copaca-
 bana.
 N. 441-39 — Cia. Brasileira de Cinemas — Distrito de Copaca-
 bana.
 N. 439-39 — Faculdade de Ciência Econômica e Administrativa
 do Rio de Janeiro — Distrito do Sacramento.
 N. 332-39 — Gaz Neon Pannon Ltda. — Distrito do Sacramento.
 N. 431-39 — Luiz Severiano Ribeiro — Distrito de Rio Comprido.
 N. 426-39 — Luiz Severiano Ribeiro — Distrito de Rio Comprido.
 N. 427-39 — Luiz Severiano Ribeiro — Distrito de Rio Comprido.
 N. 423-39 — Pasqual Crispim — Distrito de Lagoa.
 N. 417-39 — J. G. Moraes — Distrito de S. Domingos.
 N. 428-39 — Luiz Severiano Ribeiro — Distrito da Glória.
 Exigência a satisfazer:
 N. 43.688-38 — Arcanjo Silva & Cia. — Distrito de S. José. —
 Compareça para esclarecimento.

Construções aprovadas:

- N. 82.690-38 — A. Paiva & Irmão — Distrito de S. Cristóvão.
 N. 82.110-38 — Alair de Silveira Lourenço — Distrito de S.
 Cristóvão.
 N. 42.284-39 — Antônio Pereira Rios — Distrito de S. Cristóvão.
 N. 44.241-39 — Osvaldo Maia Cosenza — Distrito de Andaraí.
 Modificações aprovadas:
 N. 75.575-38 — Alberto Tavares Ferreira — Distrito de Andaraí.
 N. 43.215-39 — Celso Vieira de Melo Pereira — Distrito de An-
 daraf.
 N. 43.391-39 — Maria Alzira Furst de Sousa — Distrito da
 Glória.
 N. 42.086-39 — Ana Rita Pinheiro Valente — Distrito E. Santo.
 Letreiros aprovados:
 N. 249-39 — J. Curia — Distrito do Sacramento.
 N. 429-39 — Luiz Severiano Ribeiro — Distrito de Copacabana.
 Vitrine aprovada:
 N. 319-39 — Paulo Barabas e Jorge Barabas — Distrito de Co-
 pacabana.

Exigências a satisfazer:

- N. 60.834-38 — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães — Distrito do
 Sacramento. — Tendo em vista a marquise projetada, compareça.
 N. 82.613-38 — Tomásia Alves de Azevedo Henrique — Distri-
 to de Sto. Antônio. — Satisfaça o art. 194, do decreto n. 6.000.
 N. 40.525-39 — Sílvia Fochs Lazarescu — Distrito Sta. Teresa.
 — Cote o balanço e satisfaça o art. 186, letra d, do decreto n. 6.000.
 N. 42.931-39 — Adriano Paulo Duarte Capota — Distrito de An-
 daraf. — Cote o balanço, e satisfaça o art. 186, letra a do decreto nú-
 mero 6.000.
 N. 446-39 — C. Malta & Cia. — Distrito do Sacramento. — Cote
 o passeio de acordo com o existente.
 N. 45.310-39 — Ludovica Mildner — Distrito do Rio Comprido.
 — Apresente desenho de acordo com a lei.
 N. 1.382-38 — L. Malta — Distrito da Lagoa. — Pague a taxa
 de preempção.

1-S.G.

Exigências:

- Processo 81.145-38 — Maria Fernandes Lomba, rua Francisco
 Eugênio n. 145. — Apresente profissional responsável pela exe-
 cução das obras.

Processo 40.484-39 — Alfredo Learoyd Tennyson, avenida Melo Franco n. 24. — Apresente profissional responsável pela execução das obras.

11 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 44.981-39 — A. Gesteira & Comp., travessa Ouvidor número 25 — 2ª Circ. de São José — 275\$000.

N. 45.375-39 — Lundgren Irmão Ltda, rua do Ouvidor número 123 — 5ª Circ. de Sacramento — 66\$000.

Concedo a licença. Não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acôrdo com o artigo 73 do decreto n. 6.000.

N. 137-39 — Conde Paranaguá, rua Buenos Aires n. 54 — 5ª Circ. de Sacramento.

N. 138-39 — Pereira & Fernandes, rua da Carioca n. 16 — 2ª Circ. de São José.

N. 139-39 — Miguel Abibe, rua da Misericórdia n. 44 — 2ª Circ. de São José.

N. 140-39 — José Cancelas, praça João Pessoa n. 6 — 7ª Circ. de Santo Antônio.

N. 142-39 — A. F. Costa, rua da Conceição n. 28 — 5ª Circ. de Sacramento.

N. 143-39 — Antônio José Martins Tinoco, rua do Senado número 160 — 7ª Circ. de Santo Antônio.

Indeferido:

N. 44.604-39 — Santa Casa de Misericórdia, rua Buenos Aires n. 336 — 5ª Circ. de Sacramento.

Exigências a satisfazer:

N. 44.082-39 — Francisco Martins, largo de São Francisco de Paula n. 32 — 5ª Circ. de Sacramento. — Facilite o exame do prédio.

N. 86.835-38 — Zimelewicz & Orgler, rua Senador Dantas número 117 — 6ª Circ. de Ajuda. — Requeira prorrogação para pinturas.

N. 45.097-39 — J. Soriano, rua Uruguaiana n. 54 — 5ª Circ. de Sacramento. — Facilite o exame do prédio.

N. 41.239-39 — Elisa Lopes Vasconcelos, rua Sete de Setembro n. 63 — 2ª Circ. de São José. — Facilite o exame do prédio.

Deferido:

N. 87.418-38 — Cesário Coelho Duarte, rua da Misericórdia n. 73 — 2ª Circ. de São José. — O deferimento refere-se apenas à concessão de licença requerida.

12-D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de fevereiro de 1939

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Espólio de Francisco Antunes de Oliveira Guimarães, rua do Ouvidor ns. 79-79-A, 1ª Circ., Candelária (Proc. n. 64.767-37) — 498\$500.

Horácio Benevenuto, praia do Zumbi n. 41, 3ª Circ., Ilhas (Proc. n. 43.503-38) — 77\$000.

Autorizados, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

Wilson Sons & Comp., avenida Rio Branco n. 37, 1ª Circ., Candelária (Proc. n. 85-39).

Salomão Neder, rua da Alfandega n. 260, 4ª Circ., São Domingos (Proc. n. 86-39).

All América Cabler Inc., rua Buenos Aires n. 61, 1ª Circ., Candelária (Proc. n. 84-39).

All América Cables Inc., avenida Rio Branco n. 401, 1ª Circ., Candelária (Proc. n. 83-39).

Francisco Ventura, rua Bento Ribeiro n. 190, 14ª Circ., Gambôa (Proc. n. 103-39).

Abel de Barros, rua da Gambôa n. 145, 14ª Circ., Gambôa (Proc. n. 104-39).

Ficam aceitas as obras:

Outeiro & Irmão, praça Sérvulo Dourado n. 6, 1ª Circ., Candelária (Proc. n. 76.672-38).

João Carlos Vieira, rua Sacadura Cabral n. 195, 11ª Circ., Gambôa (Proc. n. 86.425-38).

Exigências a satisfazer:

Celestina de Almeida, rua Ebrofna Uruguái n. 83, 14ª Circ., Gambôa (Proc. n. 42.657-39). — Complete as cotas. A planta baixa não confere com a planta de situação.

Manuel Henrique Lima, rua Tremembé n. 41, 35ª Circ., Ilhas (Proc. n. 64.422-37). — Pague os emolumentos em atraso e volte.

J. Gomes da Fonseca, rua General Camara n. 399, 4ª Circ., São Domingos (Proc. n. 102-39). — Declare quais são os prédios que vão ser reparados

13-D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 45.140-39 — Américo de Almeida Guimarães, rua das Laranjeiras n. 29, 9ª Circ., Gloria. — A pagar 121\$000.

N. 60.295-38 — Tullí de Mendonça, rua Fallet n. 12, 8ª Circ., Santa Teresa. — A pagar 69\$800.

14 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 42.572-39 — Osvaldo Grun Moss, rua Fonte da Saudade n. 156, Gávea, 841\$800.

Proc. 44.328-39 — Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, rua Voluntários da Pátria n. 117, Lagoa, 121\$700.

Proc. n. 44.724-39 — Diogo Fernandes Costa, rua Pinheiro Guimarães n. 108, 77\$000.

Exigências a satisfazer:

Proc. n. 43.698-39 — Luiz de Siqueira Seixas, rua Osório de Almeida n. 80, Lagoa. — Satisfaça a exigência quanto às dimensões do quarto de empregado. (Artigos 142 e 147 do Dec. 6.000).

Proc. n. 57.040-38 — Luiz Pires Leal, rua Almirante Pereira Guimarães n. 36, Gávea. — Não pode habitar. Capte as águas pluviais e conduza-as sob o passeio.

Aceitação de obras:

Proc. 85.206-38 — Edgar de Oliveira Lima, rua Eurico Cruz n. 20, Gávea. — Modificações internas e concertos em casa residencial de dois pavimentos. — Aceito as obras.

Habitação:

Proc. n. 42.591-37 — Judite Pena Valadares Salzado, Avenida S. Sebastião n. 160, Lagoa. — Pode habitar. Casa residencial de três pavimentos e seis apartamentos.

15 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferido em face do art. 27 do Dec. 6.000:

Proc. n. 49.404-37 — Agostinho Ermelindo Leão Júnior, rua Copacabana n. 267.

Exigências a satisfazer:

Proc. n. 43.181-39 — Otávio Augusto da Franca, rua Copacabana n. 756. — Satisfaça os arts. 29, 140, 352, alínea II e 742 do Dec. 6.000.

17-D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará:

Processos n. 86.816, de 1938 — 18º São Cristóvão — Leal Ferreira Ltda. Rua São Luiz de Gonzaga n. 204, apartamentos 101 a 104, 2:328\$700.

Pode habitar:

Processo n. 60.889, de 1935 — 17º Engenho Velho — Luiz de Miranda Barbosa. Rua Paraíba n. 3, apartamentos I e II, 3-a, 3-b. Construção de prédio mixto com 3 pavimentos, 2 lojas e 2 apartamentos.

Exigências:

Processo n. 44.800, de 1939 — 18º São Cristóvão — Manuel Serafim. Rua Pereira Lopes n. 51. — Indeferido, cumpra a intimação.

Processo n. 87.931, de 1938 — 15º Espírito Santo — Manuel Maria Moniz Freire. Rua Monte Alverne n. 15. — Apresente projeto.

Processo n. 611, de 1937 — 17º Engenho Velho — Alice Machado Fernandes e outros. Rua Ibituruna n. 10, 12 c. I a XII e 14. — Requeira prorrogação.

Autorizo, nos termos no art 73, § 1º do decreto 6.000:

Processo n. 143, de 1939 — 17º Engenho Velho — Albino dos Santos Corrêa. Rua General Canabarro n. 64.

Processo n. 205, de 1939 — 18º São Cristóvão — Marai Isabel Vivar. Rua São Cristóvão ns. 486, 488 e 492.

Processo n. 1933, de 1939 — 17º Engenho Velho — Artur Ferreira da Silva. Rua São Cristóvão n. 323, c. VIII

Processo n. 195, de 1939 — 17º Engenho Velho — Artur Ferreira da Silva. Rua São Cristóvão n. 323, c. XV.

Processo n. 200, de 1939 — 18º São Cristóvão — José Duarte de Oliveira. Rua São Cristóvão n. 537.

Processos n. 212, de 1939 — 18º São Cristóvão — Augusta Pinto Coulo. Rua Escobar n. 67.

Processo n. 224, de 1939 — 18º São Cristóvão — Joaquim Recna. Rua General Padilha n. 6.

Processo 208, de 1939 — 18° São Cristóvão — Arnaldo dos Santos Rua Newton Prado ns. 67 a 67-A.

Processo n. 207, de 1939 — 18° São Cristóvão — Arnaldo dos Santos. Rua Newton Prado n. 69.

Processo n. 220-39 — 18° São Cristóvão — Manuel Ferreira da Silva, rua Abílio n. 62, casa 28.

Processo n. 217-39 — 18° São Cristóvão — Manuel Ferreira da Silva, rua Abílio n. 62, casa 19.

Processo n. 219-39 — 18° São Cristóvão — Manuel Ferreira da Silva, rua Abílio n. 62, casa 21.

Processo n. 218-39 — 18° São Cristóvão — Manuel Ferreira da Silva, rua Abílio n. 62, casa 20.

Processo n. 191-39 — 18° São Cristóvão — Dr. José Valentim Dunham, rua Major Fonseca n. 2.

Processo n. 215-39 — 18° São Cristóvão — Antônio de Aguiar Fagundes, rua São Luiz Gonzaga n. 72.

Processos n. 163-39 — 18° São Cristóvão — Jaime & Irmão Companhia, rua São Luiz Gonzaga n. 82.

Processo n. 211-39 — 18° São Cristóvão — José de Azevedo Maia, rua São Luiz Gonzaga n. 592.

Processo n. 188-39 — 18° São Cristóvão — Manuel Ferreira dos Santos, rua Avila n. 10.

Processo n. 160-39 — 18° São Cristóvão — João Rodrigues Alves, rua Avila n. 50.

Processo n. 226-39 — 18° São Cristóvão — Maria Alves da Cruz, rua Chaves de Faria n. 32.

Processo n. 171-39 — 18° São Cristóvão — Florindo Nesi, rua Sininbú n. 126.

Passe-se alvará:

Processo n. 42.646-39 — 18° São Cristóvão — João Rodrigues Maia, rua Fonseca Teles n. 185 — 99\$000.

Processo n. 45.547-39 — 18° São Cristóvão — Oscar Dias de Pinho, rua São Luiz Gonzaga n. 292 — 77\$000.

Processo n. 87.146-38 — 18° São Cristóvão — José Azevedo Maia, rua São Luiz Gonzaga n. 594 — 82\$500.

Processo n. 43.333-39 — 17° Engenho Velho — Raul Guimarães Sobral, rua Pereira de Almeida n. 19 — 77\$000.

Processo n. 56.914-38 — 17° Engenho Velho — Luiz Pereira, rua Lopes de Sousa n. 4 — 68\$200.

Processo n. 42.802-39 — 15° Espírito Santo — Carmen da Silva, avenida Paulo de Frontin n. 73 — 88\$000.

Picam aceitas as obras:

Processo n. 76.315-38 — 18° São Cristóvão — José Leandro, rua Chaves Faria n. 98 — Obras de reforma e acréscimo de dependência (sala) em prédio residencial de um pavimento.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido; não há emolumentos a cobrar:

N. 176-39 — Manuel Pedro Gonçalves, rua Rego Lopes número 68, pinturas.

N. 175-39 — Maria Pais Cintra, rua Felix da Cunha n. 71, pinturas.

N. 177-39 — Antônio Soares Pereira, rua Itapirú ns. 157 e 157-A, pinturas.

N. 178-39 — Maria Poetella Soares, avenida Paulo de Frontin n. 663, pinturas.

Aceito as obras:

N. 83.423-38 — Miguel Antônio Soares, rua Santa Carolina número 3, modificação em prédio residencial de um pavimento.

Levante-se a perempção:

N. 53.096-38 — Maria Rosa Magalhães, rua Caminho do Paraíso n. 127-A. — Legalização.

Pode habitar:

N. 46.961-38 — Heitor Veloso, rua Soriano de Sousa n. 23, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301, 302, construção de prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 85.580-38 — Noêmia Correia Gaetani, rua Guapiara n. 12, modificação — 77\$000.

N. 42.380-39 — Igreja Nossa Senhora das Dores, avenida Paulo de Frontin n. 500, prog. de acordo com o art. 78 do decreto n. 121 — 55\$000.

N. 40.985-39 — J. G. Feldhaus, rua São Miguel n. 177, modificação de projeto aprovado — 77\$000.

N. 77.324-38 — Cornélio Lins Ridel, rua Pucuruf n. 18, modificação de projeto — 78\$400.

N. 58.209-38 — Joaquim Pereira Teixeira, rua dos Araújos número 82, modificação de projeto — 113\$400.

N. 86.849-38 — Luiz Ferreira, rua Matos Rodrigues n. 16, modificação de projeto — 82\$700.

N. 49.678-38 — José Zacarias, rua Conde de Bomfim n. 567, prog. — 647\$900.

N. 45.300-39 — Adriano Pinto Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 41, reforma — 187\$000.

Exigências a satisfazer:

N. 88.411-38 — Alvaro Teixeira de Moraes, rua Antônio Basílio n. 74. — Satisfaça a exigência da arborização e Jardim.

N. 49-807-37 — Mário Bianchi, rua 18 de Outubro n. 68. — Não pode habitar, prove o alinhamento, abasteça o prédio, e apresente atestado do Corpo de Bombeiros.

N. 86.626-38 — Benjamin Teixeira de Freitas, avenida Maracanã esquina de rua Rademaker. — Não pode habitar, prove o alinhamento e construa o passeio.

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passeem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Manuela Álvares Pacheco Guimarães, rua Teodoro da Silva número 830, 20° circunscrição de Andaraí, legalização de obras, 66\$000.

Irênio Correia de Moraes, rua Grajaú, junto ao n. 197, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 40.931, de 1939), construção de muro, 133\$100.

Felix Saad, rua Mendes Tavares n. 24, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 41.934, de 1939), modificação de fachada e reforma, 209\$000.

Osvaldo Maia Cossenza, rua Carvalho Alvim n. 200, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 44.241, de 1939), construção, 355\$500.

Celson Vieira de Melo Pereira, rua Visconde de São Vicente número 22, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 43.215, de 1939), modificação de fachada, vãos e paredes internas, 144\$800.

Alberto Tavares Ferreira, avenida 28 de Setembro n. 311, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 75.575, de 1938), 242\$000.

Adriano Paulo Duarte Capota, avenida Júlio Furtado n. 215, apartamentos 101 e 201, 20° circunscrição de Andaraí (processo número 42.931, de 1939), 440\$000.

Aceitação de concreto:

Amâncio Pereira, rua Andaraí n. 63, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 61.015, de 1937), construção.

Perfumaria Miria, rua Ribeiro Guimarães n. 23, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 64.228, de 1937), acréscimo e modificações.

Lauritz Wissing Christian Lachmann, rua Grajaú n. 242, apartamentos 101, 102, 201 e 202, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 72.297, de 1938), construção.

Exigências a satisfazer:

Normano Ranuro e outro, rua Leopoldo n. 59, apartamentos 101 e 102, 59 A e 59 B, 20° circunscrição de Andaraí. — Não pode habitar. Apresente o último alvará.

Assunção Mendes Soares, rua Luiz Guimarães n. 20, 20° circunscrição (processo n. 45.189, de 1939). — Facilite o exame do prédio.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Francisco Bernardino Ribeiro, rua Barão de Bom Retiro n. 817, apartamentos ns. 101 e 201, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 86.977, de 1938), reforma, 443\$300.

Carmen da Silveira Correia, rua Uberaba n. 98, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 42.083, de 1939), construção, 270\$000.

Ana Storino Leal Tavares, rua Gonzaga Bastos n. 100, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 85.250, de 1938), prorrogação de licença, 77\$000.

Ana Storino Tavares, rua Gonzaga Bastos n. 98, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 85.249, de 1938), prorrogação de licença, 77\$000.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1° do decreto n. 6.000.

João Barbosa Madureira, rua Major Avila n. 89, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 172, de 1939).

Joaquim Maia, rua Pontes Correia n. 246, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 169, de 1939).

Lino José Augusto Cordeiro, rua Agenor Moreira n. 97, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 170, de 1939).

Pio de Carvalho Azevedo, rua Ferreira Pontes n. 40, casa e, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 166, de 1939).

Lazaro Ibraim Balassiano, rua Ferreira Pontes n. 125, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 165, de 1939).

Manuel Pinto Soares, avenida 28 de Setembro n. 331, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 163, de 1939).

Haroldo de Carvalho Peixoto, rua Visconde de Santa Isabel número 40, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 162, de 1939).

Oscar Belas, rua Emilia Sampano n. 82, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 171, de 1939).

Ilabe-se:

Carlos Lessa Guimarães, rua Farias Brito n. 58, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 61.146, de 1938), construção de prédio residencial de um pavimento.

Maria Viera da Silva Mendes, rua Felipe Camarão n. 145, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 63.062, de 1938). — Pode habitar as duas casas da vila n. 145, VI e VII, residenciais e de um pavimento.

Aceitação de concreto:

Gagliardi Micheli, rua Rosa e Silva n. 251, 20° circunscrição de Andaraí (processo n. 64.672, de 1937).

Exigências a satisfazer:

Maria Correia Nunes, rua Santa Luiza n. 47, 20ª circunscrição de Andaraí (processo n. 168, de 1939). — Localize melhor o prédio, não foi encontrado.

Joaquim Pereira Bernardes, rua Barão de Mesquita n. 491, 20ª circunscrição de Andaraí (processo n. 76.729, de 1939). — Levante-se a preempção.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 84.576/38 — Luiz Pereira da Silva. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 45.186/36 — Amaro Ferreira de Sousa. — Indeferido. O projeto, de acordo com a lei, deverá ser assinado por arquiteto, cuja responsabilidade, em se tratando de legalização, é apenas a fidelidade de levantamento da obra executada.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 63.737/38 — M. Silva Coelho & Comp. — Mantenho o despacho.

N. 79.629/38 — José André. — Mantenho o despacho.

N. 43.229/39 — Alfredo José de Almeida. — Mantenho os autos de ns. 154, 155, 156, 158 e 159. Cancele-se o auto n. 157, tendo em vista a informação.

N. 52/3 — Axel Caldas Correia. — Deferido; aguarde a chamada.

N. 61/39 — José Antônio de Oliveira. — Deferido; aguarde a chamada.

N. 89/39 — Luiz de Sousa. — Deferido; aguarde a chamada.

N. 73/39 — José Joaquim Lopes. — Deferido; aguarde a chamada.

N. 64/39 — Antônio Augusto Soares. — Deferido; aguarde a chamada.

N. 42.109/39 — Joaquim de Oliveira Reis. — Mantenho o despacho.

N. 75.940/38 — Name Calux. — Indeferido.

2-DSG.

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 43.682/39 — Jacinto Fernandes da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 44.303/39 — Cecília Felipe. — Junte cópia do projeto aprovado de desmembramento.

N. 70.022/38 — Clymeni Philipps de Zanartu. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 42.698/39 — Antônio Nória. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 68.067/38 — Agostinho Martins Pereira. — Junte cópia do projeto aprovado de desmembramento.

N. 44.324/38 — Manuel Alves de Crespo Rio. — Figure a rua transversal mais próxima da rua Carlos Teixeira.

N. 44.243/39 — Manuel Antônio Teixeira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 64.353/39 — Antônio José Martins Tinoco. — Compareça.

N. 44.326/39 — Vicente Durante. — Figure na planta o nome do outro logradouro.

N. 86.748/38 — Joaquim Carvalho. — Prove a existência de prédios no logradouro em causa.

21-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados, nos termos do art. 73 § 1º do decreto número 6.000:

N. 99-39-21-DF. — José Maria Batista Vermelho, travessa Alvaro n. 197.

N. 98-39-21-DF. — Cândida Ramos Costa, rua 24 de Maio número 167.

N. 100-39-21-DF. — Alfredo Mendes Cardoso, rua São Francisco Xavier n. 997, sobrado.

N. 101-39-21-DF. — Rute Aleixo Guimarães Lopes, rua Senador Bernardo Monteiro n. 188.

23-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 83.759-38 — Alexandre Maria de Carvalho, rua da Feira n. 106 (Realengo) — Substituição de tanque de gasolina. — 275\$000.

Deferido:

Bento Antônio Dias, travessa Jardina n. 11 (Realengo) — Prorrogação de licença por 6 meses.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 44.212-39 — José Augusto dos Santos, avenida Carmen número 375 (Santa Cruz) — Legalização de reforma e reestamento de fachada — 82\$300.

N. 44.687-39 — Felipe Antônio Damázio, avenida Cesário de Melo n. 28 (Campo Grande) — Reforma em prédio residencial — 77\$000.

Ficam aceitas as obras:

N. 81.516-38 — João Marques Gonçalves, estrada Santa Cruz n. 1.657 (Realengo) — Reforma em prédio comercial.

N. 61.651-37 — Pereira & Ribeiro, rua Barros de Alarcão n. 42 (Guaratiba) — Legalização de acréscimo em prédio residencial.

Aceito o concreto:

N. 82.390-38 — Avelino de Abreu, rua Divisória n. 231 (Realengo).

N. 44.757-38 — Antônio de Oliveira, estrada de Santa Cruz número 5.153-A (Campo Grande).

N. 72.771-38 — Acelino Serafim de Oliveira, rua Japaratuba n. 206 (Realengo).

Deferido:

N. 25-39 — José Brum Bittencourt, rua Barão de Ladário n. 36 (Santa Cruz) — Obras na forma do art. 73, § 1º, do decreto número 6.000.

N. 23-39 — Ulbino Pereira Pinto, estrada do Monteiro n. 800 (Campo Grande). — Obras na forma do art. 73, § 1º do decreto número 6.000.

N. 27-39 — Vitor Glangler Cardoso, rua Apodi n. 55 (Realengo) — Obras na forma do art. 73, § 1º do decreto n. 6.000.

N. 28-39 — José Avila de Freitas, rua Guajavira n. 12 (Realengo) — Obras na forma do art. 73, § 1º do decreto n. 6.000.

N. 32-39 — José Mariano Ribeiro da Silva Júnior, rua Viúva Dantas n. 56 (Campo Grande) — Obras na forma do art. 73, § 1º do decreto n. 6.000.

Pode habitar:

N. 49.478-38 — Aimar Ferreira da Silva, rua Professor Gonçalves n. 163 (Campo Grande) — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 64.305-37 — Domingos da Guia, rua Júlio Cesar n. 21-A (Realengo) — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 72.392-38 — João Cerqueira Lopes Júnior, rua Utam ns. 166 e 166-A e rua Jerivá n. 85 (Realengo). — Pode habitar as lojas, rua Ubatam, de 1 pavimento.

N. 70.226-38 — Indalécio Granha Gomes, rua Esmeraldina número 20 (Realengo) — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 54.871-38 — Artur Pereira Sobrinho, estrada Lameirão Pequeno n. 170 (Campo Grande) — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 46.618-38 — Sociedade Beneficente Funerária São Bastião, avenida Carmen ns. 253 e 255 (Santa Cruz) — Prédios residenciais de 1 pavimento.

N. 70.288-38 — Alvaro Teles de Menezes, rua Japaratuba número 210 (Realengo) — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 57.850-38 — Juvenal de Sousa Brasil, rua Avaré n. 24 (Campo Grande) — Prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 32.170-37 — Regina Maria Gama, rua General Olímpio número 189 (Santa Cruz). — Não pode habitar. Faça cerca viva no alinhamento ou muro de frente.

N. 73.307-38 — Manuel Bento da Silva, rua Viúva Dantas número 166 (Campo Grande). — Projeto muro e gracil em toda frente do terreno e figure a construção existente.

N. 62.927-37 — João Batista de Matos, estrada de Retiro número 149 (Realengo). — Não pode habitar. Faça a ligação da água, o passeio e cerca.

N. 68.275-38 — Mário Monteiro Alves Barbosa, rua Augusto Vasconcelos ns. 138 e 140 (Campo Grande). — A prorrogação não pode ser concedida novamente para pinturas.

N. 76.641-38 — Firmino José de Matos, rua Lucília n. 57 (Campo Grande). — Não pode habitar. Faça o passeio, construa cerca viva em toda a frente do terreno e prove que o alinhamento foi obedecido.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 12

Apresentação:

Pelo ofício n. 20-GD, de 22 de corrente mês, do Sr. diretor de Fiscalização de Obras e Instalações, apresentou-se nesta Repartição, entrando em exercício, o Medidor Valter Fraga, designado para aqui servir, em comissão, conforme Boletim n. 23, do mesmo mês, da Secretaria Geral de Viação.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Cañris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (processo 942). — Aprovei.

Viação Vera Cruz (proc. 902). — Deferido, à título precário.

Daniel Varanda (proc. 973). — Dirija-se a Inspetoria de Iluminação, a qual cabe a fiscalização do fornecimento de gaz.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 41

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentações e designações:

Registrando as apresentações: a) do auxiliar de fiscalização n. 750, Augusto da Cruz Almeida, por haver desistido da licença em cujo gozo se encontrava e designando para ter exercício na 1-SA. Esse serventuário antes de licenciado pertencia a 18-SE; b) do trabalhador n. 550 da 6-SE, José Silvino Neto, por haver expirado o prazo da licença requerida e designando-o para ter exercício na mesma dependência; c) do trabalhador extranumerário n. 6.043, da 2-SE, Pedro Dutra, por haver expirado o prazo da dispensa do ponto requerida e determinando que o serventuário em questão passe a ter exercício na 5-SE; d) do trabalhador n. 6.164, Sebastião Pereira Lopes, por término de licença e designando-o para ter exercício na 6-SE, dependência onde servia anteriormente; e) do carroceiro n. 3.519, Alberto Viana Pinto, por término de licença e designando-o para ter exercício na 8-SE, dependência onde servia anteriormente; f) do trabalhador extranumerário n. 6.265 da 9-SE, Valdemiro Izidoro Pereira, por haver expirado o prazo da dispensa de ponto requerida e determinando que o mesmo serventuário continue a ter exercício naquela dependência.

2 — Revalidação de contratos:

Revalidando para o corrente exercício, de acordo com a aprovação do Sr. Prefeito e autorização do Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarados no ofício GD/29, de 24 de janeiro findo, os contratos dos seguintes trabalhadores desta diretoria: Alvaro Rodrigues Correia, Antônio Amaro, Otávio Marques Loureiro e José Macedo.

3 — Contrato de pessoal:

Comunicando que, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no ofício GD/7, foram contratados para exercer as funções de trabalhador, os cidadãos, Celso Vicente Buburema, André Clemente, Amador Rodrigues Lisboa e Francisco Fernandes de Sousa, os quais tomaram respectivamente, no almanaque da Diretoria, os números 7.902, 7.903, 7.906 e 7.911.

4 — Material em estoque:

Comunicando que a Subdiretoria do Almoxarifado, tem em estoque, milho, sacos e alfafa. (1-SD/114.)

5 — Tabelas de férias:

Aprovando as tabelas de férias das 1-SD — 2-SD. — 4-SA. — 1-SE. — 2-SE. — 3-SE. — 4-SE. — 5-SE. — 6-SE. — 7-SE. — 8-SE. — 9-SE. — 11-SE. — 12-SE. — 13-SE. — 14-SE. — 15-SE. — 17-SE. — 18-SE. — 19-SE. — 20-SE. — 21-SE. — 22-SE. — 23-SE. — 24-SE. — 25-SE. — 26-SE. — 27-SE. — 29-SE. e 30-SE.

6 — Designações:

Designando para ter exercício: a) na 2-SE, o trabalhador contratado n. 7.906 Amador Rodrigues Lisboa; b) na 5-SE, os trabalhadores contratados Francisco Fernandes de Sousa, n. 7.911 Celso Vicente Bubuerma, n. 7.902, e André Clemente, n. 7.903.

7 — Penalidades:

Advertindo o trabalhador contratado n. 7.392 da 27-SE Humberto Carlúcio, por falta de comparecimento ao serviço por mais de 8 dias, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorandum n. 65, da mesma chefia.

Suspendendo por 8 dias, o trabalhador contratado n. 7.442 da 27-SE, João Miranda da Rosa, por falta de comparecimento ao serviço por mais de 8 dias, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorandum n. 57, da respectiva chefia.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Silvino Malaquias (Port. 1.361); Manuel Francisco de Oliveira (Prot. 1.362); Sebastião Damiano Triandade (Port. 1.367). — Deferidos.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 1-SA (SECÇÃO DO EXPEDIENTE)

Augusto Domervil Ferreira (Port. 11.682). — Junta ao processo n. 11.682/38, o título de nomeação.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mário Norberto Bittencourt (processo n. 861-39). — Abonem-se 5 faltas nos termos do art. 15, do decreto n. 2.124, de 14-4-925 e justifique-se uma, nos termos do art. 14 do mesmo decreto.

Aidano de Almeida Correia (processo n. 705-39). — Deferido, tendo em vista as informações.

Henrique Pichin Filho (processo n. 691-39). — Deferido, tendo em vista as informações.

Joel Assunção (processo n. 721-39). — Deferido, nos termos das informações.

João Machado Soares (processo n. 911-39). — Apresente certidão de tempo de serviço, a partir de 1 de outubro de 1934.

BOLETIM N. 43

ATOS DO SR. CHEFE

1) — Entrada de requerimentos:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos:

Processo n. 953 — Pedro Tenório de Almeida — Férias.

Processo n. 984 — Romulo Rozzato — Licença para tratamento de saúde — Prorrogação.

2) — Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação de bombeiro ajudante, Arnaldo Adão Campos, por término de licença.

3) — Designação de serventuário:

Designando para servir na DO, o bombeiro ajudante, Arnaldo Adão Campos.

4) — Exclusão de serventuário:

Excluindo do quadro deste DGT, o trabalhador contratado, Antônio Rodrigues Correia, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarado no ofício n. 87, de 1 do corrente deste Departamento.

5) — Posse de serventuários:

Registrando a posse no quadro deste Departamento, dos seguintes serventuários nomeados pelo Sr. Prefeito, em 6 do corrente:

Trabalhador, Ruth Gonçalves Vieira;

Ajudante de motorista, Demétrio Nicola Floriano.

6) — Advertência:

Advertindo o mestre geral de Locomoção, Henrique Lopes, da GR 19, por ter deixado de providenciar o cumprimento da escala do serviço para o Carnaval, publicada no Boletim n. 39, de 16 do corrente.

7) — Penalidade sem efeito:

Tornando sem efeito a penalidade imposta aos serventuários seguintes:

Antônio Sebastião Rôlo Osório, Italo Gianini, Alamiro Luiz Correia, Antônio Luiz Gomes, Otávio Menezes, Milton Martins Costa, Silvino Batista Lage, por não terem sido identificados, pelo respectivo mestre geral de Locomoção, da escala de serviço para o Carnaval.

Tornando sem efeito a penalidade imposta pelo Boletim n. 42, ao serventuário, Osvaldo Magno de Araujo, tendo em vista a justificativa apresentada pelo mesmo.

8) — Penalidade:

Suspendendo por oito dias, por infringirem a Ordem de serviço referente ao plantão, no Carnaval, os seguintes serventuários:

Antônio Martins Malheiros, Benedito Mota Conceição, Valdemar Inácio Lourenço, João Antunes e João Gomes 1°.

Suspendendo por 2 dias, por terem infringido a Ordem do Serviço referente ao plantão no Carnaval, os seguintes serventuários:

Antônio da Rocha Pita e Pedro Ribeiro Salsa.

Suspendendo até ulterior deliberação, o ajudante de motorista, Cândido Juliano Filho, por ato de indisciplina, conforme consta do m/m s/n da GR 2 de 17-2-39.

9) — Comparecimento de serventuários:

Ficam convidados a comparecer no Gabinete do Sr. Chefe deste Departamento, afim de receberem seus títulos já apostilados, os seguintes serventuários:

Adolfo da Costa Campos, Aristóteles Tito Lage, Alvaro Vilhena de Ataíde, Antenor Gomes da Silva, Clemente Alves de Oliveira, Edward Fernandes dos Santos, Maurício de Oliveira, Virgílio Valentim de Aguiar, João Machado Borges, Artur da Silva Furlado, Antônio Luiz Pinto, Sebastião Clemente Pinto, Joaquim Fortunato, Tertuliano Monteiro de Araujo, Dante da Costa Lopera, Romualdo de Sousa, Ari Fernandes, Roberval de Almeida Costa, Alexandre Pedro da Silva, Aristides Nunes, Joviniano Rodrigues de Sousa, Marcel Mozart, Jorge Jacinto de Medeiros, Geraldo José Nunes, Francisco Antônio Palmeira, Antônio do Amaral 1°, Aristóteles

Batista da Fonseca, Belisário Barbosa, Salvador da Silva Tavares, Valdemiro Guimarães, Napoleão Pereira da Silva, Amador de Araujo, Ernani da Cruz Pereira, Vitorino Alcixo, José Nicácio de Carvalho, João de Sousa Werneck, José Fernandes, Antônio de Sousa, João Barros da Silva, Euclides Correia da Silva, Davi Ferreira de Azevedo, Ovídio Xavier da Costa, Manuel Martins Soares Filho, Avelino Carneiro de Abreu, Joaquim Ferreira, Antônio de Andrade, Elpidio Vieira de Melo, Domingos Cardoso, José Cesar de Paiva, José Gonçalves, João Caetano Ferreira, Jocelino Lôbo de Alarcão, Luiz Ferreira da Costa, Vinicius Ferreira, Eugênio Basílio da Mota Filho, Higinio Raposo, Joaquim de Almeida 1º, Renato Ryer, José Meninato, Caetano Frattos, Antônio Soares Ribeiro, José Correia Barbosa e Olegário Castilho.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Transferência de serventuário:

Transferindo de GR 9 para GR 3, o motorista, Joaquim Gomes Tavares e de GR 5 para GR 3, o ajudante de borracheiro, Peri Firajá Igatemi.

DIVISÃO DE OFICINA

ATOS DO SR. CHEFE

Designando para servir na GR 1, o bombeiro ajudante, Arnaldo Adão Campos.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Côrte de árvores:

N. 223-39 — Alda Galo Machado; 340-39 — Orlando Xavier de Gouveia; 438-39 — Antero Lemos da Cruz; 458-39 — Vicente Ferreira de Moraes; 475-39 — Floriano Batista de Paula; 481-39 — Anibal Rosa da Silva; 496-39 — Manuel Barbosa da Silva; 506-39 — Manuela Alvarez Pacheco Guimarães; 557-39 — Antônio Francisco da Conceição Junior; 561-39 — Otaviano Pinto Lopes Ribeiro e 604-39 — Carlos Guinle. — Deferidos, pagando o alvará.

Póda de galhos de árvores:

N. 393-39 — 395-39 — 452-39 — 453-39 e 621-39 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferidos, respeitadas os direitos de terceiros.

Côrte de árvores:

N. 662-39 — Francisco Bernardino Ribeiro. — Deferido de acordo com a informação.

Férias:

N. 578-39 — Teodorico Feliciano dos Santos. — Deferido

Derrubada de mato:

N. 574-39 — João Fernandes Pereira. — Deferido de acordo com a informação.

Côrte de árvores (réplica ao processo n. 247-39):

N. 479-39 — Manuel Ferreira da Silva Pinto. — Deferido pagando o alvará.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR DE MATAS

Côrte de árvores:

N. 634-39 — Clovis Marçal. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR DE JARDINS

Remoção de árvore (réplica ao processo n. 5.614-38):

N. 708-39 — Ibrahim Khair. — Preliminarmente pague a importância de cem mil réis, do processo n. 5.614-38.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Licença para tratamento de saúde:

N. 716-39 — Guiomar Maria da Conceição. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 726-39 — João de Sousa Gomes. — Submeta-se à inspeção de saúde.

BOLETIM N. 15

ATOS DO SR. DIRETOR

Expedindo o seguinte título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

De cento e oitenta (180) dias, em prorrogação nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao auxiliar de jardim, nomeado, desta Diretoria, Luiz Antunes.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Concedendo — (seis) meses de licença, em prorrogação, nos termos do decreto 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, à enfermeira adjunta desta Secretaria Geral, Maria de Dourdes Coelho.

Concedendo 6 (seis) meses de licença, nos termos do artigo 20, do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador especializado de 1ª classe, da Diretoria de Abastecimento, Melanias de Carvalho Castro, para ter início dentro de 10 (dez) dias.

Concedendo 3 (três) meses de licença, nos termos do artigo 1º do decreto 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o artigo 20, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao Feitor de 1ª classe, da Diretoria de Abastecimento, Antônio Augusto do Amaral, para ter início dentro de 10 (dez) dias.

Concedendo 3 (três) meses de licença, nos termos do n. 1, do artigo 8, do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, à trabalhadora desta Secretaria Geral, Daura Goulart Vieira, para ter início dentro de cinco dias.

Concedendo 3 (três), meses de licença, nos termos do artigo 1º, do decreto 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o artigo 20, do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, ao auxiliar de farmácia desta Secretaria Geral, Pedro Nogueira da Gama, para ter início dentro de cinco dias.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Dr. Elísio Pereira de Ataíde. — Sim, por 90 dias, como requer. Antônio Augusto do Amaral. — Deferido, à vista da informação.

Emanuel Monteiro Cardoso. — Deferido, por 90 dias, a partir de 26 de fevereiro.

Pedro Nogueira da Gama. — Concedo, à vista das certidões. Melanias de Carvalho Castro. — Deferido, à vista do parecer. Daura Goulart Vieira. — Concedo três meses de licença, à vista do laudo, nos termos do decreto 2.124, artigo 8, n. 1.

Pedro Raul de Medeiros e Albuquerque. — Como requer. Maria de Lourdes Coelho. — Concedo a prorrogação de seis meses, à vista do laudo, nos termos do decreto 3.786.

Artur Henriques de Figueiredo, Marieta Alves Lima, Marcos Aklander. — Sim, por 90 dias.

Geraldo Fonseca. — Aguarde oportunidade.

Antônio Teixeira. — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 22

Designando o trabalhador, Leopoldina Pereira Guedes, para servir no Dispensário de Campo Grande.

Dia 18

Designando o médico subassistente do Serviço Anti-rábico, doutor Agnelo Alves Filho, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Dia 23

Transferências:

Transferindo, por conveniência do serviço, do Hospital de Pronto Socorro para o Hospital Jesus, o auxiliar de farmácia, João Paulo da Silva.

Transferindo, por conveniência do serviço, do Hospital Jesus para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar de farmácia, Oacé Porfírio Antunes Galvão.

Transferindo, do Hospital Miguel Couto para o Dispensário do Meyer, o praticante de enfermeiro, Haidée Berqueli.

Transferindo, do Hospital Miguel Couto para o Hospital de Pronto Socorro, o praticante de enfermeiro, Agnelo Pereira.

Designações:

Designando o médico subassistente de clínica cirúrgica, Dr. Fejdinand Verardi Miranda, para servir no Dispensário do Meyer.

Designando o trabalhador, Guiomar Pais Barbosa, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Designando o trabalhador, Valmur Francisco Guimarães, para servir no Dispensário do Meyer.

Designando o trabalhador, Antônio Luiz Cardoso, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando o trabalhador, Heli de Sousa Zacarias, para servir no Dispensário do Meyer.

Transferência:

Transferindo, do Dispensário da Ilha de Governador para o Hospital Jesus, o auxiliar de laboratório, Antero Junqueira de Azevedo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Adelina Maria Angerami, Carlos Amadeu de Carvalho Júnior, Adelino Rabelo de Sá. — Submetam-se à inspeção de saúde.
Dr. Jorge Romero, Dr. José Paulo de Azevedo Sodré. — Concedido.
Luiz Augusto Bastos de Marmando. — A vista do que reza sua folha de frequência nos mezes anteriores onde se assinalam faltas habituais ao serviço, o requerente não pode ser atendido.
Osvaldo Passos. — Abono as 3 faltas.
Iolanda Iadanza. — Não pode ser atendido à vista da diversidade dentro o que alega a requerente e o que informa a dependência

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

Requerimentos de:

Otávio Rodrigues da Silva (Proc. 4.889) — Rauí rocha (Dr.) (Proc. 5.176) — Alcides José Ferreira (Pr. 5.177) — Luiz de Carvalho Gomes (Proc. 4.888) — Joaquim de Sousa Freitas (Proc. 4.891) — Elias Abrahão (Proc. 4.887) — e Trasibulo Prisco Ferreira (Proc. 4.465). — Deferido, à vista das informações.
Maria Chaves da Cruz Sena (Proc. 4.781). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 29 de outubro de 1938.
Francisco Pureza de Oliveira (Proc. 5.123). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 18 de janeiro de 1939.
Maria José Raposo de Carvalho (Proc. 5.117). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 19 de janeiro de 1939.
Vitor Peres Trigas (Proc. 5.130) — Arsenio Fernandes Ponto (Proc. 5.171) — Humberto Ribeiro Ozorio (Proc. 5.125) — Rodrigo Dias (Proc. 5.098) — Lourdes da Silva (Proc. 5.118) — Ondina Aragão Lopes (Proc. 5.099) — Manuel Miguel Henrique (Proc. 5.124) — Antônio Esteves (Proc. 5.119) — Clodoaldo Brandão (Proc. 5.122) — Maria das Dóres Nobrega (Proc. 5.120). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR FISCAL

Candido Magalhães (7.750-38). — Indeferido. Requeira, querendo, após a construção do novo Mercado.

Exigência a satisfazer:

Albino Rodrigues Porto (8.506-38). — Requeira matrícula nova para as feiras em apreço, em vista do resolvido pelo Sr. diretor no processo n. 7.692-38.

F. Fernandes & Comp. (7.611-38) — Edmar Piquet Domingos Maciel (9.412-38). — Requeira matrícula nova para a feira em apreço, em vista do resolvido pelo Sr. diretor no processo número 7.692-38.

Auto de flagrante:

Por ter desobedecido ordens superiores e faltado com o devido respeito, foi autuada a Sra. Sofia Lazaro Adad, matrícula n. 151 das Feiras Livres.

Por estar transitando com o carrinho de mão de sua propriedade no Mercado D. Manuel, sem estar devidamente uniformizado, foram autuados:

O Sr. Antônio Gonçalves, matriculado no carrinho de mão n. 2.190.

O Sr. Domingos Carneiro de Assumpção, matriculado no carrinho de mão n. 32.

Foram autuados por estarem no interior do seu estabelecimento comercial, no Mercado D. Manuel, fóra das horas regulamentares os Srs.:

Sr. Francisco Gulo, estabelecido à rua XVI n. 54/56.

Sra. Dora Kohn, estabelecida no M. D. Manuel n. 54/62.

Srs. Cortes & Barbosa, estabelecido no lado externo n. 233 e 237.

BOLETIM N. 43 — QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Ato sem efeito

O Sr. Prefeito resolveu, por atos de 24 do mês findo, tornar sem efeito os seguintes atos de 26 de outubro de 1937:

Promoção, por merecimento, ao cargo de ajudante do encarregado do Policiamento, do auxiliar de Policiamento de 1ª classe — Benedito Joaquim Ribeiro.

Promoção, por merecimento, ao cargo de auxiliar de Policiamento de 1ª classe, do auxiliar de Policiamento de 2ª classe — Alufia Ferro de Marins.

Promoção, por merecimento, ao cargo de auxiliar de Policiamento de 1ª classe, do auxiliar de Policiamento de 2ª classe — Fernando Loroza.

Promoção, por merecimento, ao cargo de trabalhador especializado de 2ª classe, do trabalhador especializado de 3ª classe — Aristides Luiz das Chagas.

Nomeação para o cargo de trabalhador especializado de 3ª classe, do trabalhador especializado de 3ª classe (contratado) — Alvinho Alves de Lima.

Nomeação para o cargo de trabalhador especializado de 3ª classe, do trabalhador especializado de 3ª classe (contratado) — Mardoqueu José Gomes.

Transcrição no Histórico

No memorandum 10, em que o Sr. João Domingues da Silva, ao deixar o cargo de subdiretor fiscal, respondendo pela Subdiretoria Administrativa, visto haver sido posto adido, por força do decreto 6.376, de 29-12-38 e Decreto-lei 604, de 5-8-38, elogia o 2º oficial — Honorio de Paiva Santos, rogando que conste no histórico do referido funcionário os termos do citado memorandum, despachei hoje: "Como requer."

Assunção de cargos

Assumiu, nesta data, a direção da Subdiretoria Fiscal o respectivo titular, Sr. Augusto Mallet Soares Júnior, retornando, em consequência, às funções próprias do cargo, o subdiretor administrativo, Sr. Luiz Fernando de Novais.

Nomeação

O Sr. Prefeito, por ato de 17 deste mês, resolveu nomear, em comissão, para o cargo de subdiretor fiscal, o agente comercial desta Secretaria Geral — Augusto Mallet Soares Júnior.

Posse

Tomou posse, nesta data, entrando em exercício de suas funções, o subdiretor fiscal, Sr. Augusto Mallet Soares Júnior, nomeado, em comissão, por ato de 17 do mês em curso.

Diretoria de Abastecimento, 23 de fevereiro de 1939. — Dr. Augusto Marques Torres, diretor.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 18

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Concedendo, 15 dias de férias, relativas ao exercício de 1938, ao auxiliar da Secretaria da extinta Câmara Municipal, com exercício neste Departamento, João Martins Batalha, a partir do dia 18 do corrente.

Concedendo, 15 dias de férias relativas ao exercício de 1938, ao vigia de 2ª classe, Roldão Delocco, a partir do dia 22 do corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Roldão Delocco (req. 13-4.554). — Deferido, a partir do dia 22 do corrente.

João Martins Batalha, (req. 8-3.106). — Deferido, a partir do dia 18 do corrente.

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras-livres, mercado, pontos de embarque e de desembarque:

Dia 17 do corrente:

Foram removidas, para o Hospital Veterinário, 64 aves doentes, sendo:

De Barão de Mauá — 47 avcs.

Da Secção Marítima — 5 avcs.

Da praça Lopes Trovão n. 261 — 4 avcs.

Da rua General Câmara n. 169 — 7 avcs.

Da rua São Pedro n. 157 — 1 avc.

Foram removidas, para o Retiro Saudoso 63 aves mortas, sendo:

De Barão de Mauá — 21 avcs.

Da Secção Marítima — 30 avcs.

Do mercado — 12 avcs.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Maria Delgado Moreira (proc. n. 953-38). — Deferido de acordo com as informações.

Herdeiros de Alfredo Fernandes Carvalho (proc. n. 879-38), herdeiros de Isabel Ribeiro de Sousa Soares (proc. n. 63-39); herdeiros de Nair Pais Borges (proc. n. 96139); herdeiros de Benedito Olímpio de Sousa Galvão (proc. n. 103-39). — Deferido de acordo com as informações da Secção de Pensões e Aluguéis.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Herdeiros de José Paulo de Faria (proc. n. 701-39). — Verifiquem o informado quanto do encerramento da conta corrente.

Herdeiros do Adosinda Gonçalves da Silva (proc. n. 1.171-38); herdeiros de Maria Augusta Rocha Bion (proc. n. 19-39). — Habitem-se à pensão.

Herdeiros de Justino Rodrigues (proc. n. 7-39); herdeiros de Maria José Medeiros de Oliveira (proc. n. 20-39). — Satisfazam as exigências.

Pagamento de pensões:

Serão pagas, hoje, dia 24, das 12 às 17 horas, as pensões relativas aos contribuintes falecidos das letras A até Castorina (inclusive) — livro 1.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Irineu Climaco dos Santos (proc. n. 343-39). — Deferido nos termos do parecer do Sr. sub-secretário.

Antônio Luiz de Sousa (proc. n. 2.473-38). — Indeferido. Como contribuintes obrigatórios do Montepio (decreto legislativo número 2.773, de 15 de novembro de 1922), os despachantes da Prefeitura estão sujeitos ao regime comum a esses contribuintes, inclusive o do decreto legislativo n. 175, de 28 de janeiro de 1937.

EXIGÊNCIA DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Cecino Francisco de Melo (proc. n. 326-39). — Junte certidão de nascimento de Aduardo Abrantes da Silva.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Generosa Nascentes Coelho (guia n. 1.507, da 2ª Secção de Despesa) e José Getúlio da Frota Pessoa (proc. n. 207-39). — Prove a idade.

Antônio José Basteiro (proc. n. 2.656-38). — Compareça.

Bernardo Dias da Silva (proc. n. 77-39). — Diga em que diverge da conta-corrente; não basta que se argua a divergência: é preciso que se diga em que conta ela existe.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Sousa Cruz n. 83, que assina o Sr. Antônio José da Silva, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício na mesma Diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados; aí compareceu o senhor Antônio José da Silva, português, casado, negociante, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade, sito à rua Sousa Cruz número oitenta e três, não ferido à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil quatrocentos e setenta e três, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Que pela área correspondente ao mencionado recuo, de quadrante e dois metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (42m,2 75) e cujas medições e confrontações são as seguintes: dezesseis metros (17m,00) pelo atual alinhamento da rua

do Outeiro, um metro e cinquenta centímetros (1m,50) pelo lado esquerdo, confrontando com essa rua, sete metros e cinquenta centímetros (7m,50) pela rua Sousa Cruz e dezesseis metros e oitenta centímetros (17m,80), dos quais dez metros (10m,00) em linha réta e os sete metros e oitenta centímetros (7m,80) restantes em curva de raio de cinco metros (5m,00), pelo futuro alinhamento, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos réis (598\$500) ou seja a razão de quatorze mil réis (14\$000) o metro quadrado, tendo em vista o laudo de avaliação datado de onze de junho de mil novecentos e trinta e oito e constante do processo número quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis de mil novecentos e trinta e oito da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita datada de vinte e três de junho de mil novecentos e trinta e oito e que se acha anexada ao referido processo.

Segunda — Que a despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira da consignação terceira da verba onze, material do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — Que o pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo aludido processo número quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis.

Quarta — Que o prazo do presente termo é de sessenta (60) dias, a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras dentro do prazo global de cinco (5) anos, até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Que extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito, por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Sexta — Que o presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Que os signatários do presente termo elegem o fôre desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas que possam decorrer da execução do mesmo termo. E, por já ter sido recolhida aos cofres municipais a importância de vinte e dois mil réis (22\$000), relativa à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e vinte e nove de vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e oito da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinada pelas partes interessadas e testemunhas e por mim, Maria Teresa Leme Lopes, segundo oficial desta Diretoria, que o escrevi. Datado e assinado sobre três mil réis de selos municipais, em data de quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove pelo subdiretor desta Diretoria, Roberto Doyle Maia, pelo signatário do presente termo Antônio José da Silva e Maria Cardoso Silva. Mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: Puri de Figueiredo e Paulino Reis. Em 22 de fevereiro de 1939. — J. Almeida Filho, 3º oficial. Confere. Em 22 de fevereiro de 1939. — Davio Silva, 2º oficial. Visto. Em 22 de fevereiro de 1939. — C. Cardoso, chefe da 3ª secção.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Termo de contrato de aluguel do prédio à avenida 28 de Setembro n. 351, que entro si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e o senhor Acácio Maia Guimarães, proprietário.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presente, de um lado, o Dr. Rui Carneiro da Cunha, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e do outro, o Sr. Acácio Maia Guimarães, proprietário do prédio à avenida Vinte e Oito de Setembro número trezentos e cinquenta e um, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Nair Martins Coelho, quart oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar este termo, foi convencionada a locação do referido imóvel, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo da locação será de um ano, a contar do primeiro de janeiro do ano corrente.

Segunda — O aluguel será de dois contos de réis mensais, pagos em dia previamente anunciado pela Secretaria Geral de Finanças, dentro de mês seguinte ao vencido.

Terceira — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos municipais e federais.

Quarta — A Prefeitura obriga-se a zelar pela conservação do imóvel enquanto durar a locação, e entregá-lo, finda esta, em boas condições de conservação, no estado de limpeza e asseio em que o recebeu, não se responsabilizando, porém, pelas obras que, resultantes de defeitos de construção, fôrem necessárias à segurança do imóvel.

Quinta — As obras de conservação a que se refere a cláusula quarta, compreendem os seguintes serviços: concertos de rebóco interno, concerto nas ferragens, substituição de vidros partidos, pintura de esquadrias internamente, pinturas internas nas barras até dois metros de altura.

Sexta — Ficará em pleno gozo da escola o terreno atual, até a construção, na parte dos fundos, de prédios de propriedade do contratante a serem construídos, ficando dessa data em diante o terreno da escola somente com dezanove metros de frente por quarenta e oito metros de fundo, reservando-se o proprietário o direito de uso seu, pessoal, de um barracão existente no fundo do terreno.

Sétima — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano imprevisível que impossibilite o funcionamento da escola que será instalada no prédio, o presente contrato será rescindido, sem que o proprietário tenha direito a qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Oitava — A Fazenda Nacional não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. E por assim se acharem justos e contratados lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas e por mim, Nair Martins Coelho, que o escrevi. A despesa decorrente do presente contrato correrá no presente exercício pela verba 15 — Departamento de Educação — Encargos correntes — locação de imóveis e equipamento — Aluguéis para escolas e dependências — do orçamento vigente. O imposto de expediente, na importância de 72\$000 (setenta e dois mil réis) foi pago pelo talão n. 129 (cento e vinte e nove) em 13 de fevereiro de 1939. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939. — *Ruy Carneiro da Cunha*. — *Accácio Maia Guimarães*. — *Clarice Pires Ferrão*. — *Manoel Gouvêa Saldanha da Gama*. — *Nair Martins Coelho*. — Secção de Contabilidade, em 18 de fevereiro de 1939. — Visto. *Pericles Martins, secl. geral, interino da Sec. do Dep. de Educação*.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Candelária.	4:022\$200
São José.	22:811\$600
Santa Rita.	4:522\$000
São Domingos.	539\$600
Sacramento.	5:719\$700
Ajuda.	53:182\$800
Santo Antônio.	1:975\$600
Lagôa.	1:588\$600
Gávea.	1:351\$100
Copacabana.	531\$300
Santana.	19:521\$700
Gambôa.	162\$700
Espirito Santo.	1:261\$000
Rio Comprido.	517\$300
Engenho Velho.	69\$200
São Cristóvão.	125\$400
Tijuca.	343\$000
Andaraí.	485\$900
Meyer.	194\$700
Inhaúma.	2:479\$400
Piedade.	270\$200
Penha.	929\$200
Pavuna.	836\$100
Madureira.	650\$800
Jacarépaguá.	135\$100
Realengo.	2:710\$500
Guaratiba.	82\$800
Santa Cruz.	998\$600
Inflamáveis.	26:841\$600
Aferição.	249\$200
Total.	155:138\$800

(Cento e cinquenta e cinco contos, cento e trinta e oito mil e oitocentos réis.)

Em 23 de fevereiro de 1939. — *Mario José de Castilho*, pelo Oficial. Visto. — *José Mêga*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 22 de fevereiro de 1939:

Secção do Engenho Novo.	30\$000
Secção do Rio Comprido.	30\$000
Secção da Gávea.	30\$000
Total.	90\$000

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da secção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

RENDA ARRECADADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Imposto de gado (mapa n. 42).	31:555\$600
Renda do matadouro (mapa n. 42).	2:249\$800
Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 42).	395\$700
Feiras livres (mapa n. 42).	1:066\$400
Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa n. 41).	314\$000
Total.	35:581\$500

(Trinta e cinco contos, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos réis.)

Em 23 de fevereiro de 1939. — *João d'Avila Bastos*, aux. ajud. pgl. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 29

A disposição de sua legítima dona, acha-se no Almojarifado desta Diretoria, à rua Visconde do Rio Branco (Escola Tiradentes), uma bolsa, contendo pequena importância, encontrada em logradouro público, por um serventuário desta Repartição.

Diretoria de Segurança, 23 de fevereiro de 1939. — *Dr. Louvenço Mêga*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22 — GRUPO 14

Torno público que no dia 28 de fevereiro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47 (1º andar), propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas, e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 4 da Diretoria do Patrimônio e Cadastro

1. 14-T-000. Talão impresso, cobrança de laudêmio, em duas secções com picotes em duas vias, com 50 folhas em duplicatas 50|50, formato 0,217 x 0,294, numeradas a partir de 0001, de acordo com o modelo n. 1. 100 talões, um.

2. 14-T-000. Talão impresso, cobrança de fôro, em duas secções com picotes em duas vias, com 50 folhas em duplicatas, 50|50 formato 0,217 x 0,294, numeradas a partir de 0001, de acordo com o modelo n. 2. 100 talões, um.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Terceira Secção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro — Paço Municipal.

Nota — Modelos nesta Comissão. É obrigatória a apresentação de prova de escova a repartição requisitante.

Em 23 de fevereiro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendias Diversas, da Secretaria Geral de Finanças, pelo presente edital e para conhecimento dos interessados, torna público que, por autorização do Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal, passam a ser designadas 1ª e 2ª Secções deste Departamento, respectivamente, as antigas 5ª e 4ª Secções da extinta Subdiretoria de Rendias Diversas (Diretoria de Receita).

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1939. — *Henrique Morrot* diretor.

DIRETORIA DE DESPESA

SUBSTITUIÇÃO DAS CAUTELAS DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$000, DO DECRETO 3.462, DE 1931

Entrega de títulos definitivos

De ordem superior e para conhecimento dos senhores interessados torna público que na 4ª Secção de Despesa (Secção de Apólices) serão entregues nos dias 24 e 25 do corrente, das 11 horas e 15 minutos às 13 horas, os títulos definitivos do empréstimo de réis 100.000:000\$000, decreto n. 3.462, de 1931, correspondentes às cautelas inscritas nas guias abaixo indicadas:

Guias números:

2.280	—	2.742	—	3.012	—	3.648	—	3.649	—	3.655	—	3.660	—
3.718	—	3.724	—	3.726	—	3.730	—	3.732	—	3.788	—	3.755	—
3.779	—	3.780	—	3.781	—	3.782	—	3.783	—	3.784	—	3.785	—
3.786	—	3.787	—	3.788	—	3.789	—	3.790	—	3.791	—	3.792	—
3.793	—	3.794	—	3.795	—	3.796	—	3.797	—	3.798	—	3.799	—
3.800	—	3.801	—	3.802	—	3.803	—	3.804	—	3.805	—	3.806	—
3.807	—	3.808	—	3.809	—	3.810	—	3.811	—	3.813	—	3.814	—
3.815	—	3.816	—	3.817	—	3.818	—	3.819	—	3.820	—	3.821	—
3.822	—	3.823	—	3.828	—	3.831	—	3.835	—	3.837	—	3.838	—
3.841	—	3.845	—	3.846	—	3.851	—	3.855	—	3.859	—	3.860	—
3.861	—	3.862	—	3.869	—	3.877	—	3.881	—	3.884	—	3.888	—
4.015	—	4.074											

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE SACRAMENTO E AJUDA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças pesas e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 24 do corrente, à 10 de março, nos dias úteis das 12. às 15 horas, à rua Senhor dos Passos n. 85 e rua Treze de Maio n. 17, ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis as que não atenderem ao presente edital

Delegacia Fiscal de Aferição, 17 de fevereiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. — *Visto. J. Mello Guimarães*, subdiretor.

Delegacia Fiscal de Aferição

AFERIÇÃO

FEIRAS LIVRES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas será feita na Delegacia Fiscal de Aferição à rua Mariz e Barros n. 74 (Praça da Bandeira), obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro.
Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 28 de fevereiro.
Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de março.
Ns. 1.501 a 2.000 — De 17 a 30 de março.
Ns. 2.001 a 2.500 — De 1 a 15 de abril.
Ns. 2.501 em diante — De 17 a 29 de abril.

Incorrerão nas penalidades da lei as que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, em 18 de janeiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. *Visto. J. Mello Guimarães*, subdiretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DIVISÃO DE SECRETARIA

Secção de Contabilidade

EDITAL N. 11-C

Sr. Raul Leonardo de Menezes, proprietário do prédio à estrada dos Bandeirantes s/n, em Guarariba. — Convido-vos a comparecer a esta Secção, com a máxima urgência.

Secção de Contabilidade, em 23 de fevereiro de 1939. — *Felicidade Silva*, chefe de secção.

DIVISÃO DE SECRETARIA

Secção de Pessoal

EDITAL N. 16-P

Convido os Srs. instrutores técnicos, abaixo relacionados, a retirarem seus títulos de nomeação entregues para a apostila de aumento bial.

Relação a que se refere o edital acima:

- 1 — Antero de Assis Nogueira.
- 2 — Antônio Pereira da Silva.
- 3 — Carlos Alberto Ciancio.
- 4 — Elisa da Costa e Silva.
- 5 — Gisela Kreyer.
- 6 — Helena Barata Ribeiro.
- 7 — José Peregrino da Silva.
- 8 — Joaquim de Souza Campochão.
- 9 — João Rodrigues Cristelo.
- 10 — Maria Ester Garcez Caldas Barreto.
- 11 — Mário Paladini.
- 12 — Pedro Silva.
- 13 — Odete Silva.
- 14 — Olga da Costa Seixas.

Secção de Pessoal, 23 de fevereiro de 1939. — *Antontetta Marques Vieira*, pelo chefe.

Escola Técnica Secundária Orsina da Fonseca

EDITAL N. 4

EXAMES DE ADMISSÃO

Srs. professores, instrutoras técnicas e inspetoras de alunas: Solicito vossa presença nos dias 23, 24 e 27, às 13 horas, nesta Escola, para a realização das provas do exame de admissão. Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1939. — *Maria José de Avelar Lacerda*, diretora de escola.

Escola Técnica Secundária Orsina da Fonseca

EDITAL N. 5

CHAMADA PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem da Sra. diretora, comunico que todas as alunas inscritas para o exame de admissão em fevereiro do corrente ano, as reprovadas nesse exame em dezembro de 1938, e as aprovadas nos exames do 5º ano primário (desta Escola), deverão comparecer a esta Escola nos dias e horas abaixo determinados para prestarem as provas escritas do exame de admissão:

Dia 23, às 13 horas — Português.
Dia 24, às 13 horas — Matemática.
Dia 27, às 13 horas — Testes de inteligência.

Outrossim, comunico que as alunas deverão apresentar-se nesses dias munidas de lapis-tinta, devidamente apontados.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1939. — *Elza Almada*, auxiliar de Secretaria.

Escola Técnica Secundária Orsina da Fonseca

EDITAL N. 3

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem da Sra. diretora, comunico às interessadas que os exames de 2ª época serão realizados na seguinte ordem:

Matemática, 1ª, 2ª e 3ª séries, dia 28 de fevereiro, às 9 horas.
Português, 1ª, 2ª, e 3ª séries, dia 1 de março, às 14 horas.
Geografia, 1ª série, dia 1 de março, às 14 horas.
Inglês, 2ª e 3ª séries, dia 2 de março, às 14 horas.
Ciências, 1ª série, dia 2 de março, às 14 horas.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1939. — *Elza Almada*, auxiliar de Secretaria.

Escola Técnica Secundária Sousa Aguiar

EDITAL N. 3

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. diretor são convidados a comparecer nos dias 23, 24 e 25 do corrente mês às 13 horas na Escola Celestino Silva a rua do Lavradio, 56, os candidatos inscritos ao exame de admissão, e todos os alunos do "Curso Intensivo", (Secção Alvaro Batista) que prestaram exame de promoção em dezembro de 1938, e não obtiveram média para serem promovidos ao 1º ano técnico secundário.

Os candidatos devem trazer lapis tinta já apontado, perdendo o direito a matrícula os que faltarem. — *Sandoval Cezar da Silva*, escriptorário.

Escola Técnica Secundária Sousa Aguiar

EDITAL N. 4

Srs. professores:

De ordem do Sr. diretor, ficam convocados todos os Srs. professores com exercício nesta Escola, a comparecerem nos dias 23 e 25 do corrente mês às 14 horas em ponto, na Escola Celestino Silva, à rua do Lavradio, 56, onde serão realizados os exames de admissão. — *Sandoval Cezar da Silva*, escriptorário. — Visto, *Lauro de Almeida Moutinho*, respondendo pelo expediente.

Escola Técnica Secundária "Amário Cavalcanti"

EDITAL N. 15

EXAME DE ADMISSÃO

Srs. José Maiarotti, Moisés Lins de Melo e Nelson Gonçalves de Freitas.

De ordem da Sra. diretora, levo ao vosso conhecimento que foram indeferidos os requerimentos de inscrição dos menores abaixo relacionados, por não terem os mesmos a idade por lei.

Outrossim, comunico-vos que se acham a vossa disposição na Secretaria desta Escola, de 12 às 16 horas, os documentos anexados aos referidos requerimentos.

1. Hélcio Maiarotti.
2. Maria de Lourdes Lins de Melo.
3. Nelson Gonçalves de Freitas Filho.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *Dina B. Vieira*, escriptorária.

Escola Técnica Secundária "Amário Cavalcanti"

EDITAL N. 16

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem da Sra. diretora, são convidados a comparecer, com a máxima urgência, à Secretaria desta Escola, de 11 às 16 horas, os responsáveis pelos seguintes candidatos:

1. Gelta de Oliveira.
2. Geraldo Luiz Escobar.
3. Muriel Correia da Rosa.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *Dina B. Vieira*, escriptorária.

Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

EDITAL N. 9

Comunico aos Srs. diretores das Escolas Técnicas Secundárias, que, por interesse de serviço, a aplicação do Teste de Inteligência, para classificação dos candidatos ao 1º ano do Curso Secundário, realizar-se-á de acordo com a seguinte escala:

Dia 1, às 14 horas:

Escolas:

Amaro Cavalcanti.
Rivadavia Correia.
Paulo de Frontin.
João Alfredo.
Bento Ribeiro.
Sousa Aguiar.

Dia 2, às 14 horas:

Escolas:

Orsina da Fonseca.
Visconde de Cairú.
Bento Ribeiro.
Rivadavia Correia.
Visconde de Mauá.
Santa Cruz.

Os Srs. diretores deverão levar ao conhecimento dos candidatos esta medida.

Outrossim, peço-vos que sejam convocados para se submeterem ao Teste de classificação os alunos do Curso Intensivo, aprovados em dezembro no exame de admissão ao 1º ano secundário.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1939. — *Faria Góes*, superintendente.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 16

Srs. professores:

Transmito-vos o convite dirigido ao Departamento de Educação pelo Instituto Brasil-Estados Unidos para assistir à conferência que o professor Antônio Carneiro Leão realizará em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 91, 10º andar, na próxima terça-feira, 28 do corrente, às 17 horas, sobre o tema: — "A historia educacional nos Estados Unidos".

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

Faculdade de Política e Economia

Edital n. 2-FPE

De orde do sr. diretor comunico aos Srs. alunos abaixo relacionados que, nos termos do art. 7º e parágrafos das instruções número 7, de 11 de outubro de 1935, deverão comparecer amanhã, 24 do corrente, às 16 horas, para a prova escrita do exame de promoção de História (1ª e 2ª cadeiras):

Curso de Sociologia — 3º ano: Maria Dantas de Mendonça.

Curso de Geografia — 3º ano: Dilza Mota, Noemia Pinto de Sousa e Orlando Valverde.

Curso de Geografia — 1º ano: Carlos Constantino Fernandes Vianae Lucio de Castro Soares.

Curso de História — 1º ano: José Alves de Moraes, José Noronha Santos e Nelly Vilela Santos.

Curso de Sociologia — 1º ano: Manuel Antônio de Oliveira, Maurilio Augusto Lefèvre Filho e Olga de Abreu e Lima.

Para admissão ao exame, os Srs. alunos deverão dirigir requerimento ao Sr. diretor da Faculdade, acompanhado do recibo de pagamento da taxa de 10\$000 (dez mil réis).

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1939. — *Cynira Werneck*, assistente do diretor.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 61 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 7 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 se seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 18 de julho de 1934.

Requisição n. 27 da Diretoria de Limpeza Pública Particular
1. Grupo 14 — Livro de fôlhas soltas, com pinos soltos e respectivas chaves, para fichas de 0,36 x 0,45, conforme modelo na Comissão Especial de Compras, 10 livros — Um.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 78 da Diretoria de Obras Públicas (Gabinete do diretor)

1. 14-M-020 — Máquina de escrever "Royal", tipo Elite KHM — 18-92.211515163, carro com 190 espaços, 1 máquina — Uma.

Local de entrega — Palácio da Prefeitura, 1º andar.

Requisição n. 96 da mesma Diretoria (Divisão de Projetos de Estruturas)

1. 14-M-010 — Máquina de calcular "Mercedes Euolydes", modelo S M L, ou "Arquimedes", capacidade 10 x 11 x x 20 x 20 ou ainda "Rheinmetall", capacidade 9 x x 17 x 17 x 18, 1 máquina — Uma.

Requisição n. 128 da mesma Diretoria e Divisão

1. 14-P-080 — Papel "Ozalid", tipo S. S., 110 grs., em peças de 10 metros, com 0,75 ou 1,00 de largura (declarar largura), 30 peças — Peça.
2. 14-P-090 — Papel vegetal "diamante", n. 2.612 E, com 1,10 x 20m, 20 peças — Peça.

Local de entrega — Séde da Divisão, da D. P. E.

Requisição n. 143 da mesma Diretoria (1ª Subdiretoria — Divisão de Material)

1. 14-F-020 — Fita para máquina de escrever "Underwood" preto-vermelho, fixo, marca "Pelikan" ou semelhante (declarar marca), 100 fitas — Uma.
2. 14-F-020 — Idem, idem, "Remington", preto-vermelho, fixo, marca "Pelikan" ou semelhante (declarar marca), 100 fitas — Uma.
3. 14-F-020 — Idem, idem, "Royal", preto-vermelho fixo, marca "Pelikan" ou semelhante (declarar marca), 100 fitas — Uma.
4. 14-F-022 — Idem, idem, para máquina de calcular "Burroughs", preta, 20 fitas — Uma.
5. 14-P-280 — Percevejo de metal, de 1ª qualidade, de 15 m/m, 100 caixa — Caixa.

Requisição n. 144 da mesma Diretoria e Divisão

1. 14-B-080 — Borracha para lápis "Ruby" n. 121 ou semelhante (declarar marca), 200 borrachas — Uma.
2. 14-B-080 — Idem, idem, "Venus" n. 36 ou semelhante (declarar marca), 200 borrachas — Uma.
3. 14-B-082 — Idem, para máquina, circular com escova, n. 6.587, 200 borrachas — Uma.
4. 14-C-130 — Colchete de metal amarelo, ns.:
 5. S1, 150 caixas — Caixa.
 6. S2, 150 caixas — Caixa.
 7. S4, 200 caixas — Caixa.
 8. S5, 150 caixas — Caixa.
8. 14-G-000 — Grampo para alicata de grampear, marca "Juwel", 50 milheiros — Milheiro.
9. 14-F-030 — Furador para papeis, cabo de madeira, de 0,10, 30 furadores — Um.

Requisição n. 145 da mesma Diretoria e Divisão

1. 14-I-010 — Impresso "Capa de processo" de acôrdo com o modelo nesta Comissão, cor azul claro, 300 centos — Cento.
2. 14-I-010 — Impresso "Fôlha de gratificação" de acôrdo com o modelo, 50 centos — Cento.

Local de entrega — Palácio da Prefeitura, 3º andar.

Prazo de entrega — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa, quer judicial.

Em 23 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

GRUPO 36

CONCORRÊNCIA N. 62

Torno público que no dia 27 de fevereiro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, e alíneas do decreto número 5.018 de 18 de julho de 1934.

Requisição n. 30, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

1. 36-Q-020 — Quintos de madeira de castanho com aro de ferro, usados em perfeito estado — 250 quintos, um.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Prazo de entrega — Os proponentes deverão declarar o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as propostas que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa, quer judicial.

Em 23 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 57 — GRUPO 18

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

4. 18-C-270. Corda francesa n. 3, 18 quilos, quilo.

Leia-se:

4. 18-C-270. Corda francesa n. 3, 10 quilos, quilo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2 — GRUPO 3

Torno público que no dia 2 de março próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Nota: — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao abaixo especificado em eficiência e qualidade, embora com característicos diferentes.

Requisição n. 44 da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto)

1. 3-P-070. Placa "Universal", com 3 castanhas de 12" de diâmetro, para torno, de acôrdo com detalhes na Divisão de Asfalto, 1 placa, uma.

Local de entrega: Rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 45 da mesma Diretoria (6ª Div. da 2ª Subdiretoria)

1. 3-B-000. Bomba centrífuga com escorvamento automático, sucção e descarga de 2", diretamente acoplada a um motor a gasolina e montada sobre truque com 2 rodas de aro de aço, provida de suporte e lanças para tração, obedecendo as seguintes especificações: Capacidade quando operando a uma altura de sucção a 1,50 metros e recalando a 6 metros de altura, 140 galões por minuto, altura máxima de sucção, 7,5 m/m, recalque máximo 18 metros. Truque: armação de vigas de aço sobre truque de 2 rodas de aro de aço, e/35 cms. de diâmetro por 6 cm. de face. O conjunto é provido do descango e lanças para tração. Motor a gasolina de 3 HP, 1 cilindro vertical, provido de magneto de alta tensão carburador e tanque para gasolina e óleo, resfriamento por termo-sifon. O motor deverá ser protegido com uma caixa de chapa de aço. A bomba deverá ser fornecida com 5 metros de mangote de sucção com o respectivo crivo e 5 metros de mangote de descarga, 1 bomba, uma.

Local de entrega: Rua 4 de Novembro, 132 — Estação de Ramos.

Requisição n. 46 da mesma Diretoria (2ª Div. da 2ª Subdiretoria)

1. 3-M-000. Motor a óleo "Deutz" modelo OME 117 com 12 HP, 750 rot. por minuto, volante diâmetro 600 m/m., largura 170 m/m., polia diâmetro 560 m/m., largura 130 m/m., 1 motor, um.

Nota: — O motor será entregue montado na Draga em serviço, no Canal do Manguê, sem prejudicar a base do motor existente.

Local de entrega: — Rua Bento Ribeiro n. 104.

Requisição n. 110 da mesma Diretoria (5ª Div. da 2ª Subdiretoria)

1. 3-S-040. Serra circular, para respigar madeira com bico reto, com 200 m/m. de diâmetro, 1/2 m/m., de espessura e 30 m/m. de diâmetro no fio do veio, 1 serra, uma.

2. 3-S-040. Serra circular, para respigar madeira com bico reto, com 250 m/m. de diâmetro, 1,5 m/m. de espessura e 30 m/m. de diâmetro no furo do veio, 1 serra, uma.

Nota: — Para máquina meio carpinteiro modelo B. P. U. do fabricante "Raimann".

Local de entrega: — Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade.

1 — As propostas serão apresentadas em 3 vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$000, por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizados com a data e assinatura do proponente emais uma estampilha de expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizado no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2\$000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emendas ou rasuras.

2 — As firmas individuais ou comerciais que compareçam a presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão exhibir por ocasião da efetuação das cauções de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3 — As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, para garantia de suas propostas, a caução de 2:000\$000 (dois contos de réis).

4 — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da Dívida Pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5 — A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6 — A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7 — A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por cento de réis ou fração, nos termos do decreto-lei 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 13 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

RUA JORGE SIQUEIRA

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
2	6	s/n	31
80	14	25	73
82	22	217	149
84	26	221	161
100	100	229	163
220	140	235	217
222	148		
236	220		

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Eugênio Alb. Confere.* — *Alvaro Silva*, auxiliar de engenheiro. Visto. — *Abel Martins*, engenheiro chefe da 43-D.C.I.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CADASTRO IMOBILIARIO — D.C.I.

Faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000 de 1-7-937, foram feitas as revisões de numeração das ruas Umanapiá (antiga rua 25), Paxiúba (antiga rua 24) e Alquindar (antiga rua 29), na 25ª Circunscrição (Peúha); Silva Carrão e Jorge Siqueira (antigo prolongamento da rua Eça de Queiroz), na 26ª Circunscrição (Irajá), ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA UMANAPIÁ

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
		s/n	45
		s/n	49
		5	61
		s/n	87
		47	115

RUA PAXIÚBA

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
16	40	44	37
20	48	31	45
s/n	62	23	61
28	64	27	69
32	74	31	77
30	82	35	88
40	88	39	93
44	96	43	103
48	106	47	119
52	112	49	125
56	120	59	133
60	130	61	141
64	136		
68	146		
72	154		

RUA ALQUINDAR

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
20	36	s/n	45
s/n	50	s/n	51
s/n	64	s/n	83
2	110	s/n	99

RUA SILVA CARRÃO

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
4	4	2	2
10	10	4	4
16	22	6	17
22	26	12	33
28	36	s/n	125
34	42	s/n	135
40	50		
46	60		
52	104		
58	106		
64	140		

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De conformidade com o despacho do Sr. diretor, exarado no processo n. 1.624/39, ficam notificados os serventuários, abaixo Pessoal, desta Diretoria, certidão de nascimento ou prova que por direito a supra, sob pena de lhes serem aplicadas as penalidades previstas no regulamento baixado com o decreto n. 3.759, de 30 de janeiro de 1932.

Names — Categoria — data do Nascimento

- Alexandre Fernandes Alves, MT2 — 28-3-1868.
- Germano Ruas, MT2 — 30-10-1870.
- Gratulino Gomes, MT2 — 2-1-1870.
- Frederico Emanuel Hertel, MP3 — 28-2-1868.
- Lino Ferreira da Silva, P.2 — 10-2-1870.
- Oscar Ferreira Paes, P.2 — 9-7-1864.
- Primo Teixeira, P.3 — 9-6-1867.
- Paulino Pereira de Sousa, Carp.2 — 1869.
- Geraldo Cândido de Vasconcelos, Fer.1 — 5-12-1870.
- José Joaquim de Santana, AJ.Bomb. — 19-3-1870.
- Juventino José dos Santos, V.1 — 24-6-1869.
- Maximiano Gomes, V.1 — 21-2-1864.
- Salustiano Alves de Oliveira, V.1 — 31-10-1853.
- Cassiano Medina de Sousa, V.2 — 26-6-1870.
- Guilherme Amâncio dos Santos, V.2 — 29-6-1860.
- João Ribeiro Martins Viana, V.2 — 6-6-1865.
- José Alves de Oliveira, V.2 — 7-2-1862.
- Pedro Ludovino dos Santos, V.2 — 1870.
- Ramon Fernandez Comensanã, Cant.2 — 29-11-1869.
- Olimpio Pereira de Novais, Mar.3 — 1-12-1870.
- Henrique Esmero, T.B.1 — 17-6-1870.
- Manuel Pereira da Silva 2º, Asf.3 — 6-10-1868.
- José Rodrigues Garcia, T.E.2 — 20-6-1867.
- Fernando Vieira Leonardo, Calc. — 15-10-1869.
- José Correia de Assis, Calc. 20-1-1865.
- João Bento Virgílio de Melo, S.Esc. — 26-6-1869.
- Albino Pires de Lima, Trab. — 15-12-1870.
- Antônio Antero, Trab. — 20-3-1870.
- Antônio Cardoso Nogueira, Trab. — 15-8-1870.
- Antônio Ramos 2º, Trab. — 25-6-1869.
- Antônio Vicente Rodrigues, Trab. — 6-3-1870.
- Augusto Monteiro de Faria, Trab. — 24-7-1865.
- Aureliano Alves dos Santos, Trab. — 16-6-1863.
- Carolino Teodoro Rangel, Trab. — 1-7-1868.
- Domingos Cristóvão de Jesus, Trab. — 1-1-1866.
- Eduardo Agostinho Correia, Trab. 29-6-1862.
- Elias Correia de Castro, Trab. — 1-12-1870.
- Eloí da Silva, Trab. — 18-5-1870.
- Ernesto Ventura, Trab. — 8-2-1870.
- Fidelis Lucas, Trab. — 24-4-1870.
- Francisco Paes Barbosa, Trab. — 7-10-1864.
- Gervásio de Oliveira, Trab. — 19-6-1864.
- Hermógenes Pires de Campos, Trab. — 20-1-1870.
- Honório Ferreira, Trab. — 1870.
- João Batista da Cunha, Trab. — 27-6-1870.
- João Paulino Pinheiro, Trab. — 18-8-1867.
- João Lucindo de Freitas, Trab. — 15-4-1865.
- José Bento Barbosa, Trab. — 14-3-1870.
- José Ferreira 5º, Trab. — 14-11-1869.
- José Gonçalves de Santana, Trab. — 28-11-1870.
- José Pedro, Trab. — 4-5-1866.
- José Pedro de Noronha, Trab. — 26-9-1870.
- Josino Vieira de Carvalho, Trab. — 4-4-1861.
- Justiniano Lopes da Presa, Trab. — 21-8-1866.
- Lucas Miguel da Silva, Trab. — 18-8-1863.
- Manuel Antônio de Avelar, Trab. — 24-4-1866.
- Manuel Josefino da Silva, Trab. — 15-8-1864.
- Manuel Leandro dos Santos, Trab. — 30-8-1864.
- Roque Silva, Trab. — 16-8-1870.
- Tertuliano Manuel de Ireno, Trab. — 1870.
- Trajano João de Aguiar, Trab. — 10-11-1869.

26 de Janeiro de 1939. — *H. G. Durão*, sub-diretor da 19D.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 37

TORNO PÚBLICO QUE AS COMPANHIAS DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO E JARDIM BOTÂNICO, ESTÃO NA SEMANA CORRENTE, DE 20 A 26 DE FEVEREIRO EXECUTANDO AS OBRAS INDICADAS NO PROGRAMA ABAIXO

Local	Serviço total	Referência ao serviço da semana	Natureza do serviço	Linhas
Rua 24 de Maio.....	Predios ns. 21 e 931.....	Predio 633 e B. B. Ribeiro.....	Conservação.....	S
Estrada Marechal Rangel.....	Ol. Maia e Lgo. Vaz Lobo.....	Ol. Maio e Lgo. Vaz Lobo.....	Reconstrução.....	D
Campo de São Cristovão.....	Escobar e S. Luiz Gonzaga.....	F. Melo e S. Luiz Gonzaga.....	Conservação.....	D
Rua Hadock Lobo.....	S. F. Xavier e Ar. Lobo.....	P. Gabizo e Bispo.....	D
Rua Ana Neri.....	Cruz c/Estrada de F. rro.....	Cruz. c/L. Auxiliar.....	
Rua Estacio de Sá.....	Lgo. Estacio e Sa v. Sá.....	P. Franco e Lgo. Estacio.....	S
Rua Escobar.....	Campo e R. S. Cristovão.....	Campo e R. S. Cristovão.....	S
Rua General Roca.....	Araujos e D. Izidro.....	B. Pastor e D. Izidro.....	Reconstrução de linhas.....	
Rua São Luiz Gonzaga.....	E/F. ns 61, 66 e 74.....	F. Teles e L. Cancela.....	Conservação.....	S
Rua Pedro Alves.....	Fr. Bicalho e S. Cristovão.....	F. Bicalho e B. Angra.....	D
Rua Copacabana.....	B. Ipanema e Sta. Clara.....	B. Ipanema e Sta. Clara.....	Ind. terminatio.....	S
Rs. Barata Ribeiro e Copac.....	B. Ribeiro e Copacabana.....	Duvivier e Ihangá.....	S

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 23 de fevereiro de 1939. — *Haroldo Seerra Cavalcanti*, eng. fiscal de Carris. Visto. — *João Drummond*, chefe de Secção

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL N. 38

Fica, pelo presente, convidada a Empresa "Viação Carioca", a fazer comparecer um seu representante à sede desta Diretoria, à Praça Quinze de Novembro n. 38-A, 5º andar, (2ª secção), afim de retirar os documentos ns. 1.279 e 3.445, relativos as cauções da referida empresa (proc. 5.895/38).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 23 de fevereiro de 1939. — *João Baptista Godinho Drummond*, chefe da 2ª secção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 39

Fica, pelo presente, convidada a Empresa "Viação Vitória", a fazer comparecer um seu representante à sede desta Diretoria, à Praça Quinze de Novembro n. 38-A, 5º andar, (2ª secção), afim de retirar os documentos ns. 1.982, 3.633 e 3.585, relativos as cauções da referida empresa (proc. 2.235/34).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 23 de fevereiro de 1939. — *João Baptista Godinho Drummond*, chefe da 2ª secção.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Expediente, o carroceiro, extranumerário, n. 3.688, Fiorelli Perrone, munido de seu título de naturalização e certificado militar, afim de serem anexados ao processo n. 11.392/38. (Port. 11.392-38.)

Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção do Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Expediente, o trabalhador, extranumerário, n. 4.229, Antônio Custódio de Sousa, para assunto do seu interesse. (Port. 10.894/39.)

Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção do Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Pelo presente edital, é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este Gabinete, à praça Floriano, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o trabalhador desta Secretaria Geral, Teomar Freire Jones.

Gabinete do secretário geral, 23 de fevereiro de 1939. — *Dr. Rogerio Coelho*, chefe do Gabinete.

De ordem do Sr. diretor ficam cientificados os Srs. médicos veterinários, que, nos atestados de vacina anti-rábica, deverá constar o seguinte:

Nome do proprietário e residência, a quantidade de vacina empregada, a procedência da mesma e a residência ou consultório do atestante, devendo ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1939. — *Marina Furtado*, 4º oficial. Visto. — *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de secção.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Feiras Livres

(*) Tabela de preços máximos, a vigorar a partir do dia 20 de fevereiro:

Quiabo, quilo.....	1\$000
Tomatão, quilo.....	1\$900

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal de Irajá

Não tendo sido satisfeitos os despachos dados por esta diretoria nas petições de reformas e exumações, constantes do presente edital, ficam cientificados os interessados, que deverão comparecer a esta diretoria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação, afim de satisfazerem o alud. dos despachos.

Numero — Nome do requerente — Despacho

4.512.	João Ramo de Araújo (21-6-1938).
1.606.	Odete Nogueira Pinto (21-6-1938).
6.072.	Mário Dias de Azevedo (10-8-1938).
3.306.	Maria Júlia de Seixas (17-10-1938).
10.343.	Maria Paula (17-10-1938).
12.110.	Tonaz Aquino e Castro Filho (3-11-1938).
7.023.	Maria da Silva (14-11-1938).
11.798.	Felício da Costa Neves (17-11-1938).
6.447.	Antônio Pereira da Fonseca (29-11-1938).
3.192.	Leopoldina de Silva (29-11-1938).
6.765.	Mário Augusto Lourenço (29-11-1938).
11.950.	Olympia Costa (5-12-1938).
499.	Benedito Inocêncio Pereira (14-12-1938).
5.948.	Maria Peres (21-12-1938).
12.086.	Adelaido de Almeida (10-1-1939).
11.952.	Cupertino do Nascimento (21-1-1939).
6.098.	Lúcia Pereira Brimer (17-1-1939).
6.068.	Lino José de Queiroz (17-1-1939).
11.692.	Cristino Antônio da Silva (22-8-1938).

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MÉDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal de Irajá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 26 de março próximo vindouro não forem reformados:

Sepulturas rasas de adultos:

Sujeitas a taxa

Números — Nomes

- 6.152. Nabor Silveira.
6.154. Neocádia Maria Braga Guimarães.
6.158. Alzira Manuel Nunes.
6.160. Vitória da Silva Maia.
6.162. Leonor Muniz.
6.164. Maria Madalena da Ressurreição.
6.168. Josefina Logulo.
6.168. Aristides Loeferides de Moraes.
6.170. Joaquim Maria.
6.172. Antônio da Silva.
6.174. Arlete de Faria.
6.176. Alide Martins.
6.178. Modesto Moreno.
6.180. Manuel José Duarte.
6.182. Umbelina Câmara Dias.
6.184. Bento Dias Pavão.
6.188. Manuel da Silva.
6.186. Osvaldo Vieira do Nascimento.
6.190. Benjamim Freitas de Almeida.
6.192. Ana Sampaio.
6.194. Joaquina Maria da Conceição.
6.196. Cosma de Melo Matos.
6.202. Maria Bárbara da Silva.
6.204. Júlio Ribeiro de Barros.
6.206. Célia Gama.
6.208. José Pedro da Silva.
6.210. Gregório Campos.
6.212. Antônio Cassiano.
6.214. Manuel Teodoro.
6.216. Adolfo Alberige.
6.220. Iria Leodásio dos Santos.
6.222. Manuel Dias.
6.224. João Fernandes Maldonado.
6.226. Gemão Belizário da Silva.
6.228. Carolina Campos do Nascimento.
6.230. Silvina Francisca.
6.232. Adalgiza Leal Rodrigues.
6.234. Ramiro Castilho.
6.236. Alvaro Gomes.
6.238. Cecília Maria da Conceição.
6.240. Jacira Rodrigues da Silva.
6.242. Pedro Ernestino de Sousa.
6.244. João da Cunha Machado.
6.248. Maria da Conceição.
6.246. Rita Rosa Martins.
6.250. Francisca Cristina Miranda.
6.252. Ângela Campanela.
6.254. Eusebia Rocha Mendonça.
6.256. Nestor Montes.
6.258. Maria Izabel.
6.260. Joaquim Fernandes.
6.262. Maria Agdar.
6.264. Domingos da Silva Costa.
6.266. Maria Clementina Torres.
6.268. Luiza Dias Campêa.
6.270. Laurinda Nascimento Trovão.
6.272. Claudino Barbosa.
6.074. Aurélia Maria dos Santos.
6.274. José Alves Ramalho.
6.276. Maria José Marques.
6.278. Júlia Teixeira de Barros.
6.282. Trindade Canhete.
6.284. Waldir Pires de Almeida.

Cepelidos de adultos:

194. Aminda da Rocha Monteiro.
194. Maria Rosa Correia.

Reformas de sepulturas rasas de adultos:

- 6.624. Joaquim Moreira da Cunha.
2.596. Manuel dos Santos Corinha Júnior.
5.592. Jacinto Bernardino Pinto de Moraes.
4.010. Amélia Maria da Cruz.
5.554. Clara Rosa de Jesus.
5.626. Abel Rodrigues.
5.676. Moacir Rodrigues de Melo.
5.678. Helena Herthal Teixeira.
4.354. Cândido Manuel de Oliveira.
5.610. Maria Custódia Siqueira.

Sepulturas rasas de infantes sujeitos a taxa

- 1.435. Jorge Loures Goulart.
1.437. Miguel Profeta de Oliveira.
1.439. Rosa Olívia Alvão.
1.441. Célio Sousa.
1.443. Hélio Gonçalves Pedro.
1.445. Elisabete Correia de Sá.
1.447. Nilda Antunes.
1.449. Alaide de Oliveira.
1.451. Mário Jorge Garcia.
1.453. Maria Helena.
1.455. Oscar Pereira da Costa.
1.457. Augusto Gonçalves Fraga.
1.459. Dongla de Sousa Santos.
1.461. Adalberto da Rocha de Carvalho.
1.463. Dalva Gomes.
1.465. Hilda Marques.
1.467. Dalva Campanha.
1.469. Roque de Oliveira.
1.471. José.
1.473. Francisco Manuel.
1.475. Elieto de Moura.
1.477. Zenirde Sousa.
1.479. Marieta.
1.481. José da Silva Abraão.
1.279. Geni Braga da Silva.
1.483. Sirléia de Araujo Silva.
1.485. Hélio Pinto de Castro.
1.487. Valtelina Silva.
1.489. Edson de Siqueira Taveira.
1.491. Ernestina.
1.493. Maria Leonor.
1.495. Ozir Rodrigues Rosa.
1.497. Walkir Marcelino da Silva.
1.499. Neuza de Sousa.
1.501. Noémia Damiana da Silva.
1.503. Afonso Soares.
1.505. Valdir Leônidas dos Santos.
1.507. Léa Gusmão Moreira.
1.509. Irène Cardoso Gonçalves.
1.513. Valker.
1.517. Maria Luiza Pereira.
1.519. Nenina Pinto Filho.
1.521. Jones Canine.
1.523. Stela Fernandes da Silva.
1.525. Zaira Zacarias.
1.527. Gidéa.
1.529. Fêto.
1.531. Anibal Martins.
1.533. Vilma.
1.535. Fêto.
1.537. Aurora da Silva Reis.
1.539. Valdir de Oliveira.
1.541. Zilda de Oliveira.
1.547. Sebastiana Maria José.
1.549. Maria Honória da Costa.
1.551. Fêto.
1.555. Edson Tiago de Amorim.
1.563. José de Sousa.
1.567. Eulália Correia.
1.569. Asdrubal Siqueira de Almeida.
1.561. Hélio Rodrigues.
1.563. Edonécia Capilhocina.
1.565. Zilá Amorim Fernandes.
1.567. Hélio Coelho.
1.569. Celice de Sousa Santos.
1.571. Demostenes Medeiros Santos.
1.573. Sílvia Coelho de Melo.
1.575. Damiana Augusto Simões.
1.579. Nadir de Oliveira.
1.581. João Pereira dos Santos.
1.583. Eula Vieira Jaques.
1.585. Miguel Nazaro da Silva.
1.587. Cláudio dos Santos.
1.589. Valdir da Silva.
1.591. Antônio Carlos Rodrigues de Almeida.
1.593. Nilza dos Santos.
1.595. Francisco Assis Alves.
1.597. Francisco Monteiro.
1.599. Jacira da Silva Telenha.
1.601. Nilza Madalena Queiroz.
1.603. Zilda Marques.
1.605. Alcides Pereira de Sousa.
1.607. Eloísio Alves Cardoso.
1.609. Júlio Cruz Medina.
1.611. Clemente Gonçalves.
1.613. Odete Lima.
1.615. João de Cílio dos Santos.
1.617. Milton Ferreira Braga.
1.619. Ondina Maria dos Santos.

- 1.621. Vilma de Sousa.
 1.623. Ivanir Augusta de Oliveira.
 1.627. Manuel da Silva.
 1.629. Lenf.
 1.631. Fêto.
 1.633. Delaide Rocha de Almeida.
 1.635. Valdir Domingues.
 1.637. Sandoval Monteiro.
 1.639. Virgínia Correia da Silva.
 1.643. Joel Vitorino.
 1.645. Laudina Carvalho Costa.
 1.647. Luiz António Castro.
 1.651. Sérgio Alves Vidal.
 1.657. Edna Silva do Nascimento
 1.659. Marlene Santiago da Silva.
 1.661. Altair do Nascimento Cauvet.
 1.663. Milton Bastos de Moura.
 1.665. Recem-nascido.
 1.667. Zilda Santos de Sousa.
 1.669. Edila.
 1.671. Ivette Antunes.
 1.673. Nésia Osório dos Santos.
 1.675. Lúcia Rosa da Silva.
 1.677. Eunice Ribeiro Barcelos.
 1.679. Edson Camilo da Silva.
 1.681. Cléa Conforte.
 1.683. Wilson Goulart Gouveia.
 1.685. Jurandir Santos.
 1.687. Ana de Jesus Rodrigues.
 1.689. Conceição Pereira Marques
 1.691. Eunice da Costa.
 1.693. Clírene Chiara.
 1.695. Manuel Jacinto dos Santos.
 1.697. Henrique Glória Filho.
 1.193. Jacir de Oliveira.
 1.201. Coriolano Francisco Martins.
 1.207. Adalberto Freire de Castro.
 1.335. Angeloy de Sousa.
 1.387. Janilton Ferreira Brasil.
 1.393. Hallton.
 1.425. Valdemar Pereira da Veiga.

Reformas de sepulturas rasas?

INFANTES

- 2.158. Neusa.
 2.197. Carlota Rosa de Sousa Filha.
 2.237. Otávio Juvenal Barcelos.
 2.171. Manuel dos Navegantes Martins Filho.

Departamento de Assistência Médico-Social, 23 de fevereiro de 1939. — *Waldyr de Pinho*, 3.º oficial. — Visto. (Assinatura ilegível), 2.º oficial.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 26 de março p. vindouro não forem reformados.

Numeros -- Nomes -- Quadro n. 1

407. Henrique da Silva Correia.
 109. Janetti Pessoa.
 111. Concolção.
 113. Maria de Oliveira Pimentel.
 115. Honorina António Maria.
 117. Irene Alves Moreira.
 119. Larelhi Fraga.
 121. Clarides de Andrade.
 123. Newton.
 125. Célio José de Carvalho.
 127. Léa Ferreira Alves.
 129. Edméa Pereira da Silva.
 131. Janetti de Jesus da Silva.
 133. anda ale.
 135. Wilson Real da Silva.
 137. Judith Eschenazi.
 139. Janet José de Carvalho.
 141. Alcione Bastos Vilar.
 143. Ismael Rocha.
 145. Nilda de Sousa Lopes.
 147. Daisi Augusto da Silva.
 149. Nazareth de Lemos.
 151. Vitor Hugo Samuel de Freitas.
 153. Dulcêa Monsorez.
 155. António Ariosa.
 157. Carren.
 159. Nilton da Silva.
 161. Nazina Rodrigues.

163. Eleutério José Ferreira.
 165. Arlindo Santos.
 167. João Vilaça Filho.
 169. Curcino Raposo.
 171. Alda Antunes.
 173. Valter Lessa.
 175. Renato Gonçalves Barbosa.
 177. Maria de Oliveira.
 179. Ieda Silva.
 181. Eraci Qilhões.
 183. Fêto.

Números — Nomes — Quadro n. 14

- 4.654. Lucinda Ferreira Barreto.
 4.656. Luiza da Cunha Veloso.
 4.660. Arnaldo Ferreira Brito.
 4.662. Geraldo Maria.
 4.664. Adolfo Marques.
 4.666. José Nardi.
 4.670. Joaquim Pinto.
 4.672. Valdemar Araujo.
 4.674. Dorvalina de Oliveira.
 4.678. Hipólito de Carvalho.
 4.676. José Tomaz do Nascimento.
 4.680. Margarida Ferreira.
 4.682. Bertolino Geremias de Azevedo.
 4.686. Isabel Rodrigues Pimentel.
 4.688. Teolinda Adélia Gomes Siqueira.
 4.690. Francisco Ramos dos Santos.
 4.692. Carlinda Lopes.
 4.694. Ana Moraes da Costa.
 4.696. Deolinda do Nascimento.
 4.698. Luiza Braga Ramos.

Reformas de sepulturas rasas de adultos?

Quadro n. 14:

94. Orlando Pereira da Silva.
 198. Angelina C. Gravaszi.
 3.316. Tereza Rosa de Jesus (quadro n. 14).
 1.970. Amélia Pulucema Norberto Barata (quadro n. 16).
 202. Joaquim Azevedo (quadro n. 18).
 204. Luiz do Nascimento (quadro n. 18).

Departamento de Assistência Médico-Social, 23 de fevereiro de 1939. — *Waldyr de Pinho* 3.º oficial. — Visto. (assinatura ilegível), 2.º oficial.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 27

Pelo presente, ficam identificados os contribuintes abaixo relacionados de que, no dia 24 do corrente, sexta-feira, das 15 às 16 horas, lhes serão restituídos os descontos de empréstimos para funeral, sofridos em folha de pagamento, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1938:

Número do mutuário — Nome

- 4.185 — Rubem Gomes Pereira
 3.732 — Joviniano Duarte
 5.168 — António Borelli
 8.541 — Deolinda Valim de Carvalho
 8.689 — Elizabeth Marques Cardoso
 8.765 — Esmeralda Albuquerque Maranhão
 8.888 — Gabriel Sousa Pinto
 9.036 — Hilda Albuquerque Maranhão
 9.104 — Iná Daniel Fonseca Carvalho
 9.146 — Irene Amaral da Silva
 13.460 — Jaci Ferreira Braga
 9.376 — Marieta Macedo Ferreira
 9.444 — Leonissa de Oliveira Chair
 9.506 — Lucila Ferreira
 10.035 — Marieta Ferreira
 9.839 — Maria Madalena Leal da Cruz
 10.111 — Natalina Costa
 10.113 — Natércia de Carvalho Custódic
 10.125 — Nestor Magno Carvalho
 10.205 — Odete Xavier Costa
 10.284 — Ondina Meireles Carvalho
 10.314 — Otília Guanabara Moreira da Silva
 Zelinda Amaral Abreu Chagas.

Nota importante — As restituições só serão efetuadas mediante a apresentação da carteira funcional e das cópias dos cheques de pagamento referentes aos meses citados.

Montepio, 23 de fevereiro de 1939. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio sem número à rua D, de propriedade do Sr. Antônio Dias, visto o afiançado — Pedro dos Santos Dias Maia — haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 23 de fevereiro de 1939.
— A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a partir de 2 de fevereiro corrente, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 275 da estrada do Cajá, de propriedade de Joaquim Ferreira Pinhal, visto o afiançado — Jorge Paula Alves — haver comunicado a entrega das chaves naquela data.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será definitivamente cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 23 de fevereiro de 1939.
— A. Piragibe, chefe.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Indice), 1930	10\$000
Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932	10\$000
Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913).	1\$000
Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	1\$000
Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.	1\$000
Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933	1\$000
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000

Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVII	6\$000
Volume XXVIII (Tiba da Trindade)	10\$000
Volume XXIX	10\$000
Volume XXX	8\$000
Volume XXXI	10\$000
Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro	2\$000
Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro	2\$000
Marcílio Dias — Biografia.	2\$000
Arquivos do Museu Nacional:	
Volume XVII	20\$000
Volume XXIII	20\$000
Volume XXV	20\$000
Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)	1\$000
Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1908	1\$000
Arquivo de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:	
Ano de 1916	6\$000
Ano de 1917	10\$000
Ano de 1918	8\$000
Ano de 1919	8\$000
Ano de 1920	8\$000
Ano de 1921	10\$000

Ano de 1922	12\$000
Ano de 1923	16\$000
Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	1\$000
Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914	2\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	2\$000
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1928	9\$000
Idem, Idem (Anuais)	2\$000
Automóveis (Regulamento de Circulação Internacional de).	2\$000
Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia	10\$000
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ...	20\$000
Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume	3\$000
Idem, 2º volume	2\$000
Acidentes no Trabalho (decretos ns. 3.721, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)	1\$000
Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)	2\$000
Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932	1\$000
Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916	1\$000
Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934	1\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932	2\$000
Alôno Provisório — Decreto n. 183, de 18 de janeiro de 1936	2\$000
Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936.	2\$000
Aere (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936.	2\$000

B

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa 124000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 14000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 400000

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 14000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 14500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 14000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

- 1º volume — 1889 a 1900. 104000
- 2º volume — 1901 a 1918. 128000
- 3º volume — 1918 a 1931. 108000
- 4º volume — 1932 a 1933. 84000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

- 1º volume 404000
- 2º volume 104000
- 3º volume 104000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 304000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 104000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 24000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 84000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 354000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.304, de 10 de setembro de 1931. 34000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 304000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 154000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 14500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 14000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 14000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 24000

Código do Agente Fiscal 104000

Código de Processo Penal (Módulo do) 54000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 44000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume 304000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 64000

Constituição da República (revisita), 1926 24000

Constitution of Brasil (edição em inglês), 1891 24000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agendor de Roure 304000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 14000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 24000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 14000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 14000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1923. 14400

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 64000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 64000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 14000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 34000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 34000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 54000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 24000

Correios e Telégrafos (organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 14000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 24000

Chèques — Decreto n. 2.591, de 1912 3400

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 14000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 14000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 14000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 24000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 24000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 14000

Comercários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 24000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 24000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 24000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 14000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 14000

Constituição (1934 — Lei n. 23 — Segurança Nacional) 24000

Consumo (Tarifa de Imposto), por L. Camara 254000

Contratado (Tabela) 64000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 34000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 4500

D

Decretos do Governo Provisório

- De março de 1890 24000
- De maio de 1890 154000
- De junho de 1890 54000
- De outubro de 1890 154000
- De janeiro de 1891 34000